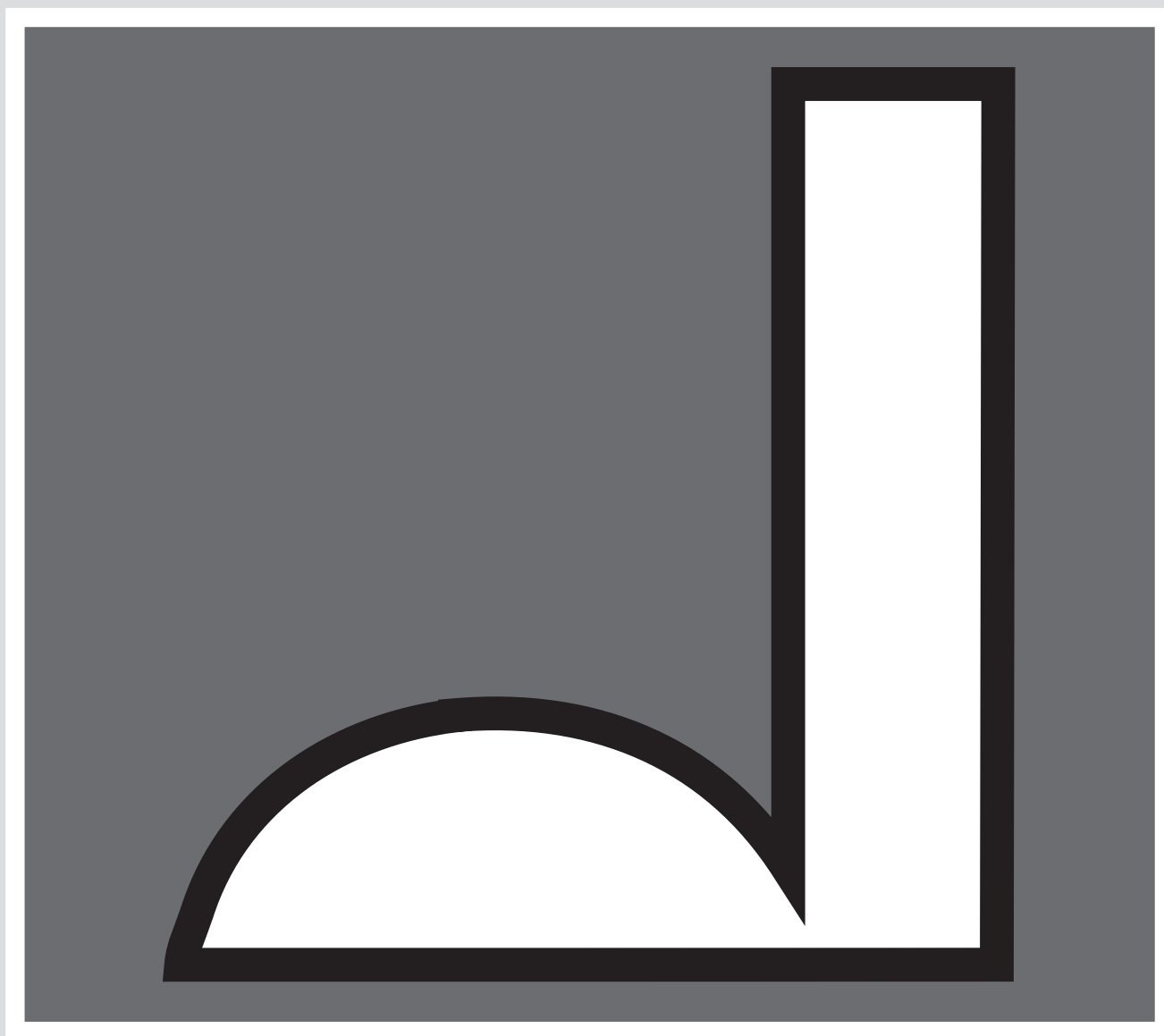




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº012 -SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN²
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges¹ PR-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 28	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 27
LÍDER Valdir Raupp VICE-LÍDERES 	LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes ⁴ Romeu Tuma ⁴
LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 2 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LÍDER DO DEM – 14 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 5 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 2.10.2007).

² Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007)

EXPEDIENTE

Agacieli da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 13ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício da Ministra de Estado do Meio Ambiente

Nº 77/2008, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 983, de 2007, da Senadora Kátia Abreu. 3379

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 7, de 2008 (nº 38/2008, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre as Operações de Administração de Passivos realizadas pela União no ano de 2007, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional do Exterior, e informando, ainda, que o Tesouro Nacional não realizou emissões externas de títulos da República no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2007. . 3379

1.2.3 – Pareceres

Nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis da educação básica). . 3385

Nº 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 958, de 2007). 3390

Nº 94, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2007 (nº 6.633/2006, na Casa de origem), que denomina Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha a segunda ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, na BR-135, ligando a ilha de São Luís ao continente, no Estado do Maranhão. 3396

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 2006, e 67, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 3398

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 159, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 17 de abril de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear o Dia do Exército Brasileiro, comemorado no dia 19 de abril. 3399

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Exalta a candidatura do Senador Barack Obama à Presidência dos Estados Unidos. 3400

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Leitura de verso do poeta gaúcho Pedro Freitas. 3404

SENADOR GILVAM BORGES – Atendimento ao apelo do Presidente Garibaldi Alves Filho e vários Srs. Senadores, para que S. Exa. não proferisse discurso em virtude de atrito ocorrido com o Senador Mário Couto. Anúncio de liberação de recursos para municípios do Amapá. 3406

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações acerca da carta-renúncia do Presidente Fidel Castro. 3407

SENADOR MÃO SANTA – A blindagem do Governo Lula e do PT. Contestação a recente pesquisa do Instituto de Pesquisas CNT/Sensus sobre o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. 3419

SENADOR EFRAIM MORAIS – Perplexidade com o depoimento de Rogério Tadeu Buratti, ao jornal O Estado de S. Paulo, negando acusações feitas ao ex-prefeito e atual Deputado Federal Antonio Palocci, por ocasião CPI dos Bingos. 3421

SENADOR ADELMIR SANTANA – Saudações ao anúncio de que o poder Executivo enviará proposta de reforma tributária ao Congresso Nacional. 3426

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Referências à matéria publicada na revista Piauí, sobre o ex-Ministro José Dirceu. Críticas ao Sr. Luis Favre, marido da Ministra Marta Suplicy. 3430

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Observações às experiências positivas com atividades econômicas realizadas de forma sustentável na Amazônia. 3432

1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *MARCO MACIEL* – Registro da posse do Doutor Edmundo Machado Ferraz, médico pernambucano, como Presidente da nova Diretoria do Diretório Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgias. 3435

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 46, apresentadas à Medida Provisória nº 418, de 2008. 3439

3 – Convênio

Nº 2, de 2008 (Processo nº 010335/04-8), entre o Senado Federal e a BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento, para empréstimos a senadores e servidores, sob consignação em folha de pagamento. 3507

SENADO FEDERAL

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 53ª LEGISLATURA**

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 13ª Sessão não Deliberativa, em 22 de fevereiro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Efraim Morais, Mão Santa e João Pedro

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, coordenados pela encantadora e competente Drª Cláudia Lyra.

Nesta sexta-feira, 22 de fevereiro do ano de 2008, precisamente às 9 horas e 05 minutos, reúne-se o Senado da República do Brasil, o melhor nesses 183 anos de história. Nunca este Senado trabalhou às sextas-feiras, e aqui estamos.

Sobre a mesa, ofício da Ministra de Estado do Meio Ambiente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DA MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

– Nº 77/2008, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 983, de 2007, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

Foi juntada cópia das informações ao processado da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 7, de 2008** (nº 38/2008, na origem), encaminhando, nos termos dos arts. 3º e 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, o relatório sobre as Operações de Administração de Passivos realizadas pela União no ano de 2007, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração

de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional do Exterior.

Informa, ainda, que o Tesouro Nacional não realizou emissões externas de títulos da República no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2007.

O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o Aviso recebido:

Aviso nº 7, de 2008

Aviso nº 38/MF

Brasília, 31 de janeiro de 2007

A Sua Excelência o Senhor

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente do Senado Federal

Assunto: Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o anexo Relatório sobre as Operações de Administração de Passivos realizadas pela União no ano de 2007, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, consoante o disposto nos arts. 3º e 4º, ambos da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, dessa Casa Legislativa.

2. A propósito, informamos que, no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2007, o Tesouro Nacional não realizou emissões externas de títulos da República Federativa do Brasil, na forma prevista no inciso I do art. 1º, da referida Resolução.

Respeitosamente, – **Nelson Machado**, Ministro de Estado da Fazenda Interino.

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: PROGRAMA DE RECOMPRAS 2007 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º. INCISO I DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

1. Dentro da estratégia definida nos últimos Planos Anuais de Financiamento – PAF¹ o Tesouro Nacional vem implementando um “Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira”, objetivando resgatar antecipadamente títulos de emissão da República com a finalidade de melhorar o perfil do passivo brasileiro externo, contribuindo assim para a redução da percepção do risco Brasil.
2. Em 2006, em parceria com o Banco Central do Brasil, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, foram recomprados o equivalente a US\$ 6,1 bilhões em valor de face, incluindo bônus com vencimentos até 2010, posteriormente estendidos até 2012, suavizando o perfil de vencimentos da Dívida Pública Federal externa – DPFe, conforme Relatório de Execução encaminhado a essa casa através do Aviso MF Nº 4, de 2007 (nº 82/2007, na origem).
3. Em razão do sucesso obtido, o Programa foi mantido em 2007, de forma a proporcionar ao Tesouro Nacional um importante instrumento na administração de seu passivo externo. Com isso, o Tesouro Nacional passou a atuar diretamente no mercado a partir de janeiro, realizando as recompras através de sua mesa de operações, na Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP, não adotando nenhuma restrição em relação a prazos, incluindo todos os bônus externos, independente de seu vencimento². A continuidade do Programa de Recompras levou em consideração, entre outros fatores, a avaliação positiva que agências de classificação de risco têm feito em relação a esse tipo de iniciativa.

¹ Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico dessa dívida, contribuindo para aumentar a confiança dos investidores.

² Em 2006 o Programa de recompras estava limitado a títulos com vencimento até 2012.

Relatório de execução – Programa de recompras pág 2/5

4. A redução da dívida externa, aliada à emissão de títulos referenciados em reais, tem garantido ao Tesouro acesso ao crédito externo em condições cada vez mais favoráveis, permitindo a queda nos custos das emissões públicas e privadas. No âmbito da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, continuou-se a promover, em 2007, operações de natureza qualitativa, visando fortalecer pontos de referência (*benchmark*) e corrigir distorções na curva de juros brasileira, sempre respeitando as condições de mercado.

5. Em 2007 o Tesouro Nacional recomprou o montante de US\$ 7,0 bilhões em valor financeiro, correspondendo a US\$ 5,4 bilhões em valor de face. Esses valores significam que foram retirados do mercado 12,15% do estoque de títulos Globais denominados em dólares americanos – Gráfico 1. A tabela abaixo demonstra o resultado do Programa em 2007 por título alvo, bem como seu saldo final.

Bônus	Saldo Inicial	Montante Recomprado						Montante recomprado em 2007	Saldo Final
		Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez		
BR08N	582,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,34
BR08	991,70	0,00	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	17,70	974,00
BR09F	269,93	8,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13,80	256,13
BR09	1.005,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,23
BR10	428,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,83
BR10N	962,18	20,00	52,70	9,00	15,00	8,21	15,00	119,91	842,27
BR11	756,96	15,00	30,90	0,00	32,50	12,00	0,00	90,40	666,56
BR12	1.108,72	40,00	70,60	51,33	41,30	15,80	0,00	219,03	889,69
BR13	1.246,43	0,00	74,08	15,00	113,01	5,00	0,00	207,08	1.039,35
BR14	1.173,61	0,00	145,40	40,40	59,00	119,20	15,00	379,00	794,61
BR15	2.100,00	0,00	75,00	182,62	13,00	35,00	25,00	330,62	1.769,38
BR17	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,00
A Bond	4.508,57	178,00	48,00	105,00	179,00	123,00	213,30	846,30	3.662,27
BR19	1.500,00	35,00	45,00	5,00	15,00	47,47	20,00	167,47	1.332,53
BR20	760,07	0,00	34,90	6,00	0,00	27,36	8,59	76,85	683,22
BR24	2.080,81	12,00	67,00	41,80	56,84	8,20	58,28	244,11	1.816,70
BR24N	740,27	20,00	7,00	5,00	0,00	8,00	0,00	40,00	700,27
BR25	2.250,00	68,00	135,00	136,52	37,95	5,60	5,00	388,07	1.861,93
BR27	3.435,77	6,00	88,00	367,81	22,00	23,94	141,42	649,16	2.786,61
BR30	1.016,70	17,50	45,09	54,35	5,00	21,05	29,50	172,49	844,21
BR34	2.697,80	40,00	209,00	0,00	5,00	24,81	12,00	290,81	2.406,99
BR37	2.500,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,04
BR40	5.157,31	105,00	587,00	104,00	309,00	0,00	0,00	1.105,00	4.052,31
TOTAL	44.097,51	564,50	1.738,16	1.123,84	903,59	484,63	543,08	5.357,80	38.739,71

US\$ Milhões

Relatório de execução – Programa de recompras pág 3/5

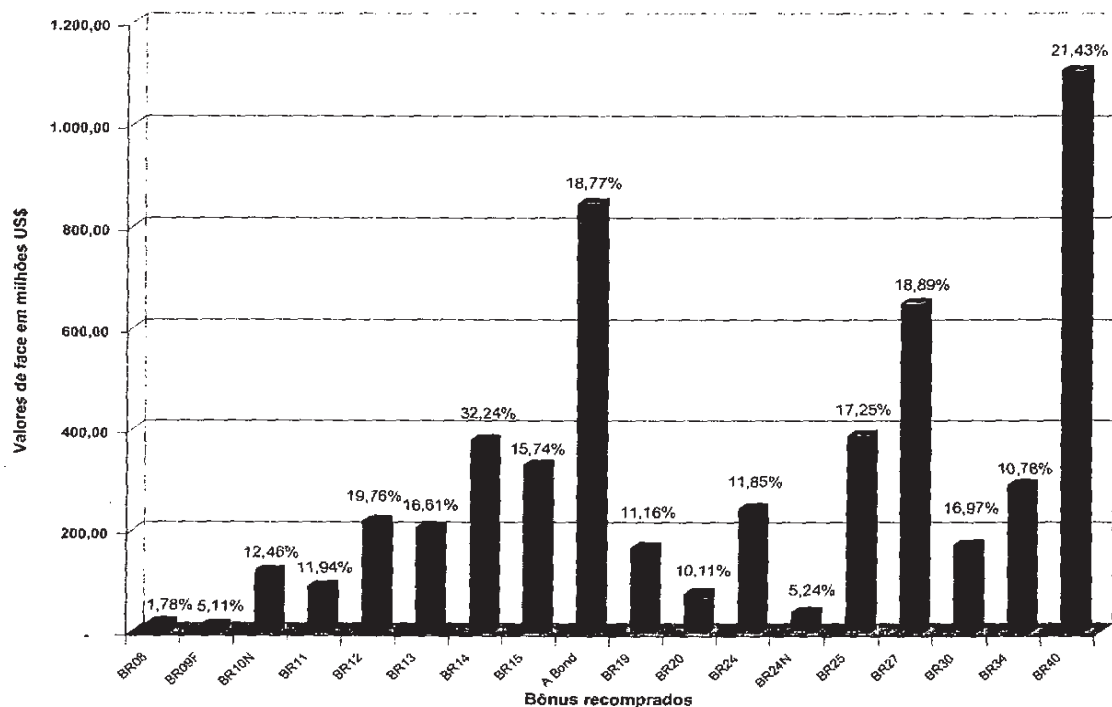


Gráfico 1: Títulos Recomprados

6. O fluxo de pagamentos externo foi reduzido em aproximadamente US\$ 14,9 bilhões no período de 2007 a 2040, sendo US\$ 5,4 bilhões em principal e US\$ 9,5 bilhões referentes a juros. O gráfico 2, representa a redução do fluxo de pagamentos de principal e juros obtidos, considerados os títulos incluídos no Programa, comparando-se as previsões antes e após as recompras ocorridas em 2007.

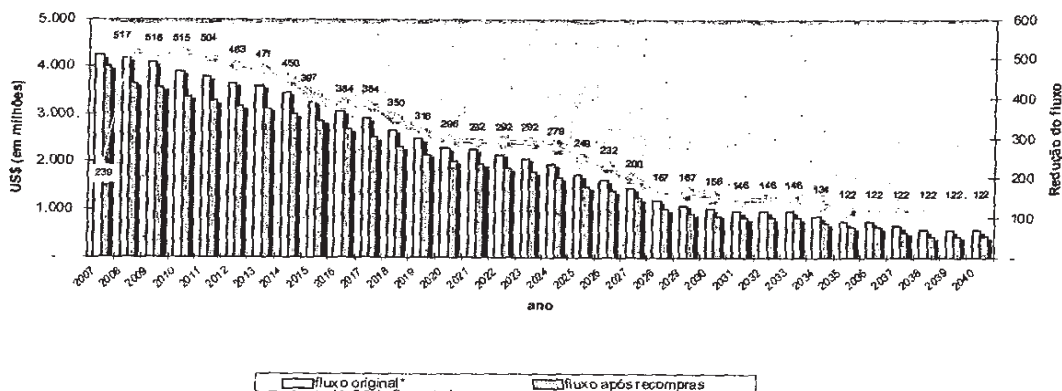


Gráfico 2: Redução no fluxo de pagamentos

7. Ressalta-se que os títulos foram recomprados no mercado secundário por um preço abaixo do preço considerado justo para determinado prazo segundo o modelo de avaliação do Tesouro Nacional. Portanto, o programa de recompras gerou ganhos a valor presente para o Tesouro Nacional.

8. Em 2007, o Tesouro Nacional continuou realizando as emissões de títulos denominados em reais. Estas demonstraram a boa receptividade dos investidores estrangeiros aos títulos soberanos brasileiros denominados em reais, uma vez que, ao adquirirem o título, acreditam na estabilidade da moeda brasileira.

9. Além disso, podemos destacar alguns indicadores que mostram que o Tesouro Nacional tem empreendido esforços no sentido de melhorar o perfil da Dívida Pública Federal - DPF e, em especial, da Dívida Pública Mobiliária Federal externa - DPMFe, como o alongamento do perfil de vencimentos da dívida externa (Gráfico 4), e a maior participação da dívida externa denominada em reais (tabela 1), o que vem reduzindo a percepção do risco-Brasil.

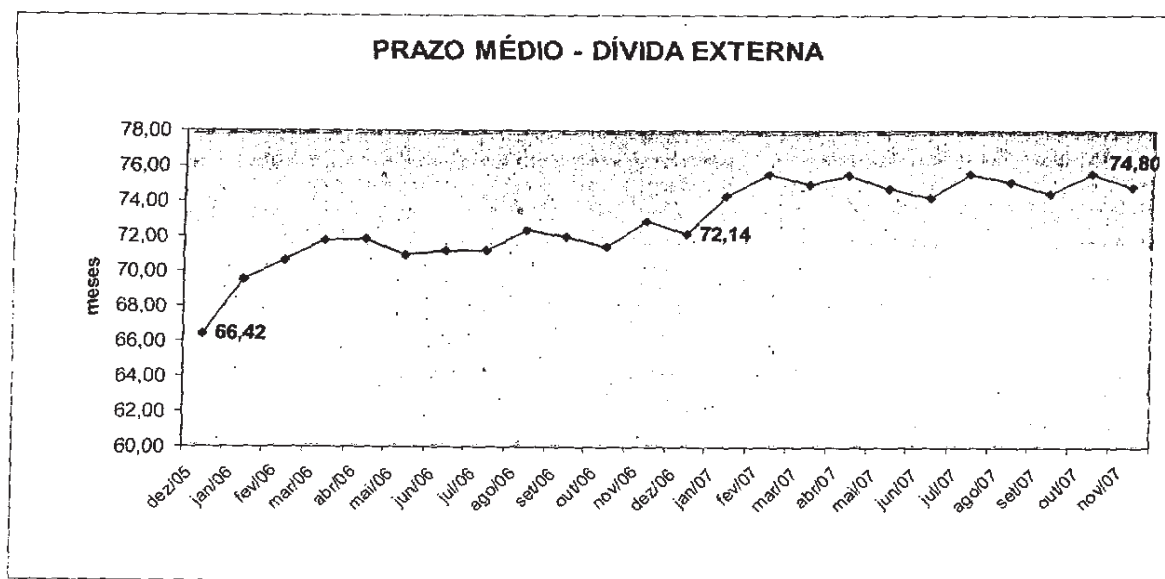


Gráfico 4: Alongamento do prazo médio da dívida externa

Relatório de execução – Programa de recompras pág 5/5

DPFe	dez/06	nov/07
estoque em real (%)	4,68%	9,78%
prazo (meses)	72,14	74,80
estoque (US\$)	67,1	61,8

	emissões	recompras
março/08 US\$	3,04 bilhões	6,99 bilhões

* Financeiro referente às emissões da Dívida Externa Mobiliária.

Tabela 1: percentual da dívida externa denominada em Real (R\$)

Por fim, no contexto do Programa de Emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, informamos que, no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2007, o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República, na forma prevista no inciso I do art. 1º do mesmo normativo.

Em 25 de janeiro de 2008


Elcio Fábio de Brasil Camargo
Secretário do Tesouro Nacional - Substituto

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 92, DE 2008.

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte.

Relatora: Senadora **Marisa Serrano**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 75, de 2006, de iniciativa do Deputado Eduardo Gomes, objetiva alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) para incluir o ensino “da cultura, especialmente em suas expressões regionais” na composição do currículo obrigatório dos ensinos fundamental e médio.

Propõe uma nova redação para o § 2º do art. 26 da referida Lei, a fim de que seu intento seja incorporado ao ordenamento jurídico nacional.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada em sede de decisão terminativa pelas Comissões de Educação e Cultura, com substitutivo, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que acolheu a redação oferecida por aquele colegiado.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, que, após decisão por esta Comissão, será apreciado também pelo Plenário.

II – Análise

A LDBEN, em seu art. 26, estabelece que os currículos dos ensinos fundamental e médio, a par de uma base nacional comum, poderão diversificar-se, de acordo com as características regionais e locais em que for ministrado, levando-se em conta a sociedade, a cultura, a economia e a clientela a que se destina.

Mais que isso, dispõe, no § 1º desse mesmo artigo, que tais currículos devem conter, “obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil”.

Sob esse prisma, destaca, no parágrafo seguinte, que o ensino da arte será componente igualmente obrigatório nos diversos níveis da educação básica, com o objetivo de “promover o desenvolvimento cultural dos alunos”.

O projeto em exame busca, num certo sentido, mesclar e aprimorar as determinações do capta e dos dois parágrafos, ao propor a redação que ora se examina.

Com efeito, ao valorizar as “expressões regionais” da arte e da cultura, busca regionalizar “o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política” de nosso país, conforme destaca o § 1º do art. 26.

Por outro lado, ao incluir o ensino da cultura no currículo obrigatório, está reforçando o que já objetiva o § 2º desse mesmo dispositivo, ou seja, a promoção do “desenvolvimento cultural dos alunos”.

De modo que, visto sob essa perspectiva, o projeto original e o substitutivo oferecido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados inovam, tão-somente, no aspecto da regionalização de tais manifestações artístico-culturais, o que constitui o grande mérito da iniciativa.

A atividade cultural brasileira, por sua diversidade, requer maior zelo por parte do poder público, a fim de se manterem fiéis as tradições e a genuinidade de suas manifestações.

Os meios de comunicação, cada vez mais poderosos, ainda mais em época da chamada “convergência tecnológica”, têm dinamizado a cultura em proveito dos valores do eixo Rio – São Paulo, ao tempo em que negligenciam, em suas produções, a riqueza da criatividade e da tradição regional e local.

Com isso, globalizam-se e, por consequência, se uniformizam os conceitos e os padrões de comportamento sócio-cultural, a ponto de deixarem de fazer sentido as manifestações tradicionais de comunidades inermes para fazerem valer seus valores. Cedem, por força de tais conceitos dominantes.

Nesse aspecto é que reside a importância da iniciativa em exame, ou seja, a valorização dos aspectos regionais – tão desprezados pelos meios de comunicação – no ensino das modalidades artísticas, como parte componente da grade curricular dos cursos fundamental e médio.

Tendo em vista que a cultura, em sentido amplo, já está sendo atendida, como visto, pelo disposto no § 1º do art. 26 da LDBEN, optou-se por oferecer emenda destinada a sua exclusão do texto da nova redação oferecida ao § 2º, mas preservando-se a ênfase nas manifestações artísticas regionais.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº. 75, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CE

Suprima-se a expressão “e da cultura”, constante do § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 75, de 2006.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 075/06 NA REUNIÃO DE 12/02/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

linh Sen. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMÉU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
RELATOR	9- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7 de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja

escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Iris de Araújo**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 75, de 2006 (PL nº 5.434, de 2005, na Casa de origem), altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Pela nova redação do dispositivo, a Lei, além do ensino da arte, passa a exigir também o da cultura, especialmente em suas expressões regionais, como componente obrigatório dos currículos da educação básica, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento cultural dos alunos.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nesta Casa, o PLC nº 75, de 2006, encontra-se em análise na Comissão de Educação, e segue para decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

O texto atualmente em vigor do referido § 2º do art. 26 da LDB apresenta o seguinte teor: O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Note-se que a alteração proposta pelo projeto de lei apenas inclui, no texto original, a expressão: e da cultura, especialmente em suas expressões regionais. Ocorre, contudo, que essa determinação já está contemplada no **caput** do mesmo art. 26 que diz que a base comum dos currículos dos ensinos fundamental e médio deverá ser complementada por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Além disso, é importante salientar que o termo cultura serve para designar uma gama muito abrangente de fenômenos. Cultura, por exemplo, pode ser entendida, num sentido figurado, como o cabedal de conhecimentos, a ilustração, o saber de uma pessoa ou grupo social; ou, num sentido antropológico, como conjunto de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes etc. que distinguem um grupo social. Podemos também entender cultura como forma ou etapa evolutiva das tradições e valores intelectuais, morais, espirituais (de um lugar ou

período específico); como civilização; ou ainda, como complexo de atividades, instituições, padrões sociais ligados à criação e difusão das belas-artes, ciências humanas e afins.

Por essas características, não faz sentido incluir cultura como disciplina de um currículo. Ela, na verdade, deve ser conhecida e entendida por meio do estudo das diversas disciplinas curriculares como Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências Naturais, Artes, etc. Somente por meio dessa abordagem transversal e multidisciplinar o aluno poderá compreender a complexidade da cultura em toda a sua especificidade.

Dessa forma, a alteração proposta pelo projeto de lei em epígrafe, além de desnecessária do ponto de vista da Lei, apresenta-se inadequada dos pontos de vista pedagógico e educacional.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (PL nº 5.434, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão. , – **Iris de Araújo**, Relatora.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **Raimundo Colombo**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 75, de 2006 (PL nº 5.434, de 2005, na Casa de origem), altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Pela nova redação do dispositivo, a LDB, além do ensino da arte, passa a exigir também o da cultura, especialmente em suas expressões regionais, como componente obrigatório dos currículos da educação básica, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento cultural dos alunos.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nesta Casa, o PLC nº 75, de 2006, após a análise desta Comissão de Educação, segue para decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

O texto atualmente em vigor do referido § 2º do art. 26 da LDB apresenta o seguinte teor: O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Note-se que a alteração proposta pelo projeto de lei apenas inclui, no texto original, a expressão: e da cultura,

especialmente em suas expressões regionais. Ocorre, contudo, que essa determinação já está contemplada no *caput* do mesmo art. 26, que estatui que a base comum dos currículos dos ensinos fundamental e médio deverá ser complementada por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Além disso, é importante salientar que o termo cultura serve para designar uma gama muito abrangente de fenômenos. Cultura, por exemplo, pode ser entendida, num sentido figurado, como o cabedal de conhecimentos, a ilustração, o saber de uma pessoa ou grupo social; ou, num sentido antropológico, como conjunto de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes etc. que distinguem um grupo social. Podemos também entender cultura como civilização, como forma ou etapa evolutiva das tradições e valores intelectuais, morais, espirituais (de um lugar ou período específico); ou ainda, como complexo de atividades, instituições, padrões sociais ligados à criação e difusão das belas-artes, ciências humanas e afins.

Por essas características, não faz sentido incluir cultura como disciplina de um currículo. Ela, na verdade, deve ser conhecida e entendida por meio do estudo das diversas disciplinas curriculares, como Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências Naturais, Artes, etc. Somente por meio dessa abordagem transversal e multidisciplinar o aluno poderá compreender a complexidade da cultura, em toda a sua abrangência e especificidade.

Dessa forma, a alteração proposta pelo projeto de lei em epígrafe, além de desnecessária do ponto de vista da Lei, apresenta-se inadequada dos pontos de vista pedagógico e educacional.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (PL nº 5.434, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER AO TEXTO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006, QUE ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

À Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal

A/C Secretário Júlio Linhares

Assunto: Parecer sobre o Texto do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte nas escolas brasileiras.

Excelentíssimos Senhores Senadores,

1. A alteração proposta no texto em questão não atende às necessidades da área de artes, de modo geral, e da música, em particular. O acréscimo proposto em nada altera a essência do art. 26, § 2º da LDBEN primeiramente porque não especifica as modalidades ou linguagens artísticas a serem desenvolvidas nas escolas de educação básica. Além disso, utiliza o termo cultura de forma restritiva, pois separa arte e cultura e não considera que o próprio currículo se constitui como uma seleção da cultura. Em segundo lugar porque a ênfase em “expressões regionais” em nada contribui para a ampliação e respeito à diversidade cultural que caracteriza as sociedades contemporâneas.

2. A atual LDBEN, embora indique a obrigatoriedade do “ensino de arte”, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas de educação básica. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do País, persistem em buscar professores de “educação artística”, quando o Conselho Nacional de Educação já homologou diretrizes curriculares que prevêem formação de professores específicos em cada uma das artes (artes visuais, música, teatro e dança). Ou seja, a escola de educação básica continua buscando professores polivalentes de educação artística enquanto que os cursos superiores não mais formam esse tipo de profissional (ver, por exemplo, a Resolução nº CNE/CS 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música).

3. São freqüentes no âmbito dos quadros escolares as ocorrências nefastas geradas pela imprecisão da lei em vigência, comprometendo a absorção de mão-de-obra qualificada nos concursos públicos e gerando graves distorções na atividade curricular assim como nos quadros de professores concursados.

4. Os movimentos dos educadores musicais já deflagrados, em âmbito nacional, mediante manifestos e encontros de classe de profissionais, no sentido de se fazer cumprir o art. 227 da Constituição Brasileira que propõe como “absoluta prioridade” o “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente” os direitos do exercício pleno da cidadania da criança e do adolescente, entre os quais, o acesso à cultura.

5. O sistema de educação básica é a única estrutura do Estado capaz de atingir todas as crianças, adolescentes e jovens brasileiros e brasileiras por sua

natureza institucional, sendo, portanto, a forma mais democrática de se propor o acesso aos bens simbólicos e materiais dinamizados na cultura e nos processos históricos da Nação, mediante políticas públicas claras e propositivas.

Nesses termos, emitimos parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem).

Reladoras:

Profª Drª Liane Hentschke

Presidente da International Society for Music Education (ISME)

Professora do Departamento de Música e do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profª Drª Magali Kleber

Professora do Departamento de Música da Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Profª Drª Luciana Del Ben

Professora do Departamento de Música e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Porto Alegre, 6 de outubro de 2006.

Em amplo apoio a este parecer, são signatários:

Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo

Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

Profª Drª Cristina Grossi

Vice-Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) Membro do Grupo de Educação Musical (GEM) da Universidade de Brasília (UnB)

Profª Ms. Lurdiana Costa Araújo

Presidente da Associação dos Arte-Educadores do Distrito Federal (ASAE_DF)

Profª Drª Suzete Venturelli

Diretora do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (IDA/UnB)

Prof. Ms. José Mauro Barbosa Ribeiro

Presidente da Federação de Arte-Educadores do Brasil (FAEB)

Profª Ms. Bárbara Tavares dos Santos

Faculdade de Artes Dulcina de Moraes – Área de Teatro – Brasília

Felipe Radicetti, músico, compositor.

Coordenador do GAP – Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música

PARECER Nº 93, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 958, de 2007).

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

O PLC nº 42, de 2007, estabelece que o salário mínimo, a partir de 1º de abril de 2007, será de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). Tal disposição também constou da Medida Provisória nº 362, de 2007.

No período de 2008 a 2011, os reajustes do salário mínimo serão antecipados em um mês por ano até que a majoração ocorra em 1º de janeiro, conforme a seguir:

- 1º de março de 2008;
- 1º de fevereiro de 2009;
- 1º de janeiro de 2010;
- 1º de janeiro de 2011.

O reajuste para preservação do poder aquisitivo do salário mínimo, a partir de 2008, corresponderá à variação acumulada do INPC. A título de aumento real, o salário mínimo será acrescido de percentual idêntico ao do crescimento real do PIB ocorrido dois anos atrás (ou seja, em 2008, além do INPC, o salário mínimo receberá aumento equivalente à variação do PIB em 2006).

Por fim, o projeto dispõe que até 31 de dezembro de 2011, o Poder Executivo da União encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2012 e 2023, inclusive. Além disso, será constituído grupo interministerial, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo.

Alteração introduzida na Câmara dispõe que a União não poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que, comprovadamente, descumprirem as disposições desta proposição.

O PLC nº 42, de 2007, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente como veio da Câmara. Por força da aprovação do Requerimento nº 958, de 2007, determinou-se que, sobre o presente projeto, também fosse ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Foram apresentadas duas emendas ao PLC nº 42, de 2007, no âmbito da CAS, ambas do Senador Paulo Paim. Uma delas estende o aumento dado ao salário mínimo para todos os benefícios mantidos pela Previdência Social. A outra emenda propõe que, a título de aumento real, o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB e estabelece que, caso não seja enviado novo projeto com regras para valorização do salário mínimo, continuem valendo as regras aprovadas na proposição em pauta.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade não foram detectados vícios que prejudiquem o projeto.

É extremamente meritório estabelecer regras para o reajuste do salário mínimo, pois, assim, cria-se uma política de valorização de seu valor, que não dependa da conjuntura econômica e política do momento. Como consequência, resguardamos os trabalhadores, aposentados e pensionistas deste País que recebem o piso nacional.

Salutar também é a antecipação da data-base do salário mínimo. Ao fixar seu reajuste em janeiro, fica facilitada a discussão de seu valor no âmbito das discussões do orçamento federal.

Com relação às emendas apresentadas no âmbito da CAS. Entendemos que não cabe estender o percentual de aumento do salário mínimo a todos os beneficiários da previdência, pois, além de o Brasil apresentar um vultoso déficit previdenciário, não há cálculo atuarial que defenda aumentos reais para benefícios previdenciários. Para estes, o máximo que pode se conferir é a correção monetária. A outra emenda propõe que, a título de aumento real, o salário-mínimo receba o dobro do crescimento do PIB. Acreditamos que o dobro da variação do PIB é percentual demasiadamente alto para aumento real do salário-mínimo, pois pode trazer problemas no mercado de trabalho, incentivando a informalidade, e nas contas públicas, principalmente na Previdência Social, uma vez que mais de 70% dos benefícios são equivalentes ao piso nacional.

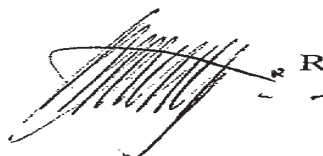
III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, não acatando as emendas oferecidas.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator



**EMENDA DESTACADA E APROVADA
NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

EMENDA Nº 1-CAS
(ao PLC Nº 42/2007)

**Dispõe sobre o valor do salário-mínimo
a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a
sua política de valorização de 2008 a 2023.**

O Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 pas-
sará a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 7º É assegurado a todos os benefí-
cios mantidos pela Previdência Social o mes-
mo reajuste e a mesma política de valorização
estipulados nesta lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação”.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELHA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDA Nº 1 – CAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

Patrícia Saboya

RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

**FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS
DA REUNIÃO DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADAS
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2008**

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Bom, o item 1 da pauta é uma decisão não terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº 42/2007, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007. E estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. O autor é o Presidente da República, e o Relator é o Senador Valdir Raupp. O projeto, se não me engano, estava no Plenário, mas em função das emendas que foram sugeridas pelo Senador Paulo Paim tiveram que voltar a essa Comissão. Portanto, eu passo já imediatamente a palavra ao Relator, Senador Valdir Raupp... Desculpa diretrizes para sua política de valorização de 2008 a 2023. Me perdoe. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o seu relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr^a Presidente, Senadora Patrícia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PLC nº 42/2007 estabelece que o salário mínimo a partir de primeiro de abril de 2007 será de 380 reais. Tal disposição também constou da Medida Provisória nº 362/2007. No período de 2008 a 2011 os reajustes de salário mínimo serão antecipados em um mês por ano até que a majoração ocorra em primeiro de janeiro. Exemplo, primeiro de março de 2008, primeiro de fevereiro de 2009, primeiro de janeiro de 2010 e aí até 2011 em primeiro de janeiro. O reajuste para preservação do poder aquisitivo do salário mínimo a partir de 2008 corresponderá à variação acumulada do INPC. A título de aumento real o salário mínimo será o acrescido de percentual idêntico ao do crescimento real do PIB, ocorrido dois anos atrás, ou seja, em 2008 além do INPC o salário mínimo receberá aumento equivalente à variação do PIB em 2006.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o salário mínimo deste ano deverá ficar em torno de 413 reais. Eu fico imaginando aqui, Senador Paulo Paim, V. Ex^a e outros parlamentares também alguns anos atrás brigavam para que o salário mínimo chegasse a cem dólares. Eu lembro muito bem dessa discussão. E hoje já está passando mais de 200 dólares. É sinal de que o nosso real está forte e que o poder aquisitivo do assalariado está melhorando. Por fim, o projeto dispõe que até 31 de dezembro de 2011, o Poder Executivo da União encaminhará ao Congresso Nacional o projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2012 e 2023, inclusive. Além disso, será constituído Grupo Interministerial sob coordenação com o Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo. Alteração introduzida na Câmara dispõe que a União não poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos Estados, Distrito

Federal e aos municípios, e comprovadamente descumprirem as disposições dessa proposição. O PLC nº 42/2007 foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente como veio da Câmara. Por força da aprovação do Requerimento nº 958/2007 determinou-se que sobre o presente projeto também fosse ouvida a Comissão de Assuntos Sociais. Foram apresentadas duas emendas ao PLC nº 42/2007 no âmbito da Casa. Ambas do Senador Paulo Paim. Uma delas estende o aumento dado ao salário mínimo para todos os benefícios mantidos pela Previdência Social. A outra emenda propõe que a título de aumento real o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB, e estabelece que caso não seja enviado novo projeto com regras para a valorização do salário mínimo, continuam valendo as regras aprovadas na proposição em pauta.

Da análise. No que concerne a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade não foram encontrados vícios que prejudicam o projeto. É extremamente meritório estabelecer regras para o reajuste do salário mínimo, pois assim cria-se uma política de valorização de seu valor que não dependa da conjuntura econômica e política do momento. Como consequência resguardamos aos trabalhadores aposentados e pensionistas deste País que recebem o piso nacional. Salutar também é a antecipação da data básica do salário mínimo. Ao fixar-se ao reajuste em janeiro fica facilitada a discussão de seu valor no âmbito das discussões do orçamento federal.

Com relação às emendas apresentadas no âmbito da CAS, entendemos que não cabe estender o percentual de aumento do salário mínimo a todos os beneficiários da previdência, pois além do Brasil apresentar um vultoso déficit previdenciário, não há cálculo atuarial que defenda aumentos reais para benefícios previdenciários. Para esses o máximo que pode-se conferir é a correção monetária.

A outra emenda propõe que a título de aumento real, o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB. Acreditamos que o dobro da variação do PIB é percentual demasiadamente alto para aumento real do salário mínimo, pois pode trazer problemas no mercado de trabalho, incentivando a informalidade, e nas contas públicas, principalmente na Previdência Social, uma vez que mais de 70% dos benefícios são equivalentes ao piso nacional.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, nº 42/2007, não acatando as emendas oferecidas. É o voto, Sr^a Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Em discussão o parecer do Senador Valdir Raupp. Para discutir, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Sr^a Presidente, Senadora Patrícia Saboya, Senador Valdir Raupp. Eu primeiro queria justificar minhas duas emendas e quero fazer uma defesa muito rápida aqui pra gente poder votar e continuar avançando na pauta.

Primeiro, essas duas emendas elas são fruto inclusive de um debate da comissão mista composta de 11 senadores e 11 deputados que durante um ano estudou a política de salário mínimo e dos aposentados e pensionistas. Estavam ali todos os partidos. E por unanimidade foi aprovado o meu relatório que contemplava o reajuste do salário mínimo conforme o dobro do PIB, inclusive que foi dado pelo Presidente Lula durante os últimos quatro anos. Se fizermos uma análise dos cinco anos do Presidente Lula, nós mostraremos com números e dados que foi dado um reajuste real correspondente ao dobro do PIB e o resultado para a economia foi muito bom. Portanto, que está aí o resultado, cerca de 10 milhões de pessoas com carteira assinada, a miséria absoluta diminuindo, enfim, a qualidade de vida melhorando, foi fonte geradora de emprego porque reativou o próprio mercado interno.

A outra emenda, da qual eu até quero me agarrar mais, no bom sentido, devido ao desespero dos aposentados e pensionistas. Entendo que é um avanço que veio da Câmara... – Voltando à Emenda nº 2, quando diz que pelo menos, daqui para frente, até 2023, teremos pelo menos uma política que vai garantir a inflação mais o PIB. E por isso que o salário mínimo muito bem aqui colocado pelo Senador Raupp poderá chegar a 412, até 413 reais.

Bem, voltando à Emenda nº 1 que é dos aposentados e pensionistas. Eu tenho aqui, por exemplo, um editorial do **Jornal de Pernambuco**. Só como exemplo. Tem um outro que é um editorial do **Estado de São Paulo**. Onde eles reproduzem com muita fidelidade eu diria os argumentos que aqueles que atuam nessa área dos aposentados e pensionistas, estou me referindo às entidades, inclusive, demonstrando que se não houver uma política de reajuste para os benefícios dos aposentados e para os pensionistas, nós não daremos mais do que cinco, seis anos todos os aposentados e pensionistas do País estarão recebendo somente um salário mínimo. Um salário mínimo todos nós sabemos que é pouco ainda. Mas todos reconhecem que o valor do salário mínimo é muito pequeno no nosso País, apesar dos avanços que reconheço que aconteceram no Governo Lula. Por isso que o que eu estou colocando no momento aqui, eu sei que é um outro debate que está no PL nº 58, que trata inclusive e que há um movimento forte na sociedade aqui no Congresso, chegou com um milhão e duzentas mil assinaturas dizendo que temos que pagar toda a perda acumulada, desde o ato da concessão do benefício aos aposentados e pensionistas que ganhavam, por exemplo, no ato da aposentadoria correspondente a 6 salários mínimos e estão ganhando 3. Quem ganhava 3 está ganhando 1. Esse PL é um outro debate. Eu nem fui tão arrojado nesse debate. Eu só coloquei o seguinte, já que estão estipulando uma política mínima para o salário mínimo até 2023, que se estenda também para o velhinho que está comprovado pela Fundação Getúlio Vargas que

a inflação dele é mais alta do que a população mais jovem, pelo menos a mesma política de reajuste. Ou seja, o próximo reajuste, vamos dar um exemplo, digamos que entre inflação em PIB para quem está na ativa, o salário mínimo vai ter um reajuste correspondente... Vou dar só como exemplo de 8% ou 10%, se nós não ajustarmos o aposentado vai ganhar só cinco. E assim sucessivamente. Ou seja, o correspondente ao PIB que é o crescimento da economia que a gente fala tanto em distribuição de renda tem que pensar na ativa e quem também está aposentado que todo mundo sabe os planos de saúde avançam cada dia mais que passa. Eu dizia ontem no plenário e vou encerrar aqui essa pequena justificativa, os aposentados e pensionistas estão abandonando o plano de saúde, pagaram ao longo de uma vida, mas com o arrocho dos seus vencimentos, eles não conseguem mais sustentar o plano de saúde. Então pagaram, seria digamos um benefício que eles ganharam por terem historicamente contribuído para aquele plano, de uma hora para outra tem que abandonar e ficar somente com o INSS.

Por isso que eu faria um apelo a todos os Senadores, votação simbólica, sei que esse debate vai ainda para o Plenário, que aprovássemos pelo menos a Emenda nº 1 aquela que diz que se estenderá essa mesma política de reajuste para o aposentado e pensionista. Já que eu sempre falo para o Movimento Sindical Brasileiro e pretendo entrar num outro momento com debate aqui, numa audiência pública, quem sabe a partir da subcomissão e da comissão, de nós demonstrarmos que o trabalhador que está na ativa hoje é o aposentado de amanhã. Então é um equívoco daqueles que se preocupam com o reajuste somente do salário mínimo para quem está na ativa e não se preocupa com o reajuste dos aposentados e pensionistas devido até ao fator previdenciário, ele perde no momento que se aposenta e depois os reajustes ele passa a receber ou a metade ou 1/3 daquilo que é dado ao salário mínimo.

Então o apelo que eu faço é que a gente aprovasse simbolicamente, pelo menos a Emendas nº 1 e depois faremos um outro debate no plenário que vai contemplar os milhões de aposentados e pensionistas. Era isso. E num reconhecimento enorme aqui o Valdir Raupp, nosso Senador, conversei um pouco com ele antes, ele disse: Faça o destaque de uma das emendas e se a Comissão acatar o Plenário que decida. Seria isso, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Tenho que colocar então o requerimento de destaque da primeira emenda. Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro a votação em separado para a Emenda nº 2 de autoria do Senador Paulo Paim ao PLC nº 42/2007.

Sala das Comissões, Senador Paulo Paim. Com a palavra... Desculpa, em votação. Só ler a emenda.

O Projeto de Lei da Câmara nº 42/2007 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º É assegurado a todos os benefícios mantidos... Desculpa, é assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social mesmo reajuste e mesma política de valorização estipulados nesta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em votação esse destaque. O requerimento de destaque. Se todos concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Senador Flávio Arns... é só o requerimento. Isso aqui foi só requerimento de destaque da primeira emenda. É porque o Senador Flávio Arns quer falar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Eu pedi só rapidamente a palavra porque lá no Paraná o Senador Paulo Paim é extremamente conhecido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – E querido, né? [risos]

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Por um conjunto de méritos, mas particularmente em relação à sua luta, devida, eu diria a favor do salário mínimo, entre outros aspectos, mas também da questão dos aposentados e pensionistas. Então quando eu vou num evento no Paraná os aposentados e pensionistas chegam para mim e dizem: Apóia o Paulo Paim. “Claro, vou apoiar o Paulo Paim porque além de ser meu amigo concordo também com os argumentos dele”. E quero dizer que concordo integralmente com a questão levantada. Porque ele levantou o dado de que o custo de vida do aposentado é um custo de vida, inclusive, maior do que o custo de vida do jovem. Nós fizemos como V.Exª se lembra audiências públicas sobre planos de saúde. A inflação do plano de saúde não segue a inflação habitual da sociedade. Tanto que nos últimos dez anos, praticamente todo ano o plano de saúde acumulou uma alta equivalente ao dobro da inflação medida no nosso País.

Então, depois de uns quatro ou cinco anos a pessoa aposentada não pode mais ter plano de saúde, como o Senador Paulo Paim colocou. E as pessoas dizem: Me aposentei com três salários mínimos, quatro, agora estou recebendo um salário mínimo. E daqui um tempo todo mundo vai estar recebendo um salário mínimo. E o salário mínimo não deveria ser de quatrocentos, quatrocentos e pouco no Brasil. O salário mínimo tinha que ser, sei lá eu, de mil reais, mil e duzentos, mil e trezentos. Existem cálculos diferentes. Se alguém achar que as necessidades de uma família vão ser atendidas com salário mínimo de 400 reais, quer dizer, um absurdo absoluto. Apesar, como o Senador Valdir Raupp colocou,

de ter havido todos nós sabemos, um avanço. Mas o grande problema que eu sempre digo é que quem decide que somos nós os tribunais e tal, nós não recebemos o salário mínimo. Porque se nós recebêssemos o salário mínimo, acho que nós já teríamos resolvido essa questão. Nós recebemos 40 salários mínimos. Nós deveríamos ter uma lei que dissesse: O homem público não pode ganhar mais do que 20 salários mínimos, por exemplo. Aí certamente o salário mínimo rapidamente chegaria nos mil reais, nos 800 reais, nos 1.200 reais. Seja por parte dos tribunais, que ganham... Não ganham 40. Os tribunais ganham 60 salários mínimos. Os Ministros dos tribunais, 60 salários mínimos.

Então, 60 salários mínimos é um escândalo, 40 salários mínimos também é... A gente vai num País desenvolvido e vai dizer qual é a diferença do salário mínimo para o salário de um Tribunal, de um Parlamentar? É uma diferença de 15, 10, 15, sei lá, mil dólares. A pessoa ganha 15 mil dólares, 10 mil dólares, 15 mil dólares. Não sei quanto, mas seria 15 a 20.

Então, no dia que nós dissermos ninguém no Brasil pode ganhar mais do que, por exemplo, 20 salários mínimos, poderíamos apresentar um projeto. Uma mudança na Constituição nesse sentido. Podemos até assinar juntos. Não se ganha do que mais que 20 salários mínimos. Aí vamos todos caprichar para que o salário mínimo chegue a mil. E dentro do argumento do Paulo Paim, que isso significa dinamização de economia, geração de emprego, imposto, vermos nessa ótica. Então, quer dizer que eu sou favorável ao destaque.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – Obrigada, Senador Flávio Arns. Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer favorável do projeto, ressalvado o destaque da Emenda nº 1. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então, em votação agora a Emenda nº 1, de autoria do Senador Paulo Paim. Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Parabéns ao Senador Paulo Paim. [palmas]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – Pois não, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu quero apenas dizer da satisfação que tenho de estar participando desse evento aqui. Cumprimentar o Senador Paulo Paim, é meritório o destaque de V.Exª e certamente que o senhor colocou aqui é a realidade dos fatos. Vivemos num País de desigualdade aqui. Em todos os sentidos. E os aposentados, como o se-

nhor bem disse aqui, no longo da história, cada dia que passa perde-se o poder de compra, o seu poder até mesmo de tratar de sua saúde. De forma que projetos como esse, eu confesso aqui nessa Comissão que me sinto honrado sobremaneira de participar como Senador da República e ter essa primazia de votar. Na medida que lamentavelmente o País cresce sua economia, tem grandes avanços, mas lamentavelmente o aposentado está no esquecimento. Falo isso com muita perfeição, sobretudo conhecimento de causa que eu tenho membro de minha família. Você está aqui, por exemplo, Paulo Paim, meu velho e querido pai que já foi que Deus deu a ele um bom lugar, mas tenho minha velha mãe com 85 anos que contribuíram 35 anos e meu pai contribuiu 40 anos. No fim da sua vida, que ele tinha o direito de aposentar com salário digno, aposentou com 660 reais. Ora, contribuiu 40 anos, e no fim da vida, precisava de um dinheirinho mais para comprar um remédio para tratamento de saúde, recebia 600 reais. De forma que projetos como esses eu confesso que me sinto orgulhoso de participar e dar aqui meu voto na certeza que só assim iremos construir um País com certeza com mais justiça social. Parabéns Senador Paulo Paim.

SRª PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – Obrigada, Senador Jayme Campos, com a palavra o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu só queria pedir desculpas, eu gostaria muito de poder ficar aqui até o final da Sessão, mas tem uma reunião de líderes acontecendo, e eu vou ter que...

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – Eu agradeço a presença.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Está muito extensa a pauta do plenário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – Com certeza. Agradeço a V. Exª a presença. Muito obrigada.

Bom, parabéns mais uma vez ao Senador Paulo Paim por essa conquista tão importante. Com a palavra V. Exª.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Srª Presidente, me permita que o nosso Relator Valdir Raupp queria também agradecer a ele. Que ele entendeu os argumentos, não queria criar nenhum obstáculo e naturalmente a gente vai tentar dialogar com o Governo para ver se consegue manter a emenda no plenário.

Então, antes do Relator sair eu queria agradecer a ele e todos Senadores e Senadoras e claro, especialmente a V. Exª.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SA-BOYA (PDT – CE) – É um prazer. Que bom. Parabéns mais uma vez.

PARECER Nº 94, DE 2008

Da Comissão de Educação Esporte e Cultura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2007 (nº 6.633/2006, na Casa de origem), que denomina “Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha” a segunda ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, na BR-135, ligando a ilha de São Luís ao continente, no Estado do Maranhão.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

A proposição visa homenagear Ivar Figueiredo Saldanha, mediante a atribuição de seu nome à segunda ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, atualmente em fase de conclusão.

O autor argumenta que os logradouros ganham personalidade quando adotam o nome de pessoas ilustres para sua identificação, prática já tradicional na nossa cultura. A denominação aqui proposta corresponderia a esse princípio, na medida em que Ivar Figueiredo Saldanha é uma figura eminente na política do Maranhão, estado do qual foi Governador, Deputado Federal, Deputado Estadual por mais de 23 anos e Prefeito da cidade de São Luís. Natural de Rosário, teria seu nome perfeitamente identificado com a paisagem do Estreito dos Mosquitos, cuja travessia inúmeras vezes realizou nos deslocamentos entre sua cidade natal e a capital do estado.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Viação e Transportes, de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, onde foi distribuído com exclusividade para a Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A Constituição Federal estabelece, no art. 22, XI, que compete à União legislar sobre transportes, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O PLC nº 67, de 2007, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais.

A proposição encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, a qual estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de

via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Finalmente, é pertinente no que tange ao mérito, uma vez que o homenageado foi figura importante na história recente do Maranhão e preenche plenamente os requisitos necessários ao pleito que ora se apresenta.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2007.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008.

, Presidente

Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 067/07 NA REUNIÃO DE 12/02/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Crístopvam Buarque SEN. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

AUGUSTO BOTELHO

2- JOÃO PEDRO

FÁTIMA CLEIDE

3- ALOÍZIO MERCADANTE

RELATORA

PAULO PAIM

4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

IDELI SALVATTI

5- FRANCISCO DORNELLES

INÁCIO ARRUDA

6- MARCELO CRIVELLA

RENATO CASAGRANDE

7- MAGNO MALTA

SÉRGIO ZAMBIASI

8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

JOÃO RIBEIRO

9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO

ROMERO JUCÁ

GILVAM BORGES

2- LEOMAR QUINTANILHA

MÃO SANTA

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- VALTER PEREIRA

PAULO DUQUE

5- JARBAS VASCONCELOS

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

6- (VAGO)

GERSON CAMATA

7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)

1- ADELMIR SANTANA

HERÁCLITO FORTES

2- DEMÓSTENES TORRES

MARIA DO CARMO ALVES

3- JONAS PINHEIRO

MARCO MACIEL

4- JOSÉ AGRIPINO

RAIMUNDO COLOMBO

5- KÁTIA ABREU

ROSALBA CIARLINI

6- ROMEU TUMA

MARCONI PERILLO

7- CÍCERO LUCENA

MARISA SERRANO

8- EDUARDO AZEREDO

PAPALÉO PAES

9- SÉRGIO GUERRA

FLEXA RIBEIRO

10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- JEFFERSON PÉRES

*LEGISLAÇÃO CITADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts.

39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**
– **Eliseu Resende.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 92 e 94, de 2008**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte referentes às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006** (nº 5.434/2005, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da*

cultura nos diversos níveis da educação básica); e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2007** (nº 6.633/2006, na Casa de origem), que *denomina Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha a segunda ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, na BR-135, ligando a ilha de São Luís ao continente, no Estado do Maranhão*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

- Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 159, DE 2008

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado, a realização de Sessão Especial no dia 17 de abril de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear o Dia do Exército Brasileiro, comemorado no dia 19 de abril em referência à vitoriosa Batalha dos Guararapes; e, nos termos do § 1º do mesmo artigo, que sejam especialmente convidados os Senhores:

Ministro de Estado da Defesa e o Comandante do Exército Brasileiro.

Justificação

No longínquo dia 19 de abril de 1648, os Montes Guararapes, em Pernambuco, foi palco da vitoriosa batalha contra o invasor holandês das terras brasileiras. Em verdadeira simbiose da organização tática portuguesa com operações irregulares, genuinamente brasileiras, brancos, índios e negros unidos pelo sentimento nacionalista que afloravam nos brasileiros, expulsaram o invasor estrangeiro e escreveram nas páginas da nossa história a memorável epopéia de Guararapes.

Nesta luta vitoriosa não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de libertação, mas sim, as bases do Exército Nacional de uma Pátria.

Por isso, no dia 19 de abril comemora-se o dia do Exército Brasileiro, e para homenagear e destacar a importância dessa Instituição para o nosso País, submetemos à apreciação deste Plenário o presente Requerimento, solicitando a aprovação da realização da sessão especial.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2008.

SENADOR ROMEU TUMA

Gallus (Sen. Mão Santa)

(Sen. Augusto Botelho)

(Sen. Heráclito Fortes)

(Sen. Estevão Soares)

(Sen. Magno Malta)

(Sen. Rosângela Mourão)

(Sen. Paulo Sérgio)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há oradores inscritos.

Como primeiro orador, por cessão do Senador Gerson Camata, chamo para usar da tribuna o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. Se misturarmos Martin Luther King e Obama, teremos nosso Paulo Paim.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex^a acabou tocando no tema sobre o qual vou discorrer nesta manhã de sexta-feira. Mas, antes de dar início ao tema, quero dizer que tenho muito carinho pelo jornalista Cláudio Humberto, que, ontem, na Comissão de Direitos Humanos, em que falei sobre o Senador Barack Obama, alertou-me para ter cuidado na pronúncia do nome do Senador. Quero agradecer ao jornalista Cláudio Humberto, que é meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a tem lido os livros do Cláudio Humberto? Leu o livro *Poder sem Pudor*?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho muito respeito por ele. Temos conversado diversas vezes, e ele me alertou sobre a pronúncia, principalmente no caso do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O grande erro do Presidente Collor foi ter afastado o Cláudio Humberto, que sabia defendê-lo autenticamente. Sem dúvida alguma...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É um grande jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois diga para ele que, na minha sugestão, o nosso Senador Paulo Paim é uma mistura de Obama com Martin Luther King.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo, com certeza absoluta, um momento muito peculiar, que, dependendo de como irão transcorrer os fatos, poderá ser um marco histórico no contexto mundial. O debate das eleições dos Estados Unidos da América se entrelaça com o sentimento de todos aqueles que, ao longo de suas vidas, acreditaram – e acreditam – que um mundo diferente era possível.

Senhoras e senhores, no dia 20 de janeiro de 2009, tomará posse o 44º Presidente dos Estados Unidos da América, de acordo com o resultado das

eleições de 4 de novembro de 2008. É, sem dúvida, um acontecimento de importância mundial, pois o candidato eleito irá dirigir, Senador Mão Santa, por quatro anos, a maior economia mundial, o maior poderio militar do planeta, o maior acervo científico e tecnológico, do conhecimento em geral – e, além desses, há outros fatores que contribuem para tornar os Estados Unidos da América a maior potência mundial.

Vale salientar que o fato de os Estados Unidos enfrentarem uma das maiores crises econômicas, desde a Grande Depressão de 1929, não implica perda de relevância desse importante pleito para o mundo inteiro e, particularmente, para o Brasil.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, se, até o dia 4 de novembro de 2008, não ocorrer nenhum acontecimento extraordinário, nenhuma reviravolta, o próximo Presidente dos Estados Unidos será escolhido entre os Senadores Barack Obama e John McCain.

Pela primeira vez na história daquele país, existe a possibilidade real de um negro ser Presidente da República. Isso representa um acontecimento marcante, num país que, até os anos 60, praticava a segregação racial de forma aberta, como a que obrigou a intervenção federal no Estado do Alabama.

Sr. Presidente, por questão de justiça, é bom registrar que, para este momento acontecer, o povo negro americano e o povo branco passaram por grandes embates, por momentos decisivos, como a aprovação das políticas afirmativas, que, aqui no Brasil, resume-se ao Estatuto da Igualdade Racial, semelhante ao aprovado pelo congresso americano após a caminhada em Washington.

Cumprimento, mais uma vez, o Presidente Lula por ter feito, esta semana, um apelo ao Congresso Nacional, para que aprovasse os direitos civis dos negros brasileiros, para que aprovasse o Estatuto da Igualdade Racial.

Lembro também o inesquecível Martin Luther King, que deu sua vida por essa causa, e de outros líderes da caminhada do povo norte-americano.

A candidatura de Barack Obama aponta para novos tempos. Filho de homem negro e de mulher branca, já nos tempos de colégio, em Chicago, Obama se tornou líder comunitário, com um grupo de base da igreja, que buscava melhores condições de vida para as vizinhanças pobres que sofriam com a praga do crime e com a falta de investimentos que beneficiassem a população carente.

Barack Obama deu seguimento à sua luta e, assim, veio a ser eleito Deputado Estadual e, mais tarde, Senador. Continuou sempre firme em sua trajetória em favor dos direitos civis e contra as condições adversas em que viviam os mais humildes.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Gilvam Borges, Senador Cristovam Buarque, Senador Eurípedes Camargo, sempre acompanhei a caminhada de grandes líderes, que sempre digo que são nossos espelhos. Acompanhei a caminhada de Nelson Mandela, que derrubou o **apartheid** e que chegou à Presidência da África do Sul; acompanhei a caminhada de John Kennedy, que era defensor dos direitos humanos e que chegou à Presidência dos Estados Unidos; acompanhei a caminhada e o assassinato, que chocou o mundo, de Mahatma Gandhi, que derrotou o império britânico e que também, como Kennedy, foi assassinado.

Bonita também, ninguém pode negar, é a trajetória do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um nordestino, um metalúrgico que alcança a Presidência do País e que está operando mudanças importantes na vida do povo brasileiro. A vitória do Presidente Lula, em duas vezes sucessivas – e o resultado das pesquisas o prova –, mostra uma verdadeira revolução em matéria de conceitos no continente americano.

Hoje, estou vivendo outro momento, Senador Mão Santa, que gera sentimentos em mim, que, de tão profundos, são difíceis de descrever ou até mesmo de falar. Sem dúvida, é um grande feito para os Estados Unidos e para o mundo em geral a candidatura desse homem negro, que luta pelos direitos civis, que busca a inclusão das pessoas com deficiência, que não aceita, Senador Cristovam, crianças fora da escola, que pretende colocar a saúde ao alcance de todos, que, inclusive, pediu a Washington que colocasse os interesses de grandes empresas de lado e se concentrasse na reforma da saúde, da educação e da segurança. É um homem voltado, sem sombra de dúvida, para os direitos humanos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esse homem reconhece também que grande parte do progresso alcançado pelos Estados Unidos teve como mola propulsora o mercado aberto, mercado este do qual fazemos parte, e isso é muito positivo, porque deixa as portas abertas e fortalece as parcerias, neste momento em que o Mercado Comum Europeu boicota a produção de carne do Brasil.

Barack avança mais. Barack, ontem, à noite, foi ousado: disse, para temor dos conservadores, que este é o momento de ampliar as relações com Cuba.

Acredito que a vitória de Obama terá reflexos positivos na relação entre Brasil e Estados Unidos em todas as áreas. Obama disse, recentemente, em entrevista à BBC, o seguinte: “O Brasil fez um excelente trabalho em estimular a sua indústria de combustíveis alternativos, e os Estados Unidos devem seguir esse

exemplo”. Ele teceu elogios à cooperação entre Brasil e Estados Unidos na área de biocombustíveis.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou, e não nego, admirador desse homem que vem lutando pelos direitos da população por que acredita que esse é o modo de construir algo novo. O pensamento dele se ajusta demais com aquilo que penso. É um pensamento moderno, que se assemelha com o daqueles que pensam olhando para o horizonte, olhando para o conjunto da floresta, olhando para os habitantes da floresta, não somente para um detalhe na floresta.

A força de sua mensagem avança para além das diferenças entre negros e brancos. Ele busca a mudança entre aquilo que foi e aquilo que será. Ele quer uma pátria para todos, conforme ele mesmo disse. Durante seu discurso de vitória, na primária democrática da Carolina do Sul, ele disse, Senador Eurípedes: “Esta eleição não irá opor negos e brancos. Ela opõe o passado e o futuro”.

Em seu livro **A Audácia da Esperança**, que tive a alegria de ler, suas palavras, que fazem parte de um discurso que ele proferiu na Convenção Nacional Democrata de 2004, foram: “Não existem os Estados Unidos dos negros, os Estados Unidos dos brancos, os Estados Unidos dos descendentes de latinos ou os Estados Unidos de asiáticos – existem apenas os Estados Unidos da América”.

Ele complementa, dizendo:

Para as pessoas que citam esse seu discurso, essa idéia reflete uma visão dos Estados Unidos finalmente livres do passado de Jim Crow e da escravidão, dos campos de concentração japoneses e dos bóias-frias mexicanos, das tensões trabalhistas e dos conflitos culturais – um país que concretiza o desejo de Martin Luther King de não sermos julgados pela cor da nossa pele, mas pelo nosso caráter.

E parece que esse pensamento, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vem ao encontro dos anseios da população daquele país. Disse um eleitor: “Ele é um homem negro e é um grande orador. É como Martin (o reverendo Martin Luther King), que tinha muitos cor-religionários brancos”.

Sr. Presidente, é inegável o fato de que Obama representa uma revolução em termos de combate à discriminação, pois ele conhece a realidade dos brancos, dos negros, dos asiáticos, dos latinos, dos índios, dos pobres e dos ricos.

Ele mesmo afirma em seu livro:

Quando ouço os comentaristas dizendo que meu discurso é sinal de que chegamos à “política pós-racial” ou de que já vivemos em uma sociedade sem discriminação racial, preciso fazer uma ressalva. Dizer que todos for-

mamos um só povo não é sugerir que nele as questões de raça foram superadas, nem que a luta pela igualdade foi vencida (...)

Segue ele dizendo:

(...) embora minha própria criação dificilmente seja um exemplo típico da experiência afro-americana – e embora, por sorte e circunstância, eu hoje ocupe uma posição que me separa da maioria dos solavancos e contusões que o negro comum precisa enfrentar –, sou capaz de relatar a ladainha usual de pequenos insultos que me foram direcionados ao longo de meus 45 anos (...)

Repeti, aqui, Senador Heráclito Forte, trechos do discurso de Obama, porque isso faz parte da vida, tenham certeza todos os senhores, de todos os homens e mulheres negros!

Esse homem está querendo a renovação. E ele, certamente, conta com a fonte de inspiração que move todos nós a agirmos melhor hoje do que agimos ontem. Ele afirmou, enfaticamente: “Nossos valores espirituais têm tanta importância quanto o PIB”.

O grande apoio que ele tem recebido, senhores e senhoras, dos jovens de todas as cores, de todas as etnias e de todas as religiões demonstra, de forma clara, que as mudanças são muito, muito bem-vindas.

Alguns dizem que Obama é um sonhador. Eu diria, Sr. Presidente, que a vida já provou que, se você acredita, seu sonho poderá, sim, se tornar realidade.

Lembro as palavras do Professor Cândido Mendes, que salienta: “A subida do Senador de Illinois, ainda sem freios, é de uma bofetada nesse mesmo *status quo* de uma nação disposta a virar a mesa, por uma vez, do que está aí”. É corajoso o Professor Cândido Mendes, que disse essas palavras, que introduzi no meu pronunciamento, a respeito da grande mudança que pode ser essa disputa eleitoral nos Estados Unidos, com a eleição de um presidente negro.

Sr. Presidente, de fato, eu me confesso apaixonado por este momento especial. Não é que a gente queira, como disse a esposa de Obama, endeusá-lo. Não é isso. Disse Michelle Obama: “Obama é um homem como todos os outros, mas um homem de muita força para fazer as mudanças de que os Estados Unidos precisam”.

Vejo-me, Sr. Presidente, empolgado. Este é um momento especial, porque traz a esperança de novos tempos. É um sentimento gratificante na história da Humanidade.

Nossas vidas só têm sentido se forem dedicadas a novos rumos, ao alcance de mãos cansadas, de ombros fatigados, de almas mutiladas pela injustiça, de corações angustiados que esperam um amanhã melhor,

sejam eles de homens ou de mulheres, de negros, de brancos, de índios, de ciganos, de crianças, de idosos, de deficientes. Enfim, essa luta é permanente, para que se combata qualquer tipo de discriminação, inclusive religiosa e sexual.

Nossa visão tem de ser para todos, tem de ser para todos. Não há como não olhar para os sem-teto, não há como não olhar para os sem-salário, para os sem-terra, para a difícil caminhada do homem do campo.

Ao mesmo tempo em que gostaríamos de ver os homens e as mulheres na terra, trabalhando e produzindo, devemos também olhar e fortalecer o espírito dos produtores do agronegócio. A ligação do amanhã será, sim, entre empregados e empregadores, entre empreendedores e consumidores. Nós podemos construir essa realidade. Eu sei que tudo é possível, e haveremos de chegar lá.

Chegará um dia, Senador Mão Santa, em que todos perceberão que o lucro é bom, mas deve ser para todos. Chegará um dia em que todos entenderão que defender o meio ambiente é defender a vida. Nesse dia, todos perceberão que valeu a pena lutar. Nesse dia, a justiça, que pode ser verdadeira, será real. A História passará, nesse dia, a assumir nova face.

Espero eu que o exemplo de Barack Obama, de ser contra a guerra e de ser um amante da paz e dos direitos humanos, sirva para as novas lideranças do Brasil e do mundo, onde, efetivamente, o ser humano esteja em primeiro lugar.

Sr. Presidente, antes de conceder um aparte ao Senador Cristovam, quero concluir esta parte do meu pronunciamento.

Não tenho dúvida de que os homens e as mulheres que defendem um mundo melhor para todos serão os líderes que se vão encontrar com o nosso povo, como as águas dos rios que rompem obstáculos, contornam as montanhas e seguem seu destino, para se entrelaçar com as águas verdes dos mares.

Senador Cristovam, concedo o aparte a V. Ex^a, com muita alegria.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paulo Paim, primeiro, quero dizer que esse discurso não deveria ser interrompido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Penso ser corretíssimo que este aparte – creio – tenha sido feito no final. Em segundo lugar, acho que o senhor deveria fazer a tradução desse discurso e mandá-lo para a equipe do Obama. Isso tem um significado para nós todos do Senado. Agora, vou entrar no juízo: concordo plenamente com sua fala, de que representa uma mu-

dança a aceitação de um negro como candidato viável à presidência. Já houve outros, mas sem viabilidade para marcar posição; desta vez, é um candidato que tem tudo para ganhar. Essa é uma mudança radical de cultura. Mas há mais do que isso: não é apenas por ser negro, mas também por trazer uma política diferente, como o senhor falou. Ele traz uma renovação – além da cara –, uma renovação da política. O Presidente Lula trouxe uma nova cara, mas eu gostaria de ver mais radicalismo na maneira como ele leva adiante as mudanças sociais neste País, não as econômicas, porque eu sempre defendi – e o senhor sabe – que não há outra política econômica.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sou testemunha da sua posição.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Daí os resultados que começam a se ver agora: o Brasil virando credor, graças à continuidade de uma política antiga; não é uma política de hoje. Para mim, não há espaço para a revolução na economia. Virá um dia, mas não há hoje. O espaço da revolução está na educação, especialmente, e no social, em geral. Barack Obama representa o espírito de novidade. Há outra coisa: é preciso fazer justiça, porque, ainda que não fosse ele o escolhido pelo Partido Democrata, já haveria uma mudança de cultura, pois a candidata que venceria seria uma mulher. Uma mulher como candidata viável à Presidência da República é uma revolução cultural tão grande quanto a eleição de um negro, ou quase tão grande, digamos – talvez, não tanto –, porque o machismo pode ser um pouco menos forte do que o racismo, mas ambos são grandes embaraços à democracia no mundo inteiro. Finalmente, eu queria dizer que – isso é o que precisamos refletir – há o sentimento de desejo de mudança no mundo inteiro. Os Estados Unidos estão vindo até um pouco atrasados, eles estão depois de alguns países da América Latina, depois mesmo de alguns países europeus, como Portugal, que elegeu socialistas; como a Espanha, que elegeu um socialista; como a Itália, que elegeu Romano Prodi. Há uma onda nova por aí, uma onda em que não está muito claro qual é programa, em que cada um até diz de forma diferente um do outro. Mas, Senador João Pedro, há uma onda de mudança no mundo, uma onda de novidade na política, e alguns precisam saber disso. O eleitor cansou de votar no mesmo. Isso se reflete nos Estados Unidos e se reflete, com todos os erros que possamos reconhecer, de vez em quando, na Venezuela, na Bolívia, no Equador e, agora, no Paraguai. Há um clima, uma onda de mudança, uma onda de novidade. Alguns vão tentar surfar nessa onda por oportunismo, com posições reacionárias e conservadoras e com discursos progressistas. Vai

surgir isso. Veremos candidatos que vão ignorar todos os seus discursos do passado, para surfarem nessa onda da novidade. Outros vão manter a coerência de defenderem mudanças desde sempre, e, quem sabe, essa onda carregue esses e não os outros oportunistas. Nos Estados Unidos, estamos vendo essa onda claramente. Vou concluir. Desculpe-me pelo aparte tão longo num discurso tão importante!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É uma satisfação ouvir o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Até o candidato republicano, ele próprio, tem traços de novidade também, embora não em relação à guerra do Iraque, porque é um conservador igual aos Estados Unidos, talvez porque tenha ficado preso, durante cinco anos, no Vietnã. Mas até ele apresenta propostas diferentes em relação ao atual governo norte-americano. Então, o discurso de V. Ex^a, na verdade, é sobre a onda de novidade que está nos anseios do povo, querendo encontrar eleitores candidatos. Hoje, é o eleitor que está buscando o candidato, não é o candidato que está buscando eleitores. O eleitor está buscando o candidato que reflita essa onda de novidade, e seu discurso é muito bom, porque traz o que está acontecendo nos Estados Unidos, para que a gente aprenda também aqui. Parabéns pelo seu discurso! Reafirmo minha sugestão: traduza esse discurso e o mande para a campanha do candidato Obama.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, como sempre, é muito gentil. O aparte de V. Ex^a só fortalece a linha do meu pronunciamento. Confesso a V. Ex^a que acatarei sua sugestão: vou fazer o encaminhamento do pronunciamento, que é um gesto deste Senador do Parlamento brasileiro, que se identifica, e muito, pela forma como eu tenho atuado no Parlamento, com essa bela mensagem que Obama tem levado neste momento aos Estados Unidos. E eu o faria, sem sombra de dúvida, a outro presidente, branco ou negro, que, em um outro país, tivesse o mesmo ponto de vista.

É claro que, aqui, no Brasil, fiz referências ao Presidente Lula, que representa, como V. Ex^a mesmo mencionou, essa renovação, em nível internacional, pela sua postura, pela maneira de agir, pela recondução ao cargo, por duas vezes, pelo povo brasileiro e pela forma como ele se apresenta hoje perante a Nação, e as pesquisas assim demonstram.

Obrigado, Senador Cristovam.

Concedo o aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, quero parabenizá-lo pelo belo discurso, pela reflexão acerca dos fatos relativos à eleição nos Estados Unidos. V. Ex^a faz, no nosso Parlamento, na

nossa Casa, uma reflexão importante, uma análise importante. É evidente que as eleições nos Estados Unidos não poderiam passar despercebidas de todos nós, principalmente de um Senador militante, de um Senador engajado, como V. Ex^a. Existe no Brasil, inclusive, um representante do Partido Democrata. Diria mais: se eu estivesse nos Estados Unidos, eu votaria nele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Declarei meu voto aqui também.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Veja só: esse é um fato novo. Inclusive, estou me policiando, tenho procurado adotar uma postura mais paciente, mais terna, com a sociedade americana. Minha cultura, minha formação política é antiamericana, apesar de haver coisas importantes nos Estados Unidos. Mas esse debate que se está dando trata da América Latina e dos latinos. A posição dele é a mais avançada, nesse sentido, em relação à posição de todos os candidatos, frente à guerra do Iraque, frente à questão do Oriente Médio. A posição dele é a mais avançada, pois rompe com a postura autoritária e bélica das políticas dos Estados Unidos. Então, o Senador Obama é a novidade. Espero que seja a novidade com conteúdo. Espero que ele ganhe as primárias e, quem sabe, seja o caminho para um novo paradigma para a humanidade. A posição dele em relação ao momento que Cuba está vivendo, com a renúncia do grande líder Fidel Castro, também é uma posição avançada para a postura dos Estados Unidos. Parabenizo V. Ex^a pela reflexão, pela análise! Estou torcendo para que o resultado dessa eleição faça os Estados Unidos mudarem sua política em relação à América Latina, à Ásia, enfim, ao mundo. O Senador Cristovam Buarque tocou num assunto importante. No caminho da análise do Senador Cristovam Buarque, eu diria que há um movimento nas Américas. E a história é muito curta. Se observarmos o período de 2002 a 2008, vamos verificar que há uma tendência da sociedade, do eleitorado, de votar no novo. Isso passou, é verdade, pelo Chile, pelo Brasil. Isso começa com Lula, com Evo Morales. Se analisarmos detidamente o significado político, histórico e sociológico da vitória de Evo Morales, veremos que é de uma grande riqueza, pois significa uma ruptura com o passado – precisamos mergulhar nisso e compreender. Também cito Hugo Chávez. Penso que há uma onda incontrolável na sociedade, há um movimento extremamente positivo, renovador, rompendo paradigmas, e isso chegou à América do Norte. Destaco aqui o financiamento da campanha do Senador Obama: mais da metade do financiamento da campanha está sendo feita individualmente. Há, inclusive, isso. As outras candidaturas recebem fundamentalmente de empresas, e a dele é do cidadão americano e da cidadã americana. Isto me

chama a atenção: a condução do processo e a presença da juventude americana. Que coisa bonita! Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a! Que o resultado eleitoral dos Estados Unidos seja bom não apenas para o povo americano, mas também para a humanidade!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador João Pedro, pelo aparte qualificadíssimo, tocando, como o Senador Cristovam, de forma muito ampla, nessa onda positiva, que espero que se estenda por todo o planeta. Os líderes, efetivamente, têm compromisso com as políticas humanitárias.

Da tribuna, neste momento, eu lhes confesso muito orgulhoso desse crescimento do ser humano, em que as propostas conservadoras são obrigadas a recuar, em que as propostas que defendem a guerra, o confronto, a morte e a destruição da natureza estão sendo atropeladas por homens e mulheres que acreditam – com isso, termino, Senador Mão Santa – que a construção de um mundo novo é possível.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Paulo Paim, apenas lembramos que Obama é filho do estudo. Ele se formou em Ciências Políticas e, logo depois, em Direito. Tem escritório de advocacia, o mais forte, há quinze anos. Ele está enquadrado em Sócrates, que diz: “Só há um grande bem, que é o saber; só há um grande mal, a ignorância”.

Em homenagem a V. Ex^a, que é uma mistura de Obama e de Martin Luther King, vou ler um *e-mail* que recebi a respeito da luta por aquele veto em que o Presidente deu o aumento aos aposentados – e foi muito boa a luta – e que diz: “V. Ex^a leve à tona também para discussão no plenário o projeto do Senador Paulo Paim que extingue o fator previdenciário do cálculo das aposentadorias”. É o que diz Júlio Eduardo Ayres Borges.

Em homenagem a V. Ex^a, ao Rio Grande do Sul, a Bento Gonçalves, à Guerra da Farroupilha, que foi a luz para a libertação dos escravos e da República, peço permissão para ler aqui um verso mandado por um poeta do Rio Grande do Sul. Professor Cristovam Buarque, ele diz: “Em tempo: os erros de português fazem parte do folclore gaúcho e da liberdade poética”. O poeta é João Pedro Freitas, Bagé. Atentai bem ao que pensa o poeta gaúcho:

*Buenas, meu Senador!
O cumprimento é de um gaúcho,
Aqui não se usa luxo,
Nem os homem e nem as mulhé,
Nesta cidade da Bagé,
Que é a rainha da fronteira,
Uma cidade hospitaleira,*

*Desta terra de sepé.
Me desculpe, Senador,
Essa minha liberdade,
Mas eu me sinto à vontade,
Para abrir minha garganta,
E dizer que a sua cultura é tanta,
Que retumba nesse Senado,
Se alguém está atrapalhado,
Basta chamar o Mão Santa.
Vou lhe dizer, Senador.
De como é lindo lhe ouvir,
O senhor a repelir,
O que fazem os aloprados,
Se fazendo de coitados,
E embolsando o dinheiro
De todos os brasileiros,
Ainda querem ser respeitados.
É uma vergonha, Senador.
É roubo todos os dias,
Chegam roubar em parceria,
Roubam do peão e da prenda,
Ainda tem quem os defenda.
Eu sou obrigado a reclamar,
Aonde vamos chegar,
Sem nenhuma reprimenda.
Vou lhe contar Senador.
Não dá mais para agüentar,
Os aloprados só querem ganhar,
Primeiro, criaram o mensalão,
Pegaram dinheiro de montão.
Mas acabou o filezinho,
Aí eles deram um jeitinho,
Agora eles compram com cartão.
E os aposentados, Senador!
Não respeitam os velhinhos,
Tá diminuindo o dinheirinho,
Nem pro remédio eles tem.
E o Presidente nesse vai e vem,
Só aumenta a carga tributária,
Prá garantir a viagem e a diária,
E os velhos continuam sem.
Meu querido, Senador.
Não desista da peleia,
Porque aqui a coisa tá feia,
Mas não podemos se entregar.
Caso o senhor venha precisar,
Pode me mandar um recado,
Que estou de cavalo encilhado,
Para fazer eles recuar.
Isso vai ter que ter um basta,
Pois não dá mais prá agüentar,
Eles só querem viajar,
Fazer festa e extrepolia,*

*Isso virou uma anarquia.
Nós não temos nem pro fumo,
Vamos como ovelha pro consumo,
Mas eles só querem mordomia.
Acredite, meu Senador,
Porque aí é como aqui,
Ou, lá no seu Piiiiauí,
Todo mundo descontente,
Quem fala verdade, não mente,
Eu nem conheço o senhor,
Mas é o melhor orador,
Prá defender nossa gente.
Vou encerrar Senador,
Mas antes vou lhe pedir,
Para o senhor não disistir,
Em vez de se apequenar se agrande,
E não deixe que lhe mande,
Nunca demonstre cansaço,
E, receba um forte abraço,
Deste gaúcho do Rio Grande.*

O Rio Grande do Sul é essa grandeza. Foi lá que nasceu a rebeldia da mais bela guerra da história do Brasil, a Guerra dos Farrapos, com os Lanceiros Negros, com o nascer da esperança e da liberdade dos escravos e da República.

Aqui, ô Heráclito, temos de reconhecer que nossa delegação é medalha de prata, porque a delegação Rio Grande do Sul é medalha de ouro nesse caso, com Paim, com Pedro Simon e com Zambiasi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, permita-me dizer que conheço muito a cidade de Bagé. Não poderia deixar de fazer um pequeno registro a respeito da poesia folclórica, bonita, que fez esse gaúcho.

Bagé é administrada pelo Partido dos Trabalhadores. O Prefeito é Luiz Mainardi, que tem a aceitação de 80% da população e que foi reeleito por duas vezes. Sou contra o terceiro mandato – de outra sorte, ele seria reeleito outra vez –, mas tenho a certeza de que ele fará o sucessor.

Fico feliz por perceber que o povo gaúcho acompanha o debate que fazemos aqui, no Congresso Nacional. Aproveito a oportunidade para dizer que, na terça-feira próxima, às 10 horas, este Senado vai debater dois projetos de minha autoria: o PL nº 58, que garantirá aos aposentados o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo, que V. Ex^a apóia, e também o fim do fator previdenciário; e a emenda que fiz ao PL nº 42, que está pronto para ser votado e que garante a recuperação das perdas dos aposentados.

Senador Mão Santa, é importante que o povo gaúcho e o povo brasileiro saibam que esta Casa está

debatendo. Nós haveremos de construir uma política de recuperação dos benefícios dos aposentados.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra o Senador Gilvam Borges, do Estado do Amapá.

O Senador Cristovam Buarque está aí. Ele lembra a V. Ex^a que Antoine de Saint-Exupéry dizia que a linguagem é uma fonte de desentendimento. E eu, cristão como V. Ex^a, abençoado por Deus, abro a Bíblia. O Provérbio nº 15 diz que a palavra branda afasta a ira e que a palavra dura suscita o furor.

V. Ex^a usa da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje, após um triste episódio, que constrangeu a todos nós e a Casa, por uma brutal atitude que foi merecedora de repúdio por grande parte da sociedade.

Recebi, há pouco, as considerações de alguns colegas. O Presidente da Casa apelou no sentido de que eu aguardasse e evitasse um confronto que pudesse trazer algumas seqüelas e conseqüências, e, com certeza, isso iria ocorrer esta manhã. A Nação iria saber diferenciar os tipos de personalidades que representam muito bem. Deixarei para outras oportunidades, e, se o fato novamente vier a ocorrer... Também seria deselegante de minha parte não contar com a presença do protagonista desse episódio de ontem – um pequeno atrito, mas que repercutiu.

Sou um homem de boa convivência e sempre estou defendendo os interesses do Estado e do Brasil, com projetos, emendas, ações nos Ministérios, trabalhando diuturnamente, produzindo.

Lamentavelmente, o Senador Mário Couto não está aqui. Se ele estivesse aqui, eu não atenderia ao apelo do Presidente da Casa. Pediria desculpas, mas a ele me dirigiria, fazendo as minhas considerações desta tribuna. Mas, já que o Senador Mário teve que ir ao Estado do Pará, vou esperar a próxima semana. Vou aguardar o Presidente da Casa chegar, atendendo a seu apelo e de outros Senadores que me ponderaram.

Temos, assim, uma coragem muito grande, que Deus nos deu. Sou um homem de paz, mas nunca fugi a uma boa briga. Sempre temos posições muito firmes desta tribuna. O meu Estado me conhece muito bem. As pessoas que convivem comigo, desde 1990, aqui no Congresso Nacional, tanto na Câmara como no Senado, sabem perfeitamente da minha postura.

Mas vamos ao que interessa.

Dinheiro na conta: Prefeitura Municipal de Santana, Ordem bancária nº AOB-913758, Banco do Brasil. Novamente recursos para o sistema de abastecimento de água. Valor: R\$ 36.373,00. É pouco? Sim. Mas cada moeda que chega gera empregos para nosso Estado, que prospera.

Dinheiro na conta, novamente, para o Governo do Estado. Banco do Brasil, conta: 60852, agência nº 3575. Valor liberado: R\$23.000,29. Execução do Projeto de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental para o Consumo Sustentável.

Prefeitura Municipal de Santana, novamente. Comunico ao nosso segundo maior Município que há bastante recurso chegando a Santana. Ministério das Cidades remete recursos federais. A Caixa Econômica Federal é o agente financeiro. Conta nº 66471177, agência nº 0658. Valor: R\$390.000,00 para a Prefeitura de Santana.

Desde ontem estamos acompanhando e anunciando os recursos que estão chegando para que o Prefeito tome conhecimento, também os Vereadores, as lideranças comunitárias, o Ministério Público, as entidades todas. É importante que esses recursos cheguem, mas tenham o conhecimento público. São recursos para a construção de habitação para famílias de baixa renda. São recursos importantes.

Governo do Estado do Amapá, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit. Valor: R\$342.556,00. Estudo de impacto ambiental para elaboração de projetos para construção da rodovia BR-156, trecho Cachoeira de Santo Antonio ao Oiapoque, subtrecho Laranjal do Jari ao Oiapoque.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a hipocrisia, o jogo teatral, os sepulcros caiados, a desfaçatez, o cinismo indignam. Eu, pelo menos, sou um homem que prezo muito os valores morais, a honradez, as posições sempre assumidas e firmes. Quando tenho alguns deslizos ou alguns erros – nós os cometemos, naturalmente, isso é da condição humana –, assumo e peço desculpas. Mas lamento e sofro muito por ter, em certos momentos, de fazer algumas concessões para também atender aos apelos, às ponderações que são sábias.

Esta Casa tem passado por momentos difíceis, e, portanto, sempre tenho levantado esta questão de que precisamos da grande agenda positiva para o Congresso Nacional. Perguntei ao Presidente Lula por que a reforma política não ocorre, por que a reforma tributária não ocorre. Ele me respondeu que é complexo, porque é preciso o envolvimento das duas Casas, Senado e Câmara; e que o grande retalho de interesses nacionais dificulta esses procedimentos. A

Nação pede, realmente, que façamos com que essas reformas ocorram.

Já fiz, mais ou menos, uns quinze pronunciamentos sobre reforma política. Muitas matérias tramitam. O Senado já fez seu dever de casa, mas as matérias estão na Câmara ainda, travadas por problemas de ordem política e por interesses diversos. Infelizmente, a reforma não ocorre. É a mãe de todas as reformas a reforma política, porque disciplina a vida da Nação em todos os sentidos: as regras se estabelecem, e a democracia.

Mas, Sr. Presidente, a Bancada Federal do Amapá, com assento aqui no Congresso Nacional, a nossa representação – o Presidente Sarney, o Senador Papaléo, eu, Deputado Evandro Milhomen, Fátima Pelaes, Davi Alcolumbre, Lucenira Pimentel, Jurandil Juarez, Janete Capiberibe –, todos nós estamos fazendo um grande trabalho em favor de interesses que já estão sendo atendidos no Amapá. Nós estamos e estaremos sempre defendendo os mais altos interesses do Amapá.

Na semana que vem, estaremos tratando de um assunto importante, que é a construção da Hidrelétrica de Santo Antonio, no extremo sul do Estado. Aqui, nós estamos trabalhando as obras estruturantes e recursos no Orçamento. Eu queria destacar essa atuação porque nós trabalhamos harmonicamente, trabalhamos coordenadamente. Tenho a satisfação de ser líder dessa bancada no Congresso Nacional. Todos os dias, a partir de terça-feira, estaremos nos reunindo e atuando nos Ministérios.

Quero deixar um forte abraço ao meu Estado e pedir desculpas, não por ter sido da minha iniciativa uma ação tão brutal de quem desceu desta tribuna de forma violenta, tentando fazer uma agressão. Tive que repelir, mas, sem dúvida, há constrangimentos. Ficamos constrangidos. Não é por medo, não, porque o meu Estado me conhece, sabe perfeitamente. E isso não vai se repetir, eu garanto. Não vai se repetir porque nós não vamos permitir. Vamos estar aqui nesta tribuna e vamos defender idéias. E, muitas vezes, eu estarei no dia-a-dia encontrando, convivendo com o Senador Mário Couto e com todos os outros colegas, e nós estaremos aqui no embate. Nesta tribuna, ninguém é mais que ninguém. Todos são iguais na capacidade intelectual, na disposição física, na condição de ter as mesmas prerrogativas de Senador. Recoilho o meu trem de pouso e retorno para o Estado do Amapá, diante de todos os apelos. Para mim e para o Senador Mário Couto, nós continuaremos os mesmos. Mas tenho certeza de que, se eu viesse a fazer hoje à Nação o pronunciamento que está aqui, o Senador Mário Couto não seria mais o mesmo a partir de hoje,

nem eu também, porque agrego experiências a cada dia. É como o filósofo sempre diz: ao mergulhar no rio, nem o rio nem o mergulhador são os mesmos.

Portanto, em nome da paz, da prosperidade, da tranquilidade e em nome da Casa, declino do meu pronunciamento de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Mão Santa, que será o próximo orador, se não quiser permutar mais adiante.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra por vinte minutos, com a costumeira tolerância deste Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro agradeço a meu companheiro e amigo, brilhante Senador Mão Santa, que está em estado de graça com as publicações da *Época* e da *Piauí* – que não tem nada a ver com o Estado do Piauí, mas é uma revista de intelectuais –, que o apontam como um fenômeno de seriedade e de credibilidade e astro de primeira grandeza hoje na televisão brasileira.

Só espero que S. Ex^a não aceite nenhuma daquelas propostas irrecusáveis da Globo e nos deixe para ser artista global, pois, a Globo está precisando de gente que aumente alguns de seus programas no Ibope, e S. Ex^a é o campeão do Ibope da nossa televisão.

Sr^s e Srs. Senadores, é interessante o nosso Senado. Às vezes, debatemos longamente matérias, importantes ou não, e, às vezes, há um silêncio em torno de situações que são manchetes, praticamente, no mundo inteiro. Eu não poderia, meu querido Presidente, deixar de tecer alguns comentários sobre um assunto que está pautando a mídia internacional nesta semana: trata-se da carta– renúncia do Presidente Fidel Castro depois de 49 anos e vários dias no poder como Presidente ou como Primeiro Ministro de Cuba.

Cuba é um pequeno país, uma ilha situada na América Central, com pouco mais de 110 mil km², algo como vinte vezes o tamanho geográfico do Distrito Federal, um pouco maior que o Estado de Pernambuco, menos de metade do Estado do Rio Grande do Sul; uma população de 11 milhões de pessoas, pouco maior que os gaúchos e igual à da Cidade de São Paulo.

Mas por que um acontecimento político, num país tão pequeno, pouco mais de um centésimo da nossa área geográfica do Brasil e de 6% da nossa população, desperta tamanha atenção em todos os países do planeta? Talvez a renúncia do Presidente de um dos menores países esteja hoje inclusive empanando a atenção da mídia, e até é o ponto principal.

Nós sabemos que a eleição americana, nas suas primárias, está em um apogeu de debate, numa fantástica ascensão de Barack Obama, tido como um concorrente apenas para participar, provável vice da ex-Primeira Dama, está empolgando uma campanha fantástica. Ontem – geralmente na campanha americana acontecem essas coisas: de repente aparece uma loira bonita, na vida de um candidato republicano, que está praticamente indicado, e não se sabe quais são as conseqüências – ainda ontem, no debate, no Texas, entre a ex-Primeira Dama e Obama, a expectativa de todos os americanos, eu diria de todo mundo que acompanhou o debate, foi sobre o que eles falariam da renúncia de Fidel Castro. É porque, fora do País, a história cubana, com Fidel Castro e Che Guevara à frente dos revolucionários à época de Cuba, se construiu com muito mais do que fatos, muito mais do que fatos concretos. Na verdade, ela teve o condão de construir sonhos. Ela espelhou a luta libertária de dezenas de povos e países em um tempo em que vicejavam regimes de exceção, principalmente ao sul da mesma América. A figura de Che Guevara foi muito mais do que um retrato no peito, muito mais do que fotos nas paredes do mundo, a figura de Che Guevara simbolizou, contraditoriamente ao que se publica hoje, à ilha de Fidel Castro, desejos de liberdade.

A bandeira de Cuba, um país de onde se noticia o poder pela força, também tremula contraditoriamente nos movimentos pela paz, até porque a mensagem “Há que se endurecer...” vem acompanhada de “sem perder a ternura jamais”. Eu vi essa frase pelo mundo afora – “Há que se endurecer...” e mais embaixo da figura de Che Guevara: “sem perder a ternura jamais”.

Cuba, portanto, é notícia, mais do que pelo que é, mais do que aquilo que Cuba é. A notícia é maior do que isso porque ela representou, política e ideologicamente, o que nós todos sonhamos no passado.

Eu não quero entrar neste contraditório de que Cuba é um paraíso, que não é, ou de que Cuba é o terror para outros, que também não é. Não é essa a discussão que eu acho deva ser travada. Há emoção em ambos os lados: dos que defendem o regime cubano, que eu acho difícil – eu não defenderia; e o dos que lhe atribuem características diabólicas, com o que eu também não concordo – não é verdade.

Parece até não haver um meio termo nessa violenta contradição. Mas, apenas, das minhas críticas à falta de liberdade em Cuba, e ela existe – não há a liberdade que gostaríamos que existisse –, há muito o que preservar dos progressos sociais evidentes naquele pequeno país e que temos de reconhecer.

São outros os tempos neste mundo globalizado, muito diferente da época da revolução cubana, o mundo dividido entre Rússia e Estados Unidos, entre capitalismo e comunismo. Isso não existe mais hoje.

O comunismo desapareceu e o capitalismo está vivendo uma crise que nós conhecemos. Vivemos em um mundo de mercado internacionalizado, como o atual. Não se concebe ainda a manutenção do boicote ao povo cubano, orquestrado pelos Estados Unidos. E lá se vão 40 anos.

Que interesses estariam por trás desse boicote? É evidente que não será o mercado cubano, afinal, pouco mais de 10 milhões de habitantes, nada mais do que uma pequena margem, nada mais do que uma pequena parte da demanda reprimida em qualquer outro país, como o Brasil. Um milhão de cubanos que se pode dizer que estão no mercado internacional, que podem comprar, consumir. Hoje, repito, pouco mais de 10% de cubanos possuem algum possível e eventual potencial efetivo de demanda. Pouco mais de um milhão de consumidores, quando muito. Também aí, mais uma vez, Cuba entra no cenário econômico e político pelo que representa muito mais do que pelo que ela é de fato. Isso não significa que a realidade não seja um fato.

Diz o noticiário que dezenas de presos políticos permanecem em celas cubanas. Diz também que foram encarcerados exatamente pelos seus ideais de liberdade. Claro que não posso aceitar, eu que bem conheci como funcionam os cárceres políticos nos nossos anos de exceção. Eu com Teotônio Vilela e outros, na luta pela fim da tortura, percorremos este Brasil inteiro até libertarmos todos os presos políticos. E me lembro, lá no Ceará, quando soltamos o último deles... Eu não consigo conceber a idéia da existência, ainda hoje, de presos políticos, principalmente porque defendem o livre direito de escolha. Que se prendam os que cometeram delito, mas que se livrem os que defendem exatamente a liberdade!

Ainda há pouco tempo, soubemos do fuzilamento de cubanos. Fui um dos que protestaram contra esse absurdo. Tomou-me de assalto a indignação, mas tal e qual o que Cuba representa, é a mesma indignação quando vejo milhares de pessoas inocentes mortas pelas bombas, pelos mísseis, lançados exatamente por aqueles que se arvoram os donos da liberdade.

E, no Iraque, o que está acontecendo? E, em vários países do mundo, o que está acontecendo?

Eu estou entre aqueles que querem ver, a partir da renúncia de Fidel, uma Cuba caminhando cada vez pela plenitude democrática, mas quero também vê-la independente. Por isso, temos de reconhecer que terá de haver mudanças urgentes dentro e de fora para dentro na realidade cubana. Dentro, propiciando aos cubanos a liberdade de escolha sobre os seus destinos o mais breve possível. De dentro para fora, eliminando imediatamente o boicote econômico que perdura há mais de 40 anos.

Como falar em liberdade interna se não se permite a força para que essa liberdade se exerça na sua plenitude? Eu continuo confiante em Cuba, que ela prosseguirá na hipótese de abertura política que tanto se cobra por meio da imprensa, como modelo de atuação nos segmentos dos mais importantes da vida humana.

A pequena ilha deve continuar sendo espelho para todos os demais países, no campo da saúde, por exemplo. Repito: ao lado da abertura política, há de se reconhecer o que significa Cuba em vários setores sociais. A saúde é um espelho. Quem não se lembra das seqüelas do desastre de Chernobyl, pois as feridas do vazamento nuclear foram cicatrizadas pela ciência médica cubana.

Quantos são os males epidêmicos que encontraram em Cuba a vacina salvadora? Quantos são os médicos cubanos que se espalham por periferias do mundo capitalista, socorrendo quem está fora dos limites do mundo globalizado? Bom será, portanto, se a liberdade, ainda que tardia, raiar em Cuba. Mas que essa mesma liberdade seja alcançada com a manutenção dos ganhos sociais que o país, às duras penas, conseguiu nessas mesmas quase cinco décadas de persistência.

Desejo, como tantos, uma Cuba livre, mas não quero que a ilha de Fidel Castro se transforme numa realidade de muitos outros países onde hoje, embora se diga que se respire a liberdade, milhões de crianças continuam morrendo de fome e de doenças plenamente curáveis. A dor da fome é a mesma em Cuba, no Brasil, na Namíbia e até em setores dos Estados Unidos.

Frei Betto escreveu no final de um artigo, anteontem, do *Correio Braziliense*. Ele se lembra de que, neste ano ainda, esteve em Cuba e, na saída do aeroporto, viu dois cartazes enormes. Um, dizendo: “A cada ano, 80 mil crianças morrem vítimas de doenças evitáveis. Nenhuma delas é cubana”. Outro cartaz: “Esta noite 200 milhões de crianças dormirão nas ruas do mundo. Nenhuma delas é cubana”.

Importante essa análise feita por Frei Betto a olho nu, há pouco mais de dois meses, quando estive em Cuba.

Eu estou certo de que a manutenção da falta de liberdade política em Cuba tem correlação com o boicote econômico que lhe impuseram. Um pecado que se tenta remir. Passo exatamente a dizer: que dêem o primeiro passo, exatamente aqueles que mais pregam a necessidade da instalação da plena liberdade.

Virá certamente a liberdade – depois, lhe darei com o maior prazer – se nós pudermos ver terminar a triste e absurda atitude dos americanos, há mais de quarenta anos, de boicotar a ilha. Boicotaram, lá atrás, quando armas russas, infelizmente, quiseram se instalar em Cuba. A invasão da Baía dos Porcos, único traço negro da biografia de Kennedy, na verdade, tem causas e tem efeitos.

Antes de se esperar que algo aconteça após o afastamento de Fidel Castro, que se levante o bloqueio econômico e o bloqueio político que ainda se mantêm sobre o país. Enquanto isso não acontecer, não haverá moral suficiente para se cobrarem ações concretas internamente. Eu não tenho dúvida.

Saiu Fidel Castro. Levanta-se o bloqueio econômico e o mundo inteiro estará cobrando absoluta liberdade interna em Cuba.

Portanto, no desejo de que haja liberdades políticas absolutas, não me dirijo unicamente ao novo mandatário que será escolhido e, parece-me, será o irmão de Fidel Castro que, aliás, em todas as manchetes dos últimos tempos, tem falado ao exterior, principalmente aos americanos, dando a entender claramente que quer uma mudança, mas dizendo que deseja uma reaproximação com os americanos e o término, no futuro, do boicote. Dirijo-me principalmente ao governo dos Estados Unidos. O boicote econômico tem que acabar de imediato. Não faltará ao presidente americano apoio para esse gesto. Mesmo entre os cubanos residentes nos Estados Unidos, há forte apoio para que se resta-beleça o diálogo com Cuba.

Um fato sem precedentes, acho que pela primeira vez no congresso americano: Fidel renunciou, manchete no mundo inteiro, e na última terça-feira, em questão de horas, 104 congressistas americanos, democratas e republicanos, enviaram correspondência à Secretaria de Estado, Sr^a Condoleezza Rice, pedindo revisão completa da política americana em relação a Cuba.

Reparem como a repercussão é esta: o congressista, a imprensa e a sociedade americana entenderam que tem que se aproveitar e jogar nessa aposta.

E não vamos aqui discutir. Não, primeiro, o novo presidente tem que fazer isso para, depois, fazermos aquilo. Vamos fazer um gesto. Vamos determinar a

abertura gradual, o término do boicote. E o mundo inteiro estará a cobrar a caminhada para plenitude democrática em Cuba.

A imprensa americana corre no mesmo sentido. Por exemplo, **Washington Post**, um dos jornais de maior repercussão nos Estados Unidos, afirma que a política punitiva americana para Cuba fracassou. Que foram inúteis os esforços do governo americano para derrubar Fidel Castro. Na mesma matéria, a articulista cita o Brasil como exemplo dos países que, ao contrário dos Estados Unidos, optaram por manter relações construtivas com Cuba e que poderiam até se beneficiar com isso.

E acrescento: a política americana com Cuba não só fracassou como contribuiu para que se mantivesse por mais tempo o regime de Fidel Castro. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. Penso assim. Se não houvesse agressão americana, se houvesse diálogo, se Cuba continuasse pertencendo à Organização dos Estados Americanos, se eles se reunissem e debatessem, Cuba não teria ido para a Rússia, para a União Soviética, afirmando que era a única opção que tinham para sobreviver. Dar-se-iam condições. Se os Estados Unidos não tivessem fechado o mercado com Cuba, primeiro, com o açúcar, de quem era seu grande comprador. E de repente, não tendo mais o que fazer e a Rússia chegando e dando mesada para que sobrevivessem, enfim, se não tivesse acontecido isso, acho muito difícil que Cuba tivesse tido Fidel Castro por 50 anos. Porque isso ficou e inspirou outros povos favoráveis a transformações sociais e criou uma antipatia ao americano, o que não precisava.

O Brasil poderá desempenhar um papel importante neste momento de transição cubana. Nessas confusões de Presidente da Venezuela, da Bolívia, para onde é que vai, para onde é que não vai, em que, diga-se de passagem, o Presidente Lula tem mantido uma posição de respeito e compreensão, de entendimento e de diálogo. Mantém o entendimento com o seu amigo Bush – como ele diz –, mas mantém o entendimento com o Presidente da Venezuela, da Bolívia, da Argentina. Estão se reunindo, se não me engano hoje, a Presidente da Argentina com o Presidente brasileiro e o da Bolívia. E a Presidente da Argentina abertamente fazendo um apelo à compreensão do Lula. Espero eu que se encontrem e se acertem. O Brasil, repito, poderá desempenhar papel importante neste momento de transição cubana.

Talvez até como uma reparação histórica. Foi o nosso País um dos principais mentores – triste memória – à época da expulsão de Cuba da Organização dos Estados Americanos. Nós também não tínhamos democracia. O nosso regime era muito triste.

Agora o Brasil tem todas as condições de contribuir nesse processo de distensão das relações cubano-americanas. Essa idéia é também bastante difundida na imprensa norte-americana. Para os articulistas dos principais jornais daquele país, o Brasil tem condições de ocupar o espaço hoje cobiçado por Hugo Chávez da Venezuela, não com o mesmo objetivo, mas com a competência, com a capacidade, com aquilo que quer o Brasil, a total integração americana.

Há também diversos segmentos da realidade cubana que estão exigindo cooperação. A infra-estrutura cubana está sucateada: as estradas são precárias, não há rede ferroviária, os portos estão no limite da capacidade, o serviço de telefonia é de má qualidade.

Em alguns campos, já há conversações entre os dois governos. Já está havendo conversações entre Cuba e o Brasil, reforçadas no encontro recente entre o Presidente Lula e Raúl Castro.

No campo do petróleo, já há até entendimentos. Os maiores especialistas de relações internacionais dão conta de que essa cooperação entre Brasil e Cuba não se restringe a aspectos econômicos, mas principalmente a aspectos políticos. Segundo eles, o Brasil pode contribuir com Cuba para avançar nos aspectos políticos, nos aspectos econômicos, mantendo os ganhos no campo social. Isto que é importante: Cuba avançar no aspecto político, mas manter os ganhos no campo social.

Muito se falou, durante muito tempo, sobre um tal de sonho americano. A história recente parece indicar que quem sonhou acordou. Muitos atribuem também à história cubana nos últimos 50 anos um pesadelo, mas foi igualmente em outros moldes um sonho. Quem sabe tenhamos todos acordado. E agora, tenham de enfrentar uma nova realidade que se impõe, corrigindo os erros em ambas as partes.

Não se cultiva a liberdade entre os cubanos retirando-lhes a liberdade. Repito, não se cultiva a liberdade entre os cubanos retirando-lhes a liberdade. Não se pode apagar os sonhos, nem o americano nem o cubano, mas é preciso acordar para uma nova realidade.

Clóvis Rossi, na **Folha de S. Paulo**, conta uma história presenciada em Genebra, na comemoração, em 1997, dos 50 anos do GATT, hoje Organização Mundial do Comércio. Cenário mais do que perfeito para os líderes dos países maiores, comerciantes do mercado internacional. Não para uma pequena ilha, boicotada nas suas necessidades mais fundamentais. Os discursos dos grandes líderes das maiores economias do mundo seguiam sonolentos, sem nada a dizer e nada prometer, até que foi anunciada a chegada de Fidel Castro. Um grande alvoroço, seguido de um si-

lêncio sepulcral. Fidel Castro foi aplaudido por todos, sem que nenhum alimentasse qualquer simpatia pelo regime cubano. Fidel Castro abria seu discurso citando Calderón de la Barca: “**La vida es sueño, y los sueños, sueños son**”. A vida é um sonho, e os sonhos, sonhos são.

Há uma corrente de pensamento que defende a idéia de que nada mudará em Cuba com a saída de Fidel Castro. Há um pensamento contrário de que a saída de Fidel Castro, a sua renúncia, acarretará uma radical e eminente transformação.

Acho que, por coerência de quem defende a liberdade, essa decisão deve caber ao povo cubano, democraticamente. Não por imposição de quem quer que seja, de uma ditadura, por meio de um boicote. Se parcela expressiva do Congresso norte-americano, de diferentes partidos, já se posicionou contrária ao boicote a Cuba, não há razão para que fiquemos inertes neste momento histórico para o povo cubano. No mínimo, temos de nos posicionar contrários ao embargo que se mantém há tanto tempo contra aquele país. Muitas coisas têm de mudar? Têm de mudar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei.

Mas se V. Exªs me perguntarem, hoje, na minha opinião, qual é o fato mais cruel, mais brutal, mais doloroso que existe no mundo inteiro, direi que é a penitenciária de Guantánamo, a penitenciária que os Estados Unidos mantêm no território cubano. É o maior absurdo, o maior escândalo, a maior estupidez. O país dono da liberdade, o país que tem o exemplo, a admiração do mundo inteiro mantém a penitenciária mais brutal lá, no próprio território cubano, cercada. Ali não tem justiça, não tem liberdade, não tem juiz, não tem promotor, não tem defesa, não tem nada. E os povos americanos vivem lutando para que não se use a tortura, como se está usando lá; para que se dê o direito de defesa, que lá não tem. Nessa escalada dos últimos anos, o Sr. Bush foi radicalizando, foi radicalizando e, naquela penitenciária, símbolo do que tem de pior na humanidade, nada chegou. Absolutamente nada chegou.

Quero que este discurso seja a justificação pura de uma moção, meu querido Presidente da minha Comissão, que, se houver entendimento – não serei radical de apresentar –, possamos encaminhar, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, presidida por V. Exª, Senador Heráclito Fortes, para pedirmos o fim do embargo, do bloqueio, e o apelo total para que Cuba retorne à plenitude democrática.

Volto a repetir, sou fã da política externa do Presidente Lula. Não aceito as críticas que fazem: “Mas no Brasil tem gente passando fome, e o Brasil perdoou uma dívida para Angola”. Acho que está certo. Não é aquele dinheirinho que fará falta. Vamos resolver o problema da corrupção, do desgoverno, dos erros enormes que temos aqui. Mas, como vários jornais da imprensa mundial mostraram ontem, o Brasil ter uma política externa aberta, de diálogo, de entendimento é positivo.

Lutei na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional quando apareceu até um requerimento rompendo com o Presidente da Bolívia, considerando-o nosso inimigo. Eu achei que não. “Mas ele nacionalizou nossas empresas!” Sim, mas levamos a questão com tanta competência, que estamos lá hoje: Bolívia, Brasil e Argentina, continuando. Os caras estão-nos pagando, e nós resolvemos. Se isso tivesse acontecido no Governo Fernando Henrique e o velho PT estivesse na oposição, ele enlouqueceria. Iria para a rua exigindo rompimento. Hoje, o Lula é diferente. Se houvesse aquele rompimento, caminharíamos direitinho e de cabeça aberta para o que os Estados Unidos queriam. Os Estados Unidos não querem a organização americana. Os Estados Unidos odeiam o Mercosul e a ampliação dele. Os Estados Unidos querem fazer o que vêm fazendo: relação direta com o Chile, para nos esmagar. Temos de caminhar como a Europa. O maior exemplo do mundo, no final do século passado, foi o espetacular entendimento da Europa. Guerras milenares e seculares, uma guerra de 100 anos entre França e Inglaterra; Alemanha e Itália, ódios, e, hoje, está aí: o euro é figura estável. Quem quer aplicar com confiança aplica no euro, e não no dólar.

Queremos fazer isso na América; temos condições de fazer isso na América. Sarney, Presidente da República, e o Presidente argentino, Alfonsín, fizeram isso. Fizeram aquilo que se esperava entre Brasil e Argentina. Os americanos e muita gente diziam: “É inevitável uma guerra do Brasil com a Argentina, inevitável”. Meu Estado pagou o preço. Até hoje, estamos querendo mudar. Cento e cinquenta quilômetros na área da fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai e com a Argentina não podem aparecer. Não se pode construir nada. Ferrovia no Rio Grande do Sul tem bitola estreita, porque na Argentina a bitola é larga, e, no Brasil, a partir de Santa Catarina, é bitola larga. Metade do Exército brasileiro ficou na fronteira com a Argentina: Livramento, cinco quartéis, cinco batalhões diferentes; Uruguaiana, a mesma coisa; Alegrete, a mesma coisa; Santiago, a mesma coisa. A não ser no futebol, nunca houve nada. Hoje, existe um entendimento espetacular.

Quando Geisel construiu Itaipu, isso quase foi uma ameaça de guerra. Nunca passou pela cabeça do Brasil: “vamos construir Itaipu para fazer um reservatório, para, um dia, largar as águas em cima da Argentina, indo até Buenos Aires”. Até porque, para se fazer isso, tinha de alagar o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. Mas se chegou a um entendimento, e, hoje, estamos fazendo, juntos, o sistema hidrelétrico Brasil/Argentina.

Meu querido companheiro Heráclito, dar-lhe-ei o aparte, mas é que V. Ex^a tem o dom de ir para um lado e me tirar do meu raciocínio. Quero terminar meu discurso para, depois, responder o que V. Ex^a quiser.

Entenda, Senador Heráclito, estou numa posição fria. Agora não é o momento de se analisarem os 40 anos de Fidel Castro. Isso é história. Não é hora de analisar os 40 anos do boicote americano. É hora de vermos o que podemos fazer. É hora de tentar dar um passo positivo. Vamos, com isso, ensinar de forma espetacular a América toda: fim do boicote. E todos, claro, vamos caminhar no sentido da democracia. E vamos chegar lá, no final americano.

O Brasil viveu uma ditadura fascista, dolorosa, cruel. E, se dependesse do americano, estaríamos nela até agora. O povo brasileiro é que acabou com ela, porque os americanos deram apoio total à ditadura, desde a queda de Jango, quando os navios, com os *mariners*, estavam aqui para entrar, se Jango resistisse, até à queda de Pinochet, de onde eles emergiram até a Argentina e até o Uruguai. E esses países, o eixo do totalitarismo do mundo, o Cone Sul, transformaram-se num eixo de liberdade e de democracia por conta própria, não por causa dos americanos.

Então, agora, uma ilhazinha, que é simbólica ali, que no passado era o local de veraneio, principalmente sexual, de americanos... Que se dêem chances, mas Cuba nunca mais vai ser o que foi em termos de turismo. Poderá ser bom, mas, hoje, ali, na América Central, há tantos pontos, há tanta atração, há tantos lugares espetaculares, que Cuba poderá ser apenas mais um, e não como era há 50 anos: o grande centro de jogo, de turismo e de sexualidade.

O debate americano está nesse sentido. É interessante, Sr. Presidente, acompanhar como está o debate da campanha americana. O candidato americano do Partido Republicano – que já é ele – é um herói de guerra. Ele foi, durante cinco anos, prisioneiro no Vietnã. É um grande herói. Nos Estados Unidos, há algo interessante: lá, ninguém fala em ser comunista ou em não ser comunista. Esse problema não existe. Lá, fala-se em ser conservador, ultraconservador ou mais ou menos liberal. John McCain é considerado pelos ultraconservadores como liberal. Então, ele tem

de ser duro na maneira de falar para conseguir apoio da ultradireita americana, que é muito dura, é muito exigente e muito radical. Então, a imprensa diz que ele está indo devagar para não perder o apoio dos reacionários da ultradireita do seu partido.

Obama deixou claro que o caminho é o de conseguir liberdade e paz na América.

O Lula, na minha opinião, com muita categoria, não respondeu, não falou ainda, a não ser coisas óbvias. Acho que ele está certo. Acho que ele tem de ir devagar. Acho que ele tem de ir sempre devagar, mas acredito que... Se este Congresso tivesse a categoria de fazer um documento de auto-estima sério, responsável, sem adjetivo, sem análise e sem querer tomar partidos: “Ah, mas Cuba, mas Fidel Castro, mas a ditadura, mas a violência...”; ou, então: “Mas os americanos e não sei o quê...”, se conseguíssemos chegar a um entendimento – e esse lugar tem de ser aqui, bravo Presidente da Comissão, aqui, na Comissão de Relações Exteriores –, poderíamos fazer um documento da maior importância. E poderíamos levar a idéia para a reunião do Congresso do Mercosul, que se realizará nos primeiros dias de março, em Montevideu. Podemos conversar antes com a Argentina, Venezuela, Paraguai, Uruguai, e a delegação brasileira, em conjunto com as outras, apresentar esta moção: Chega! Vamos terminar o boicote e buscar a plenitude democrática em Cuba.

Sr. Presidente, a vida reserva momentos e posições que temos de ter a coragem de encarar. O trem está passando, e esta é a oportunidade do Brasil.

Meu amigo Paim, que é o único do PT que está neste plenário – há dois, perdão –, e V. Ex^a, meu querido colega do Amazonas, eu pediria que telefonassem ao Lula. Neste momento, ele está na Argentina com a presidente da Argentina e com o presidente da Bolívia. Seria importante, seria manchete mundial se, já nessa reunião, o Lula falasse aos dois presidentes sobre a possibilidade de uma reunião, de uma convocação extraordinária da OEA, Organização dos Estados Americanos, para debaterem esta matéria: o futuro; não o passado, mas o futuro.

Presidente da minha Comissão, Senador Heráclito, estou aguardando V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. V. Ex^a faz hoje, aqui, um discurso histórico: isento, tranqüilo, relatando a saga do povo cubano, que a minha geração e a de V. Ex^a acompanharam durante quase 50 anos. A real situação de Cuba é difícil de ser analisada, porque, geralmente, quem se submete a fazê-lo não o faz com isenção. Esse é o grande mal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade, é verdade.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Fazem-no sempre com radicalismo, os contra e os a favor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Exatamente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não dizem respeito ao essencial da questão, que é o povo cubano, que foi quem sofreu durante todo o período. Ninguém, por exemplo, se lembra que a revolução romântica comandada por Fidel, Che Guevara e tantos outros saiu da rua, feita por um povo insatisfeito com a orgia, com a corrupção, com a jogatina e com os desmandos cometidos por outra ditadura cruel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fulgêncio Batista.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não é verdade? O povo não tinha acesso ao fausto e à riqueza dos turistas, na quase totalidade americanos, numa época em que o racismo estava arraigado e, muitas vezes, Cuba, por ser uma ilha sem nenhum preconceito racial, sabemos disso, pagava um preço maior. É evidente que, se não tivesse nascido do povo, aquela manifestação jamais teria existido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É evidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Como também, Senador Pedro Simon, se houvesse uma insatisfação latente do povo cubano, ele teria acabado com o atual regime com manifestações de protestos, incêndio. V. Ex^a sabe o que acontece quando há insatisfação. Eu ouvi, nas três vezes em que estive em Cuba, declarações de cubanos: “Nós não temos outra saída. Nós temos que conviver com esse regime. Nós temos que aprender”. Eles temiam o retorno aos desmandos e àquela velha época. Senador Pedro Simon, V. Ex^a falou de outra coisa fantástica: a burrice da política externa americana. A gente não consegue entender como, em um país com essa potência, produtor de cientistas, de artistas, de tudo, não se consiga encontrar um pensador estratégico, um pensador político para cuidar das questões externas do país. São truculentos ou omissos. Uma coisa me marcou muito: certa vez, o Sr. Henry Kissinger esteve no Brasil, um homem cantado e decantado como hábil negociador. Eu participei de um jantar com ele, num restaurante de Brasília, e um grupo seleto de parlamentares convidados. O Presidente da Câmara era Inocêncio Oliveira, que participou também. De repente, cobrei a questão de Cuba. Ele me disse: “Não, Cuba é uma questão interna”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Interna dos Estados Unidos?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente. Veja bem, V. Ex^a, de quem eu ouvi aquilo! Do Sr. Henry Kissinger. Passei, a partir daí, a ter uma profunda decepção com aquele homem. Em 1985 – e daí vem a minha admiração pela luta dos cubanos –, estive na União Soviética, em Moscou. Era o começo da *perestroika*, da abertura. Fomos recebidos pelo Gorbachev, em audiência. José Fragelli era o Presidente do Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não tinham lançado a *perestroika* ainda.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Estavam lançando, estavam na lei seca, estavam no início e, naquele momento, ele tinha a atenção do mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Figura mundial da maior importância na época.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente. Estava no auge, e o presidente era o Gromiko. Gorbachev nos disse uma coisa fantástica: “Felizmente, vocês são do Brasil. O Brasil é o país do futuro”. Isso que nós estamos vendo um pouco hoje. “Nós cometemos um erro, mas não vamos continuar a fazê-lo. Nós não agüentamos mais subsidiar o açúcar de Cuba e, sendo assim, o regime está no chão.” Isso foi em 1985. O Gorbachev caiu, saiu, entraram outros e o Fidel está aí.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acabou a União Soviética.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois é, acabou a União Soviética e o Fidel está aí.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E Cuba ficou.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E Cuba ficou. São coisas, Senador Simon, que me deixam encantado. Evidentemente, dentro do espírito do seu pronunciamento, não estou aqui para fazer a defesa, nem para fazer o ataque a esta figura de Fidel Castro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É olhar para frente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ele cumpriu o papel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso aí.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Cuba é o espírito do Hemingway. Não do Hemingway depressivo, no final da vida, mas do Hemingway aventureiro, que percorreu o mundo. Quem vê, hoje, a preparação gradativa – isso eles devem muito ao espanhol – que Cuba está fazendo, por meio da infra-estrutura de hotelaria, da quantidade de hotéis de bandeira espanhola feitos na ilha, percebe que, há algum tempo, de maneira silenciosa, eles vêm-se preparando para essa dita e inevitável globalização. Por fim, V. Ex^a fala sobre uma

mensagem. Acredito que devamos, sim, mandar essa mensagem, neste momento histórico.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite, apenas para ajudar? Falei, aqui, em reunirmos a Comissão, sob a presidência de V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Depois, pensei em convidarmos o Ministro das Relações Exteriores. Apenas como sugestão, penso que V. Ex^a poderia reunir alguns membros da Comissão para, numa reunião fechada com o Ministro das Relações Exteriores, fazermos as coisas...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Concorde com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em reunião aberta, vamos ter que falar oficialmente, não sei o quê. Se falarmos ali, vamos estudar uma fórmula e, depois, levá-la adiante.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a tem razão. Quero pegar, inclusive, a idéia, Senador Cristovam, que também é membro da Comissão. O nosso primeiro passo seria fazer um comunicado, demonstrando o posicionamento da nossa Comissão, dirigido a uma figura extraordinária chamada Ricardo Alarcón, que é, hoje, o Presidente da Assembléia Nacional. Conheço o Alarcón de debates e encontros por esse mundo velho sem porteira. Ele é uma figura extraordinária, foi embaixador de Cuba na ONU e é o presidente da Assembléia Nacional de Cuba e uma pessoa importantíssima nesse processo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – No domingo, vão-se reunir para escolher o novo presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não é verdade? Seria uma demonstração nossa de apreço ao Parlamento neste momento de transição, porque a transição cubana vai depender deles, mas, principalmente, da tolerância e do comportamento do mundo. Ela não pode ser afrontada apenas porque o Fidel Castro resolveu sair de cena. Terá que ser respeitada. Eles terão o direito de definir o seu destino e devemos, concordo plenamente com V. Ex^a, estimulá-los e incentivá-los a escolher e a traçar esse destino.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou plenamente de acordo com V. Ex^a. Podemos até já iniciar. O Senador Cristovam falará comigo e tenho certeza de que concorda. Começaríamos com a mensagem da Comissão ao presidente da assembléia cubana. Se V. Ex^a concordar, na terça ou na quarta-feira, poderíamos pedir uma audiência fechada com o Ministro das Relações Exteriores e, depois disso, V. Ex^a e a Comissão poderemos ir adiante no que for possível fazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Poderíamos convidar. Eu o pediria de antemão, pois não consultei a Comissão mas vou tomar essa liberdade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até porque, nessa ida lá, podemos ir como cidadãos, como Senadores da República.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pediríamos, inclusive, ao Senador Cristovam que se encarregasse da elaboração desse documento destinado ao Ricardo Alarcón e o entregaríamos ao Embaixador de Cuba no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso aí.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Certo? Agradeço a V. Ex^a pelo aparte nesse oportuno discurso. Quero dizer que, por três vezes, V. Ex^a usou a expressão “*cuba libre*”, que foi, para o Cristovam e para toda uma geração, a bebida, o aperitivo, a mistura do rum cubano com a Coca-Cola americana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aquela foi a primeira mensagem ao mundo de que era preciso haver a paz entre os países. Infelizmente, os governantes não entenderam. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte.

A mensagem ao Presidente da Assembléia é altamente positiva. Ele deve ter acompanhado o Presidente Lula lá na Argentina. Então, devemos marcar para quarta-feira, na minha opinião, uma reunião fechada com o Ministro, para, em conversa, vermos em que podemos avançar, para a gente não ir para um lado e ele ir para outro. Isso em dois sentidos: tanto na manifestação do Congresso Nacional como em relação à nossa opinião sobre o que pensamos que o Governo brasileiro, o Presidente Lula e S. Ex^a devem fazer.

Com a maior alegria, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Neste aparte, falo ao senhor, Senador Pedro Simon, e ao mesmo tempo ao presidente da Comissão, meu querido amigo Heráclito. Entendo perfeitamente a intenção. Acho-a correta; acho até lógico tudo isso, mas penso que não funcionará. Porque uma mensagem ao presidente da assembléia, por menos que pareça que a gente esteja se oferecendo, já terá efeito contrário. Achei sábia a declaração, hoje, do Ministro Celso Amorim:

“Nós não fomos chamados para intermediar nada”. É capaz que esteja sendo, mas tem de ser feito de uma maneira discreta, sabem por quê?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até por causa da ciúmeira.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sabem por quê? Porque se se disser que vai-se iniciar uma participação, vai-se imaginar intervenção. Se se falar em transição, vai-se imaginar que Cuba é desse jeito por causa de Fidel Castro sozinho. Não é. Tem-se de analisar que lá existem debates, apesar de um partido único. O Partido Comunista Cubano, como disse Fidel Castro uma vez, é mais dividido em posições diferentes do que os Partidos americanos Republicano e Democrata. Os Partidos americanos Republicano e Democrata são mais parecidos do que as tendências dentro do Partido Comunista. Hoje, reconhecer que vai haver uma transição é reconhecer que havia um ditador, que Fidel Castro impunha tudo. Fidel Castro canalizava o que estava no conjunto do Partido. Aliás, nesse sentido – e só nesse sentido –, eu o acho muito parecido com o Presidente Lula, que canaliza todas as divergências que têm dentro do PT; e, hoje, não só as do PT, mas de uma quantidade de partidos que aglutinam. A ponto até – eu não sou do PT, desculpe-me, Senador João Pedro, estou me metendo – de ninguém falar no Senador Suplicy como possível candidato a presidente, o que, certamente, as direções do PT não querem, embora, na opinião pública, ele teria mais votos do que todos os outros membros do PT.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador,...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Só para fechar. Então, eu acho bom que a gente faça a reunião, mas não no sentido de querer influir em transição, não no sentido de se oferecer na intermediação. Vamos dizer que a gente vai ter uma conversa sobre o que está acontecendo na América Latina – no Paraguai, na Bolívia, nos demais países –; aliás, nós temos um documento sobre os países fronteiriços e poderíamos ampliá-lo, e aí entraria Cuba também. Mas nada – a meu ver – que hoje pareça que “Cuba está mudando”. Eu acho que nada que a gente fizer nesse sentido vai ser bem recibo dentro de Cuba.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, com sua permissão, Senador Pedro Simon. Talvez V. Ex^a não tenha entendido. V. Ex^a estava muito absorvido em preparar o seu discurso, na qualidade de próximo orador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Aliás, respondendo ao jornalista que não entendeu também o que eu disse recentemente em um discurso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Talvez! Mais uma vez: o espírito do Senador Simon é o mesmo que o meu, ou seja, de não-intervenção nas questões internas, mas, sim, de confiança.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sei.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na realidade, Cuba passa por um processo de mudança com eleição agora no final de semana.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas eu quis dizer...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Nós queremos demonstrar a nossa confiança na maturidade do povo cubano em definir o seu futuro e o seu destino. É o registro que estamos fazendo sem nenhuma interferência.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas vai parecer. Comecei o meu aparte, aqui, dizendo que entendia o sentimento, entendia a lógica. Mas o que vale nisso é o que parece, não é o que está por trás. Hoje, dar-se-ia a entender que, saindo Fidel Castro, Cuba vai mudar; que não só é uma intervenção, como também um oferecimento de intervenção. Eles seriam obrigados, diplomaticamente, a recusar. Hoje, se se quer fazer alguma coisa por Cuba...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recusar o quê, Senador?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Recusar qualquer oferta, qualquer sugestão. Hoje, se a gente quiser fazer uma coisa por Cuba, só tem uma coisa...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam, V. Ex^a continua sem entender. Só um minuto. Espera aí.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Propor o quê, que eu não entendi? Propor o quê?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Propor ser intermediário entre os Estados Unidos e Cuba.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ninguém está oferecendo isso, Senador Cristovam! Está havendo um erro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a é muito inteligente, eu sei. Mas não me ache tão bobo assim. Em nenhum momento eu iria entender isso! Pelo amor de Deus!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador não entendeu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tudo o que V. Ex^a está dizendo está correto. Só que V. Ex^a parte do princípio de que nós somos meio bobos em propor que o Brasil faça a mediação. Seria uma estupidez! Cairia no ridículo!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas o seu discurso está por trás disso. É público já. A essa

altura, é público. Esse discurso está sendo assistido, provavelmente, na Embaixada de Cuba.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam, V. Ex^a não entendeu.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Solicito aos Srs. Senadores que coordenemos o debate.

Com a palavra o orador que está na tribuna. S. Ex^a está livre para conceder apartes a V. Ex^{as}.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Desculpe-me, estou extrapolando o meu tempo, mas V. Ex^a, na sua grandeza, na sua competência...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a completou exatamente uma hora na tribuna, que parecem seis minutos, pela importância e, acima de tudo, pelo debate.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Digo a V. Ex^a que, na sua grandeza, na sua competência, V. Ex^a está entendendo que eu estou defendendo a posição do Senado Federal numa situação importante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Perfeitamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quero dizer que acho que foi boa a intervenção do Senador Cristovam. Ele está certo num sentido: nós temos de ter cuidado para que não saia daqui que estamos querendo aparecer em como será feita a interferência, em como será a ligação de Cuba com o mundo, a ligação de Cuba com o americano. Se fizermos isso, cairemos no ridículo. Aí eu concordo contigo. E é até bom a gente já parar por aí para pensar nisso. Então, vou esclarecer a V. Ex^a: eu acho que a nossa posição deve caminhar no seguinte sentido. Não me passa pela cabeça que o Lula... Tanto que disse a V. Ex^a que, por exemplo, o Lula pode falar lá na Argentina, hoje, com a Presidente da República Argentina, com o Presidente da Bolívia, para iniciar um entendimento. Não temos de assumir o comando desse entendimento, porque senão vamos cair no ridículo. A ciumeira já toma conta. Agora, que nós podemos caminhar nesse sentido, podemos. Por isso sequer falo – repare, V. Ex^a – de fazermos uma reunião na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e tampouco de convocarmos o Ministro das Relações Exteriores para vir à Comissão, mas, sim, de irmos falar até ele, para conversarmos sobre qual é o caminho. Repare: não estou falando em negociação; estou falando em irmos ao Ministro das Relações Exteriores saber qual é o caminho. Agora, o que eu, Pedro Simon, Senador da República, estou dizendo desta tribuna, o que eu penso – eu – é que, neste momento, não é hora de olhar para trás, não é hora de analisarmos as coisas erradas ou as coisas certas de Cuba; não é hora de analisarmos se tudo

começou com a Baía dos Porcos, com a invasão errada e fracassada dos Estados Unidos; ou que tudo começou com os russos, aprontando mísseis para os Estados Unidos. Isso é outra coisa.

Acho que, agora, temos de olhar para a frente. Quando V. Ex^a disse que Fidel Castro saiu, mas o regime continuou, o povo está nisso, V. Ex^a tem razão. Mas V. Ex^a também há de concordar que o próprio Raúl Castro – o irmão dele – está dizendo que está querendo dialogar. E ele já falando, com todas as letras, que, no exercício da presidência da república, as coisas têm de começar e que ele está pronto para discutir o levantamento do boicote. E ele sabe que, quando se fala em levantamento do boicote, tem de ter condições internas. Então, Cuba está caminhando nesse sentido. E o que eu estou dizendo é que temos de fazer um trabalho, a começar pelo Parlamento. Estou dizendo a V. Ex^a que devemos falar primeiramente com a delegação, com o nosso Líder, o nosso querido Senador do Acre, que é presidente da delegação brasileira, para falar com a Argentina, com o Uruguai, com a Venezuela e com o Paraguai antes de nos reunirmos para uma mensagem de todos, se aprovada no congresso latino-americano.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam, queria deixar a coisa bem clara: V. Ex^a, repito, não prestou atenção ao espírito do pronunciamento, tanto é que o Senador Simon elogiou a posição do Ministro das Relações Exteriores ao fazer a sua declaração.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu ouvi.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A questão não é essa, Senador Cristovam. A questão é que, como Parlamento soberano, até porque não temos o que oferecer a não ser solidariedade, a não ser o acompanhamento, o nosso otimismo para com o futuro da ilha, senão apenas um gesto político desta Casa, que tem ligações sabidas com o regime da ilha. É apenas um gesto de boa vizinhança e de simpatia com a atual situação de transição que ocorre em Cuba, por desejo do Sr. Fidel Castro que, sem ninguém pedir, foi lá e disse: “Olha, eu não estou mais em condições físicas, vou entregar”. Ele não aceitou a recondução, e a Assembleia, no domingo, vai eleger. Vamos nos manifestar diante do novo quadro institucional em apoio, em confiança e no desejo de que a ilha encontre o destino melhor que o seu povo pleiteia. Não vamos sair disso. Pelo menos, acho que é a intenção do Senador Simon, até porque sabemos de uma coisa muito importante: o desentendimento dos Estados Unidos com Cuba não foi pelo paredão, não. No período do paredão, os Estados Unidos continuaram apoiando Cuba. Desentenderam-

se depois. Vamos deixar essa coisa bem lógica. Tenho horror a ser envolvido em questões infantis, muitas vezes de condimentação ideológica, que não cabem no caso. Tenho pelo povo cubano o maior apreço, tenho pelo povo cubano um respeito muito grande, até pela identificação que ele tem com o Brasil: a musicalidade, o espírito alegre, aquela coisa toda. E, no momento, o discurso do Senador Pedro Simon, quando evoca o futuro e quer que se deixe de lado o passado, é exatamente nesse sentido. Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permita-me, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Claro que sim.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Comecei dizendo que entendo o sentimento, entendo a lógica, mas a oportunidade é a maneira de fazer. Hoje, pelo que eu imagino que está-se passando em Cuba, a única mensagem correta, do ponto de vista deles, que eles poderiam aceitar, sabe qual é? “Lamentamos muito que por razões de saúde o Presidente Fidel Castro teve que se afastar”. Qualquer coisa além disso,...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então é melhor não fazer nada, por enquanto.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Essa é a minha posição. Por isso não tenho como escrever, senão comentar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vamos resumir, dizendo: “Então volta, Fidel”.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não, não estou dizendo isso. Estou dizendo que, na ótica...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por enquanto, não vamos fazer nada.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu não estou dizendo que é isso o certo. Eu estou dizendo como é que eu receberia se estivesse no lugar do substituto dele. Diplomacia se faz colocando-se no lugar do outro. Quem está no lugar do Fidel Castro hoje? Neste momento? Daqui a um mês, pode mudar tudo. Hoje, ele tem que dizer que não há transição nenhuma, que é uma substituição de cara, nem de sobrenome vai ser.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o próprio Raúl está dizendo, com todas as letras.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas quando a gente mandar isso, ele vai parar de dizer. Se é que ele vai dar importância. Ou não vai dar importância. Isso tem que partir de dentro primeiro, e depois se entra. Tenho a impressão de que o Ministro Celso Amorim, como o senhor...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até concordo. Vamos esperar o pronunciamento. Vamos esperar o pronunciamento do presidente que vai ser eleito.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Isso, vamos esperar a posse, vamos esperar pelo discurso.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Pedro Simon, bem rápido.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu só queria que o Senador Cristovam me respondesse uma pergunta. Quando V. Ex^a tem um amigo que quer muito bem, e nasce um filho desse seu amigo, V. Ex^a se sente impedido de parabenizá-lo pelo nascimento?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não. Mas não nasceu um filho.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Porque está nascendo em Cuba...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas não dá para a gente reconhecer como filho.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Por que não dá para a gente, se o mundo todo está falando nisso?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Porque não começou ainda. Não começou a nascer ainda.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Como não começou? Começou, é claro que começou.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas eles não querem reconhecer. Não querem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB. Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores, vou pedir ao Senador Pedro Simon que conclua o brilhante pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vou fazer isso.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Pedro Simon, trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Tenho certeza de que os Srs. Senadores terão tempo suficiente para o debate no decorrer não desta sessão, mas na próxima semana.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu encerro sim.

Apenas acho que foi muito interessante no seguinte aspecto: se nós três, que pensamos igual, que temos a mesma idéia, o mesmo propósito, já nos atrapalhamos, como é que vai ser lá fora? É bom ver como devemos agir. Repito: não estou propondo nenhuma ação externa nem pública. Eu, Pedro Simon, posso dizer o que penso. Acho que o Senador Cristovam não me impede de dizer isso; eu. É claro que outra coisa é o Congresso brasileiro, o Governo brasileiro. Estou falando como cidadão. Os 104 congressistas americanos – repare V. Ex^a, Senador Cristovam – não falaram o que vai acontecer em Cuba, não falaram nada. Dirigiram-se à Ministra Condoleezza, dizendo: “Suspenda o boicote”. Cento e quatro congressistas americanos

dirigiram uma mensagem. Não foram apenas os 104, e os demais contra. Em algumas horas, eles colheram a assinatura de quem estava ali e enviaram a mensagem. Talvez muitos mais assinem. Reparem como está criando um impacto nesse sentido.

O que estou propondo: vamos quarta-feira conversar com o Ministro das Relações Exteriores sobre a sua maneira de encaminhar. Vamos; isso eu acho importante. Agora, o que eu penso, o que eu digo nesta tribuna, o que eu vou dizer lá fora e o que eu vou dizer ao Ministro das Relações Exteriores, o que eu peço que o companheiro do PT leve ao Lula, é neste sentido: eu acho que o Brasil deve dirigir...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, só uma pergunta ao Senador Heráclito, como ele me fez: V. Ex^a estaria de acordo que a gente fosse lá e fizesse um documento à Embaixada Americana ou ao governo americano pedindo a suspensão do bloqueio? Aí estou de acordo. Plenamente. Se for isso, estou de acordo. O Senador Heráclito aceita isso?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – De maneira nenhuma. V. Ex^a não quer que avance o processo de um lado e quer...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Espera aí. Agora falo eu. O Senador Cristovam propõe nós enviarmos uma mensagem a Cuba dizendo:...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não, a Cuba não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – “Que pena que Fidel Castro saiu. Nós estamos de luto porque Fidel Castro saiu”. Eu não concordo. Agora, o Cristovam propõe: “Eu concordo em ir aos Estados Unidos pedir que rompam com o bloqueio”. Eu também não concordo. Eu acho que não é nem uma coisa nem outra. Nem uma nem outra.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permita-me, tenho que esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Pedro Simon, Senador Heráclito e Senador Cristovam, vou conceder três minutos ao orador, para que V. Ex^a conclua, Senador. O debate é importante, mas acredito que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida pelo Senador Heráclito Fortes, deverá dar continuidade a esse debate.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concorde com V. Ex^a. Até porque V. Ex^a me permitiu o tempo todo, mas o debate agora não está tendo um bom caminho. Só se V. Ex^a me permitir, concederei a palavra ao Senador do PT, que ainda não se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Claro, o tempo é de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado, Excelência.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Serei rápido. Primeiro, parabéns pelo discurso, pela análise. Segundo, para entrar nesse debate último, vamos atentar que há um clima favorável a esses encaminhamentos pela renúncia de Fidel, que penso que foi um gesto bonito, pela sua história. Esta discussão está havendo lá dentro de Cuba, com as suas principais lideranças. A conjuntura internacional também é favorável a esses encaminhamentos, Senador Pedro Simon. O próprio debate nas primárias dos Estados Unidos é sobre o mesmo tema. Portanto, há um clima favorável para duas questões ligadas à história do povo cubano: o fim do bloqueio, que não é só por parte dos Estados Unidos; muitos países amigos dos Estados Unidos não têm relação com Cuba por conta dos Estados Unidos. Precisamos acabar, até como gesto de solidariedade, com esse bloqueio. A outra é Cuba participar da OEA. É um absurdo um país com onze milhões de habitantes não participar dessa organização, que é a organização dos nossos países. A conjuntura interna de Cuba e a conjuntura internacional são favoráveis para atender, e nós encaminharmos a partir das preocupações de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a foi muito feliz, até porque na OEA estavam, várias vezes, vários regimes de países americanos com ditadura absoluta. Ninguém exigiu democracia para estar na OEA.

Mas encerro, Sr. Presidente. Acho que os irmãos brasileiros que vão tomar conhecimento deste pronunciamento haverão de entender nosso desejo.

Se o Brasil sentir isso, e se o Ministro...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Os irmãos brasileiros e os irmãos cubanos, latinos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a disse que os irmãos brasileiros vão ter acesso a este debate. Os irmãos latinos, os irmãos cubanos, com certeza, vão conhecer esta discussão da manhã de hoje.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

E creio, Sr. Presidente, que o ilustre Senador Cristovam, o nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu e mais outros teremos condições, se isso for possível, de conversar com o Ministro das Relações Exteriores e ver o andamento das coisas. Mas que é um momento importante e que devemos fazer algo, creio que sim.

Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Eu que parabeno V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim, que preside esta reunião de sexta-feira deste Senado da República, o melhor da história de 183 anos. Nunca dantes o Senado se abriu às sextas-feiras, só conosco, às segundas-feiras também.

Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação, Professor Cristovam Buarque, Cícero, que dizem ser o maior orador romano, disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. E vou ter que falar depois do melhor orador do País, que é o Pedro Simon, não só o melhor orador, mas um homem de excelsas virtudes da democracia que possuímos.

Mas, Presidente Efraim Morais, hoje vou entrar na Paraíba. A mídia aqui – todos nós, Parlamentares, recebemos – chama a minha atenção. Escolheram para símbolo da justiça uma mulher – não há coisa melhor; está certo –, mas botaram-na cega, porque a Justiça é cega. Está certo. Vê melhor quem vê com o coração. “O essencial é invisível aos olhos” – Antoine de Saint-Exupéry. Admito que a Justiça possa ser cega, mas não pode ser ridícula.

Atentai bem, Senador Pedro Simon. O Ministério pede cassação do Governador tucano da Paraíba; do Governador do PMDB de Santa Catarina; do Governador do PMDB de Tocantins; de Ivo Cassol, gente muito boa – não sei nem o seu Partido, mas ele está acima de qualquer um –; do Governador do Maranhão, um médico muito, muito respeitado; até do defunto Otton Pinto, Efraim, para pegarem o Vice.

Interessante. Agora, essa blindagem não é só do Lula, não. É de todo o PT – o do Piauí, há dois dias, a TV Globo colocou no noticiário. Ontem, o nosso Senador João Pedro, entusiasmado com o programa do Governo Luz para Todos, mostrou a força dessa programação lá no Amazonas; também o Senador Delcídio Amaral confirmou isso em seu Estado. Mas no Piauí foi só roubalheira – a Gautama. Está, há dois dias, em *O Globo*, no Jornal Nacional. Só roubalheira... Foi gravado, umas nove vezes, o Governador com a Gautama: “Tem que ser a Gautama. Eu preciso. Se não for, eu não ganho”. E o Vice-Governador, também, está gravado.

Senador Efraim Morais, atentai bem. Esse negócio de carteira – deram lá para todo mundo, e o pior é que chegaram e deram mesmo. Deram carteira, confirmaram, réu confesso e tal... Aí, Senador Efraim Morais, sabe o que o TRE lá do Piauí fez? Deu uma multa. Quer dizer, reconheceu a corrupção, a bandidagem e deu uma multa. Se multou é porque houve, é porque reconheceu. Agora, os outros estão toda hora aí. O negócio é ser mesmo desse PT, que se fica blindado.

Chega um aqui e discursa, e não pega nada no Lula. Ele pode fazer.

Ô, Efraim, atentai bem, que mal estão fazendo? Não pega nada no Luiz Inácio? Não pega o sanguessuga; não pegam os que assaltaram o Banco Rural. E o Mensalão? Não pega o cartão corporativo, não pega nada. Que negócio é esse, nada pega? Quer dizer que somos idiotas? Não temos discernimento? Luiz Inácio ataca a imprensa, uma Ministra usa esse cartão corporativo... Ouvi um padre estrangeiro, no Leblon, dizendo que deveria ser excomungado, e estou com o padre. Estou com o padre, porque ali está Cristo. O Luiz Inácio tinha que pelo menos ter estudado o catecismo, já que não gosta de ler a Bíblia; no catecismo aprendemos que não devemos roubar. E, se ele se aprofundasse mais, Efraim, veria que está escrito no livro de Deus que a quem muito é dado mais é cobrado. Então, essa gente a quem o próprio Luiz Inácio deu tanta confiança, prestígio e o cargo de Ministro procede assim!? Não pega. Ele cometeu um dos piores erros.

Quero dizer que essa pesquisa é toda mentirosa. Não tem nada disso. Efraim, não existe isso aí.

Ora, num País em que se compra mandato hoje... Compra-se mandato de Governador, de Prefeito, de Senador, compra-se tudo; imaginem se não se compra uma pesquisinha. Agora, ela é burra. Ô, grande Secretário Executivo, Júlio, da Comissão de Educação, como pode ser verdadeira uma pesquisa que bota o Presidente lá em cima? E a mesma pesquisa diz: segurança é uma porcária, abaixo de 10%; saúde, pega pau, abaixo de 20%; educação, pega pau. E o responsável por isso tudo está lá em cima. Não. É contra um juízo, um raciocínio. A ciência de administração diz: unidade de comando, unidade de direção. Só há um responsável, um comandante. Não existe essa situação. Pesquisas compradas, falsificadas. Aqui escutam a voz do povo. Recebo de 800 a 1.000 *e-mails* por dia, que não condizem com isso. Cristovam, seus *e-mails* coincidem com a pesquisa anunciada? Os meus, não.

Tenho um aqui, que mostrei ao Heráclito, escrito à mão.

Alcione Vasconcelos, 66 anos, insultando-me. É o único em que me insultam, porque chamei o Luiz Inácio de generoso. Está aqui, à mão. Recebo milhares todo dia. Hoje mesmo, já li cedo versos de um gaúcho. Generoso... Ele disse: “Não é generoso, não, ô Mão Santa. Até V. Ex^a está falhando! Ele está acabando com os aposentados, estão todos morrendo de fome. O Congresso deu um aumento de 16,7%, que foi baixado para 4%”.

E é verdade, ô Efraim!

O maior homem que conheci, no Piauí, na Paraíba, foi meu padrinho de Rotary. Ô Cristovam Buarque, ele deve estar no céu, mas se enforcou, há poucos dias, e é o melhor homem que conheci. Era meu padrinho de Rotary. Sei que ele está no céu, porque a gente não é julgado por um instante, mas por uma vida. Atentai bem. E, no fim da vida, esse homem de-

cente, correto, meu padrinho de Rotary, enforcou-se, por quê? Um homem de vergonha, decente, o melhor. Conheço esses Senadores todos, não há um como ele. Ele se enforcou, aposentado, por quê? Porque, no fim de sua vida, sua encantadora mulher, para a qual ele deu a vida, internou-se num hospital, e ele não podia pagar a conta.

Essa é a história do aposentado. Aposentados, que passaram a vida pagando – 35 anos – para ter direito a 10 salários, estão recebendo quatro salários. Esta é a verdade. Esse *e-mail* me insulta aqui por ter chamado o Luiz Inácio. Então, Luiz Inácio, não é verdade; os aloprados estão lhe ganhando. Ulysses Guimarães disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. Eu ouço. Vossa Excelência não pode estar tão bem quando a segurança vai tão mal. Isso aqui não é um país, isso é uma barbárie. Isso não é civilização, não é.

Eu andei ali agora, em Madri, andei em Lisboa, bem aí, em Buenos Aires: não tem negócio de bala perdida e assalto, ninguém engana, ninguém mente e ninguém rouba. Às 4 horas da manhã eu andava de mão dada com a Adalgisa. Convido o Luiz Inácio a pegar sua encantadora Marisa e andar de mãos dadas no Rio de Janeiro, na Cinelândia de noite, na rua do Ouvidor, lá na Confeitaria Colombo, onde nos anos 60 a gente ia namorar, tomar chocolate às 5 horas, saía de noite. Hoje, às 5 horas da tarde fecha, porque não tem mais segurança.

Lá no meu Piauí, Heráclito Fortes, você conhece o Cardoso, sogro do João Matos, ele foi se operar, foi ao banco tirar o dinheiro, agora nesta semana, para pagar o cirurgião, R\$30 mil. É acompanhado, quando ele chega em casa, alguém entra com uma moto, deu coronhada, tomou dinheiro e pronto.

Isso é uma barbaria. E podemos dizer porque o homem que entende mais de política não é o Cristovam Buarque, que está ali ligado no telefone, não; é o professor Norberto Bobbio. O Fernando Henrique vivia a citar Norberto Bobbio. Ele era Senador. A Itália, que é correta, tem uns senadores vitalícios. Ela convida os luminares – são cinco luminares no país – a serem Senadores. Não precisa ter voto, tem que ter saber, ter história. E Norberto Bobbio era esse Senador. E ele diz: o mínimo que você tem que exigir de um governo é a segurança: a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Quem se sente seguro aqui? Ninguém. Mas por quê?

Ô, Luiz Inácio, aquela de Vossa Excelência dizer que a sua Ministra é gente boa, que não fez nada, que foi vítima da imprensa por dez dias, por isso que Vossa Excelência a aconselhou a sair, foi um grande mal. Foi um grande mal. Átila, o rei dos hunos, diz que administrar era fácil, era premiar os bons e punir os maus.

O cartão corporativo, não interessa se foi pouco usado por valor de uma tapioca; é o mau exemplo. Padre Antonio Vieira já dizia: palavra sem exemplo é como um tiro sem bala. O exemplo arrasta.

Então, se os Ministros procedem assim, com a falta de decência, o que nós podemos exigir dos mais pobres, dos que não estudaram, dos que não têm benefício, dos que não têm segurança? Então, Vossa Excelência deu também um mau exemplo.

Eu falaria ao Luiz Inácio – não ia citar, para ele ler... Mas, Professor Cristovam Buarque, olhe aqui um autor como você: Patrick Charaudeau, em *Discurso Político*. Ele é um intelectual como V. Ex^a, professor da Universidade de Paris, Diretor de Centro de Análise. Olhe o que ele diz aqui, professor. Atentai bem! “O argumento de ignorância retira da acusação a possibilidade de atribuir ao acusado a intenção voluntária de cometer um ato que causa prejuízo ao outro”. Ao declarar “eu não sabia”, “eu nunca vi”, o sujeito pleiteia a inocência, o que o libera, em parte, de sua responsabilidade.

Professor Cristovam, o Luiz Inácio é esperto. Mas o estudo disseca. Nós sabemos que não. Ele é o chefe da Nação. Uma Nação que exige uma administração aceita os princípios de administração inspirados por Henri Fayol: unidade de comando e unidade de direção. Essa unidade é o Presidente da República. É ele o responsável. Como o autor aqui diz, isso é uma fuga. O responsável nós só temos um. Isso quem diz é o estudo, os princípios de administração, essas escolas, unidade de comando e de direção, que para se administrar nós temos de saber que tem o planejamento, o e ensinar, o orientar, o coordenar e o fazer o controle. Isso cabe ao comandante.

Sei, ô João Pedro, que ele não gosta muito dos livros, mas eu podia lembrar ao Luiz Inácio uma sabedoria popular, um provérbio. Eu nunca vi uma sabedoria popular errar. Até na Bíblia há centenas de provérbios escritos por Salomão. Cada macaco no seu galho.

O Luiz Inácio, Heráclito, disse: A Ministra? Não teve nada, ela não fez nada, é a imprensa que está massacrando a Ministra.

Luiz Inácio, Vossa Excelência é o Presidente da República. O Poder Executivo é para fazer obra. O povo dividiu os poderes, construiu o Legislativo, que nós representamos, para fazer leis boas e justas, e o Poder Judiciário para julgar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Equipotentes, iguais; um fiscalizando e controlando o outro. Vossa Excelência está se alvoroçando. Vossa Excelência entulha aqui de medidas provisórias querendo fazer lei; agora, no Judiciário. Deixe o Judiciário julgar!

Por exemplo, o padre estrangeiro, de quem assisti à missa, no domingo, no Leblon, na Igreja Santa Mônica, na sua homilia, dizia sobre a tentação. O evangelho era a tentação. Tentação das mulheres de biquíni; tentação do pecado; tentação da televisão; tentação... Aí ele disse: tem agora uma nova tentação, que é esse cartão... esse cartão... O padre era estrangeiro, e os

fiéis completaram: corporativos. E ele disse: devia era excomungar.

Então, Luiz Inácio passa mão e diz que não foi nada, que ela é companheira. Deixe a Justiça julgar. Deixa nascer a CPI; encaminharam para a Justiça. Cada macaco em seu galho.

Com aparte o nosso Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, V. Ex^a toca num assunto que vem mostrar ao País as contradições do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva usa e abusa da sua blindagem e comete alguns exageros, quando diz que a imprensa ou que a Oposição – ora é a imprensa, ora é a Oposição – massacrou a Ministra Matilde Ribeiro. A verdade é outra: o que massacrou a Ministra Matilde foi o seu Governo, que fez uma demissão sumária, dando-lhe um tratamento diferenciado do que deu aos outros dois ministros. Dois outros ministros com despesas de valor maior – um até reconheceu de imediato e prometeu a devolução imediata, ou disse que devolveu, mas com os gastos maiores – estão aí. A Ministra Matilde, se é que foi massacrada, ela foi massacrada pelo Governo. O Presidente Lula tem de reconhecer isso. Agora, veja bem, Senador Efraim Morais. O Presidente Lula fala da imprensa que massacra, mas não fala da imprensa que é massacrada. Estamos vivendo aí um problema que envolve uma extraordinária profissional do jornalismo, Elvira Lobato, que entrou numa briga com a Igreja Universal.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não quero entrar no mérito da questão por ora, mas o Presidente Lula imediatamente se solidariza na briga, toma um lado, ficando contra a imprensa. Ora, partindo do Presidente da República, aí sim, é um massacre, porque é o mandatário maior do País contra o exercício de uma profissional, o exercício profissional de uma cidadã, de uma jornalista, que é Elvira Lobato. Confesso inclusive que não conheço – sou bem franco – a matéria que gerou toda essa polêmica, mas eu acho que o Presidente Lula pelo menos tinha que se silenciar como mandatário da Nação e deixar que a Justiça decida. De forma que me congratulo com V. Ex^a e aproveito para me solidarizar também com a Elvira, pela profissional que é, pelos longos anos de carreira, e espero que ela não tenha a sua vida profissional, o direito de ganhar o pão e sustentar a vida, interrompida por essa série de ações que neste momento correm na Justiça contra ela, por um artigo só. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Fazemos nossas as palavras do inteligente representante do nosso Piauí. Naquele livro, *O Príncipe*, Maquiavel já pregava que se deveria separar governo de igreja. Então, uma igreja processa uma jornalista, e o Presidente já chega julgando. E não foi isso. Isso é o absolutismo. Ele entra aqui e faz as medidas provisórias, e nós permitimos:

Ele faz as leis. Agora, ele está julgando. Meu João Pedro, esse absolutismo é que fez o povo insatisfeito ir às ruas e gritar: liberdade, igualdade e fraternidade. E o absolutismo caiu.

Os reis caíram. E o povo criou essa república, o governo do povo, pelo povo e para o povo, dividida em três poderes, que acho não sejam nem três poderes. Entendo que o poder é Deus e que somos instrumentos da democracia. Instrumento executivo, Sua Exce^lência o Presidente da República; instrumentos nós, para fazermos leis; e instrumentos da Justiça para julgar. Poder é o povo que trabalha, que paga impostos, que nos paga como instrumentos. Então, Luiz Inácio tem que entender isso.

Efraim, já que começamos falando na Paraíba, quero dizer que o melhor Presidente para o Piauí foi Epitácio Pessoa, que começou o porto. Ontem, o Senado homenageava os 200 anos de abertura dos portos. Epitácio Pessoa iniciou o porto do Piauí.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – João Pedro, V. Ex^a – quis Deus estar aí – é do PT. E o Piauí tem um porto, iniciado por Epitácio Pessoa, avançado por João Paulo dos Reis Velloso quando foi ministro. Foram enterrados uns US\$100 milhões e faltam US\$10 milhões para terminar.

E viemos aqui abrir o livro de Deus que diz: “Pedi e dar-se-vos-á...”. O Deus cristão do Piauí manda-me aqui para que ele conclua esse porto de Luiz Correia, iniciado pelo paraibano Epitácio Pessoa; que viabilize a ferrovia que ele prometera. Isso é fundamental para a ZPE da cidade de Paranaíba. Esse é o pedido. Uma maneira de Luiz Inácio agradecer o apoio que sempre teve no Piauí.

Então, essas são as nossas palavras, na certeza de que há tempo ainda de o nosso Presidente resgatar os seus compromissos com o Piauí, concluindo nosso porto, que agora tem recurso, porque já no ano que passou nos botamos uns R\$ 15 milhões; e, agora, R\$ 30 milhões para viabilizar o nascimento do porto do Piauí.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

Vamos ouvir agora o Senador Efraim Morais, 1º Secretário da Mesa do Senado da República, por vinte minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro, que preside esta sessão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero compartilhar com esta Casa, que é a mais alta instância do Poder Legislativo e representa a Federação brasileira, a minha perplexidade em relação a um grave – diria até gravíssimo – fato que nos afronta e que os jornais recém noticiaram com preocupante descrição.

Com relação a isso, no final, já antecipando, vou pedir a V. Ex^a que determine a publicação nos *Anais* do Senado Federal do editorial de hoje do jornal *O Estado de S. Paulo*: O que a Retratação não Muda. Vou pedir, ao final, que V. Ex^a determine sua inclusão nos *Anais* da nossa Casa.

Mas, Sr. Presidente, eu me refiro ao espantoso e inacreditável depoimento do Sr. Rogério Tadeu Buratti, ex-secretário municipal da Prefeitura de Ribeirão Preto nos anos 90, durante a gestão do Deputado Federal e ex-Ministro Antonio Palocci.

O depoimento, registrado em cartório, nega tudo que Buratti disse a esta Casa, mais especificamente à CPI dos Bingos, que tive a honra de presidir e cujo Relator, na época, era o Senador Garibaldi Alves, Presidente desta Casa, Presidente do Senado Federal, Presidente do Congresso Nacional. Mais do que negar, Srs. Senadores, inverte radicalmente os conceitos que emitiria a respeito do seu ex-chefe, o eminente Deputado Palocci, que se transfigura em administrador probo, competente e – vejam só! –, injustiçado.

Tudo o que cerca esse ato é estranho e suspeito, Senador Adelmir. O depoimento foi registrado em junho do ano passado e evidentemente que passou despercebido pela mídia nacional. Junho do ano passado e só agora, somente agora, quando os jornais noticiam que está próximo o depoimento de Antonio Palocci ao Supremo Tribunal Federal.

Só agora, quase um ano depois, depoimento este relativo àquele processo do mensalão em que figura como réu, ao que parece sob encomenda pela defesa do ex-Ministro. Só posso acreditar que tenha sido esse o objetivo. Nele, Buratti, que havia acusado o Ministro Palocci de chefiar um esquema de corrupção junto aos fornecedores da Prefeitura de Ribeirão Preto, mencionando inclusive a existência de um mensalão de R\$50 mil pagos ao então Prefeito, nega tudo. Buratti negou tudo. E diz, com a maior cara dura, que “não existe um único indício de irregularidade na administração Palocci”. E ainda disse Buratti que atribui isso a pressões do Ministério Público. Buratti atribui tudo que ele disse a pressões do Ministério Público, ou seja, as declarações iniciais que prestou e que serviram de ponto de partida para as investigações que resultaram na demissão do Ministro Palocci e na demissão e inclusão na lista dos 40 mensaleiros sob investigação do STF.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não bastasse a falta de idoneidade do Sr. Buratti para acusar o Ministério Público, bastaria recapitular seu depoimento a esta Casa, principalmente na CPI dos Bingos, onde não sofreu, Senador João Pedro – V. Ex^a não estava na Casa naquele momento –, nem sequer uma única,

ou qualquer coação para desmoralizar a retratação fajuta que faz o Sr. Buratti.

E o que disse o Sr. Buratti à CPI dos Bingos? É óbvio que não cabe aqui reproduzir a íntegra do seu depoimento, que está à disposição de quem quiser examiná-lo nos Anais desta Casa, mas vou resumir a essência de suas acusações ao ex-Ministro, que reputo gravíssimas e que dão a seu presente depoimento vira-casaca contornos de escárnio com a opinião pública brasileira e, claro, com esta Casa.

O advogado Rogério Buratti, ex-amigo íntimo do Ministro Palocci, ex-Ministro, e seu principal colaborador durante anos, depôs à CPI dos Bingos no dia 26 de agosto de 2005; já havia deposto a autoridades policiais de Ribeirão Preto e ao Ministério Público. O escândalo que protagonizava e difundia ao público já havia produzido dezenas de manchetes de jornais e revistas e ocupado o horário nobre das televisões. Suas palavras, como o Brasil inteiro se lembra, instalaram uma crise de governo que teve como desfecho a demissão do Ministro da Fazenda, que era, na época, a principal peça da administração do Governo Lula.

Buratti iniciou seu depoimento confirmando as denúncias de que a empresa coletora de lixo Leão Leão (vamos abrir aspas para as palavras do Sr. Buratti) e dizendo “contribuía com R\$50 mil mensais para a Prefeitura de Ribeirão Preto (...)”. Isso foi dito, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa, na CPI dos Bingos, que presidi com muita honra, tendo ao meu lado o Senador Garibaldi Alves Filho, que foi o Relator.

Quando Buratti deixou a Secretaria de Governo da Prefeitura, acusado de corrupção, foi trabalhar exatamente na Leão Leão, que além de pagar a mesada ao Prefeito, tornou-se financiadora de sua campanha a Deputado Federal.

São palavras do Sr. Buratti, não minhas, que indagado se estaria disposto a repeti-las perante o acusado – o então Ministro Antonio Palocci – respondeu que sim.

Segundo ele, as mesadas – que chamava de “contribuições” – eram uma espécie de “regra do jogo”, e que elas não eram definidas pela empresa, mas pelos beneficiários.

Disse que não chegara a presenciar o Prefeito Palocci negociando as propinas, mas afirmou que esse tipo de negociação era de conhecimento do Prefeito. O Sr. Buratti disse literalmente:

“O fato é que nenhuma empresa, seja pequena, seja grande, faz algum tipo de contribuição sem que o patrão maior (no caso, a Prefeitura) tome conhecimento”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Buratti nos disse ainda que os pagamentos ocorriam não apenas em Ribeirão Preto, mas se repetiam em outras prefeituras de outras cidades da região, com administração de outros partidos políticos. E mais, sem que nenhum

Senador o pressionasse ou ameaçasse, como disse, na retratação, que tinha sido pressionado.

Aqui não. No Senado, nenhum Senador ou nenhuma Senadora o pressionou ou o ameaçou, e os registros aqui estão para quem quiser consultá-los. Ele disse também que empresas de bingo de São Paulo e do Rio de Janeiro contribuíram para a campanha eleitoral do Presidente Lula.

Essas foram as palavras, na CPI dos Bingos, do Sr. Rogério Buratti. São fatos que pertencem à história e, hoje, estão sob investigação do Poder Judiciário. Suas declarações descem a detalhes, mencionam nomes, datas, lugares, cifras, etc.

Como, então, esse cidadão, o Sr. Buratti, supõe que pode agora revogá-las num gesto furtivo de prestar depoimento às escondidas num cartório de São Paulo, sem que tenha de vir a público explicar o seu gesto? Suspeitíssimo gesto, diga-se de passagem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associe-me à indignação do Delegado Benedito Antônio Valencise – de Ribeirão Preto – que acompanha o caso desde o início e classificou de falcatura a retratação de Rogério Buratti. Também faço minhas as palavras do Procurador Aroldo Costa Filho, segundo as quais a retratação não tem nenhum valor. “A palavra dele” – de Buratti, diz o Promotor – “foi o início da investigação”. E disse ainda que tudo o que disse está provado.

Quem ou o quê estaria, então, por trás dessa súbita mudança no comportamento dessa personagem que saiu da obscuridade para tornar-se pivô de um dos maiores escândalos da história da nossa República?

Como disse no início da minha fala, Sr. Presidente, quero compartilhar com esta Casa a minha perplexidade e a minha indignação. Como Senador e, mais ainda, como Senador que colheu o depoimento de Rogério Buratti, sinto-me pessoalmente afrontado com esse episódio, que deixa mal não apenas o seu agente explícito, mas também aqueles que figuram no episódio como sujeitos ocultos. Dispensar-me de citar nomes. O Brasil e esta Casa os conhece. Considero este episódio, em relação ao qual peço a investigação do Senado, um capítulo tardio do mensalão.

Sr. Presidente, não pode passar em branco. Por isso mesmo, concluo minhas palavras solicitando à Mesa que impetre notícia-crime, no Ministério Público, contra o Sr. Rogério Tadeu Buratti para prestar esclarecimentos.

Baseados em algumas informações – o Regimento Interno do Senado Federal não tem um dispositivo específico –, consultamos a Assessoria da Casa e observamos que o art. 27 do Código de Processo Penal...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Já a Lei nº 1.579, de 1952, que regulamenta as comissões parlamentares de inquérito, dá-nos informações que vamos anexar ao nosso pronunciamento.

Para encerrar, Sr. Presidente, reiterando a V. Ex^a o que diz o editorial O que a Retratação não Muda, de **O Estado de S. Paulo**: “O desmentido que Buratti registrou secretamente não altera a história”.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Será atendido o pleito de V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

E ainda **O Estado de S. Paulo** publica uma matéria dos jornalistas Fausto Macedo e Ricardo Brandt, que tem como título Promotor Ameaça Autuar Buratti por Falso Testemunho.

Veja bem, V. Ex^a. Pedirei a compreensão...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais um ou dois minutos. Agradeço a V. Ex^a e vou concluir nesses dois minutos, pode ter certeza.

Em determinado momento, o artigo diz o seguinte:

O promotor destacou que Palocci não estava sob investigação.

“Importante frisar que, a partir das informações de Buratti, conseguimos provas importantes. Foi ele quem nos indicou o caminho espontaneamente. Não houve pressão. Sem Buratti seria impossível encontrar as provas que incriminavam Palocci.”

Aí, o Sr. Roberto Telhada, advogado de Buratti, diz: “É nulo de origem o ato que os promotores praticaram. Meu cliente foi coagido. Por isso, fez acordo para denunciar o Ministro. A retratação vale sim”.

Agora, pergunto: e, aqui no Senado, ele foi coagido? E, aqui no Senado, ele recebeu alguma pressão? Não, aqui, sob juramento, ele deu seu depoimento.

Por isso, a nossa preocupação, em nome desta Casa, do Brasil e dos brasileiros. Não podemos passar em branco, repito. Vou concluir o meu pronunciamento dizendo que estou solicitando à Mesa, da qual faço parte, que impetre notícia-crime no Ministério Público contra o Sr. Rogério Tadeu Buratti, para prestar esclarecimentos sobre essa retratação feita no seu depoimento na CPI dos Bingos, da qual participei como presidente e como relator o Presidente desta Casa.

Agradeço, Senador João Pedro, a V. Ex^a pela tolerância.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Promotor ameaça autuar Buratti por falso testemunho

Segundo Aroldo Costa Filho, se ele confirmar retratação quando for ouvido em juízo, poderá ser preso em flagrante, além de ficar sujeito a pena de até 4 anos

**Fausto Macedo
Ricardo Brandt**

O empresário Rogério Buratti poderá ser autuado em flagrante por falso testemunho se negar à Justiça aquilo que declarou em agosto de 2005 à polícia e ao Ministério Público sobre o suposto envolvimento do ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda) com a máfia do lixo de Ribeirão Preto. A advertência foi feita ontem pelo promotor Aroldo Costa Filho, da força-tarefa que investigou a segunda gestão Palocci na Prefeitura de Ribeirão (2000-2002).

Buratti havia acusado o ex-ministro de ter recebido mensalidade de R\$ 50 mil. Com base em sua denúncia, a promotoria formalizou acusação contra Palocci, atribuindo-lhe autorizações de aditamentos irregulares ao contrato para coleta de lixo. O empresário foi incluído no rol de testemunhas da acusação.

Em junho do ano passado, porém, o ex-acusador de Palocci retratou-se dessa acusação em declaração registrada em um tabelião de notas. "Se ele confirmar essa retratação quando for ouvido em juízo, poderá ser preso em flagrante e processado por

falso testemunho, sujeito a pena de até 4 anos de reclusão", assinalou Aroldo Filho.

O promotor destacou que Palocci não estava sob investigação. "Importante frisar que a partir das informações de Buratti conseguimos provas importantes. Foi ele quem nos indicou o caminho espontaneamente. Não houve pressão. Sem Buratti seria impossível encontrar as provas que incriminavam Palocci."

"É nulo de origem o ato que os promotores praticaram", rebateu o advogado Roberto Telhada, que defende Buratti. "Meu cliente foi coagido. Por isso fez acordo para denunciar o ministro. A retratação vale sim."

José Roberto Batochio, criminalista que defende Palocci, revoltou-se com a afirmação do delegado Benedito Valencise, segundo o qual a retratação de Buratti é falcatrua. "Causa surpresa e indignação o aqodamento com que certas pessoas estão lançando juízo de valor sobre situações que desconhecem. Adjetivar de forma grosseira fato que contraria suas expectativas não é uma atitude serena nem equilibrada."

O que a retratação não muda

Dois anos depois de acusar o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de receber R\$ 50 mil mensais da empreiteira Leão Leão, que fazia a coleta de lixo em Ribeirão Preto, quando ele ocupava pela segunda vez a prefeitura da cidade, entre 2000 e 2002, o seu ex-secretário de Governo Rogério Tadeu Buratti deu o dito pelo não dito... ou melhor, disse que mentiu. Como revelou na edição de quarta-feira deste jornal o repórter Fausto Macedo, em 28 de junho de 2007 Buratti registrou em um tabelionato de São Paulo uma declaração extrajudicial renegando tudo que afirmara em agosto de 2005, primeiro à Polícia Civil e ao Ministério Público, logo em seguida à CPI dos Bingos, como testemunha-chave nas investigações sobre as denúncias contra seu antigo chefe. A denúncia contra Palocci foi encaminhada ao STF, em razão do foro privilegiado a que tem direito como deputado federal.

O Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público, que apura casos de corrupção, estima que, nas duas gestões Palocci, o município paulista foi garfado em R\$ 30 milhões em pagamentos por serviços não executados ou superfaturados pela Leão Leão. Em contrapartida, a empresa – da qual Buratti viria a ser vice-presidente – pagava o referido pedágio mensal que o então secretário de Finanças, Ralf Barquete (já falecido), e o prefeito repassavam ao PT – como o acusador salientou, à guisa de atenuante para seu antigo chefe. Não tivesse Buratti se trans-

formado em desafeto de Palocci – ao que tudo indica por motivos que não seria apropriado detalhar –, permaneceria oculto mais esse esquema armado pelo partido que outrora se fazia passar por ético, para acumular “recursos não-contabilizados” que pavimentariam o seu caminho para a Presidência da República.

Do mesmo modo, não fosse a zanga do então prefeito de Santo André, Celso Daniel, que ameaçou denunciar quem estava se apropriando das propinas para a caixa do PT de concessionárias locais de serviços públicos, ao descobrir que

O desmentido que Buratti registrou secretamente não altera a história

o produto da extorsão vinha sendo privatizado, tampouco viria à tona mais um exemplo inequívoco do jeito petista de governar, antes ainda de irromper o escândalo-síntese do mensalão. E Celso Daniel teria continuado vivo para assumir, como programado, a coordenação do programa do candidato presidencial Lula da Silva, em 2002 – o que, por ironia do destino, tocou afinal ao companheiro Palocci. Só a partir dos depoimentos incriminadores de Buratti foi possível tomar conhecimento da dupla personalidade do acusado: uma, a do administrador estelar da economia nacional, fiador da presidência Lula junto aos interlocutores do País; outra, a do disciplinado praticante do escabroso sistema de arrecadação de fundos do partido que iria “mu-

dar tudo isso que está aí”.

A luz dessas evidências, a retratação do empresário que havia assentido à delação premiada só pode ser uma farsa ou uma capitulação. “Ou eles (Buratti e Palocci) se compuseram, ou ele (Buratti) está sendo coagido”, especula o delegado Antonio Valencise, que em 2005 indiciou o ex-prefeito no inquérito sobre a sujeira com o lixo de Ribeirão Preto. Em qualquer hipótese, raciocina, “é uma verdadeira falcatura”. No desmentido, Buratti invocou um suposto “estado de coação”. Ele teria concordado com as “exigências” do Ministério Público e da polícia, depois de ter sido “desmoralizado diante dos filhos e familiares”, e por estar preocupado com a saúde da mãe. E teria sido acometido de pânico ao depor à CPI, “temendo nova prisão diante das câmaras de televisão que transmitiam o evento para todo o País”.

Agora, descoberta a retratação, recorre a outro argumento: não pode provar o que afirmou sobre a mensalidade de R\$ 50 mil da Leão Leão, pois “é uma história que passa por uma pessoa (o ex-secretário Barquete) que está morta”. Soa mais verossímil o trecho de sua inquirição no Congresso em que declara que, ao denunciar Palocci, viveu o “maior conflito” de sua vida. Não porque estivesse dividido entre falar a verdade e ir para a cadeia ou caluniar um inocente para ser deixado em paz. Mas porque o acusado – “um homem íntegro e correto” – “tinha uma trajetória ligada ao partido”. Esse é o drama: no PT, o que não falta são pessoas de bem que se dispõem a fazer o mal para ajudar o partido.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Será acatado o requerimento de V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar por dois minutos, para dar uma informação importante.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Pois não, Senador. Deixe-me apenas olhar a relação. O Senador Cristovam Buarque já não se encontra no plenário, bem como o Senador Heráclito Fortes. O próximo inscrito é este Senador.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador João Tenório, pelos dois minutos solicitados.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho uma informação que, de certa maneira, empolga o País: a nossa independência absoluta nas questões da nossa dívida internacional. Hoje, o País tem um equilíbrio absoluto entre aquilo que deve e aquilo que tem em reservas cambiais. Isso, aparentemente, é algo extremamente favorável – e, de fato, o é –, porque concede ao País tranquilidade, sobretudo neste momento de instabilidade econômica que vive o mundo e que se pode agravar de maneira mais intensa. Mas existe outra face – em tudo no mundo, existem duas faces –, que é a repercussão profunda que isso proporciona na produção nacional, sobretudo aquela voltada para as exportações.

Hoje, segundo as primeiras informações, nosso câmbio é de R\$1,69 para US\$1.00, o que faz com que haja um constrangimento econômico, eu diria, quase insuportável para este segmento tão importante da vida nacional, que são as exportações. Se, de um lado, essa notícia de ontem é extremamente positiva para o País, pois dá a tranquilidade necessária neste momento de indefinições econômicas que envolvem o mundo como um todo, de outro lado, traz preocupação e constrangimento muito forte para esse segmento, que é tão importante para a vida nacional, aquele que, de fato, gera o excedente de US\$45 bilhões por ano, que é a sobra entre aquilo que o Brasil importa e aquilo que o Brasil exporta.

Essa é uma preocupação, mas este é um momento de euforia, por outro lado, pois se cria essa estabilidade. Isso dá ao capital especulativo uma tranquilidade muito grande, porque se sabe que, no momento em que se quiser sair do País, isso poderá ser feito sem constrangimento. Mas, ao mesmo tempo, isso cria, sim, para a economia real, para aqueles que produzem no País, uma preocupação muito grande, porque o subproduto desse fato está levando a uma dificuldade muito grande nas exportações e também a uma competição meio

desequilibrada no mercado interno entre aquilo que o Brasil produz e aquilo que o Brasil importa.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de acrescentar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Obrigado, Senador João Tenório.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana, por permuta com este Senador, por vinte minutos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem a oportunidade de se redimir de omissões que tisnam a sua imagem. Refiro-me à notícia de que, depois de um ano e meio de discussões, o Poder Executivo vai enviar para o Congresso uma proposta de reforma tributária.

Permitam-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrar as sábias afirmações do eminente Presidente desta Casa, Senador Garibaldi Alves, na abertura dos trabalhos desta Legislatura.

[...] O Congresso brasileiro vem-se atrofiando dia após dia; Executivo e Judiciário tomam para si, sem qualquer pudor, a atividade legislativa. No atual cenário político, o que está sob ameaça não é a legitimidade dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. É a própria democracia, pois não basta reconhecer que o Congresso tem estado mesmo aquém das expectativas nacionais, se não for capaz de assumir responsabilidades e ocupar, na plenitude, as ações que por direito e dever lhe cabem [...]

A percuciente análise da proposta governamental e o aperfeiçoamento que deverá brotar das nossas discussões serão fundamentais para se alcançar uma reforma tributária consentânea com as aspirações brasileiras. Este é o momento de afirmação deste Congresso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma tributária é um consenso nacional. Do cidadão mais humilde, passando pelo pequeno, médio ou grande empresário, acadêmicos, profissionais liberais, gestores das finanças públicas, até chegar aos membros do Congresso Nacional, todos concordam, ainda que sob óticas diferentes, que é necessária uma revisão do sistema tributário brasileiro.

Se assim é, a primeira pergunta com a qual nos deparemos é a seguinte: por que não se fez essa reforma? E a segunda: qual seria o sistema adequado? A explicação é simples: a reforma tributária, ou se formos mais além, a reforma fiscal – reestruturação que envolveria examinar o binômio receita e gasto e, em

última análise, o tamanho do Estado – faz emergir um gigantesco conflito distributivista entre os que pagam os tributos e os que os recebem; entre os próprios entes federativos, detentores do poder de tributar e, finalmente, entre os diversos segmentos econômicos do setor produtivo.

Os desníveis econômicos e as diferentes vocações produtivas regionais agravam mais ainda esse dissenso, dificultando sobretudo a concepção técnica e a gestão política de um modelo compatível com essas desigualdades naturais. Por isso, reformar o sistema tributário é um extraordinário desafio, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista político.

Para enfrentar esse desafio, não há, no meu entendimento, como ignorar que qualquer modelo de sistema tributário deve atender, no mínimo, a cinco requisitos básicos:

- primeiro, o da produtividade, na medida em que o volume de recursos arrecadados devem ser suficientes para promover os gastos públicos; segundo, o da neutralidade;
- segundo o qual o sistema, tanto quanto possível, não deve interferir nas decisões dos agentes econômicos;
- terceiro, o da equidade, traduzido na justiça social, de modo a fazer com que os tributos e os gastos beneficiem, preferencialmente, os mais necessitados;
- quarto, o do respeito aos direitos e garantias fundamentais dos contribuintes, orientado pelo princípio da segurança jurídica sob pena de se malferir o Estado de Direito; e
- quinto, o da simplicidade, consubstanciado, ainda que em termos relativos, pela facilidade de compreensão das normas e pela comodidade no cumprimento das obrigações.

No caso do Brasil, um País de regime federativo, um sexto requisito soma-se aos já citados: a preservação da autonomia jurídico-financeira dos entes federados, traduzida na capacidade local de obtenção, gerenciamento e disponibilidade de recursos financeiros, suficientes ao custeio dos encargos que lhes cabe satisfazer no contexto constitucional.

Relativamente a este ponto crucial de qualquer reforma que venha a ser tentada no Brasil pela via de mudança constitucional no sistema tributário, cumpre frisar que a Constituição Federal, no seu art. 60, § 4º, sequer admite a deliberação, pelo Congresso Nacional, de proposta de emenda que vise a abolir a forma federativa de Estado. E não deve ser descartada a hipótese de que eventual perda da capacidade de obtenção, gerenciamento e disponibilidade de recursos

corre o risco de ser interpretada como ruptura do modelo federativo, atraindo a incidência do mencionado § 4º do art. 60.

Portanto, salvo mediante instalação de uma assembléia constituinte, não haveria, em princípio, como reformar a estrutura dos sistema tributário suprimindo de fato a autonomia financeira da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Outro ponto a ser sopesado, que deriva do bom senso e da experiência comparada, é que propostas tributárias ditas revolucionárias não se encaixam no figurino internacional, e, se implantadas, dificultariam a inserção do País no mundo globalizado, no qual vivemos hoje.

O caminho mais seguro parece ser exatamente o adotado pela maioria esmagadora dos países: o de fazer com que a tributação incida sobre bases imponíveis clássicas, tais como a renda, a propriedade, a circulação de mercadorias e o consumo de bens e serviços.

Nesse passo, embora a atração por tributos reputados como não-declaratórios permaneça muito forte, é utópico imaginar um sistema tributário em que não haverá leis, regulamentos, portarias, complexidades técnicas, incertezas jurídicas, demandas judiciais, evasão e, em menor ou maior grau, custos administrativos públicos e privados.

Vale lembrar que em outros países desenvolvidos ou emergentes, que lograram alcançar níveis avançados de racionalidade econômica, segurança jurídica e simplicidade operacional em seus sistemas tributários, tais fenômenos não foram eliminados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos cinquenta anos, o Brasil conviveu com duas megarreformas do sistema tributário. A primeira, datada de 1965, por meio da Emenda Constitucional nº 18, que vigorou a partir de 1967. A segunda, veio com a Constituinte de 1988. Além disso, por duas vezes, em 1999 e em 2003, chegou-se perto de um consenso para alterar o núcleo do modelo tributário. Isso aconteceu com a aprovação, por comissões especiais do Congresso Nacional, de projetos de Emenda Constitucional, sob os nºs 175-A e 41-A, dos quais foram respectivamente relatores os Deputados Mussa Demis e Virgílio Guimarães. Tais projetos, porém, em face de conflitos surgidos com os Estados e Municípios e do insuficiente respaldo do Governo Federal, ao lado de outros fatores, não vieram a ser aprovados nas condições exigidas pela Constituição Federal, ou seja, em ambas as Casas do Congresso Nacional, pelos necessários três quintos dos votos em dois turnos.

Desprezadas essas frustradas tentativas mais abrangentes, o sistema tributário, após 1988, sofreu su-

cessivas emendas pontuais, devidamente promulgadas e em pleno vigor. Sob essa perspectiva, seria possível considerar que o processo de reforma tributária começou faz tempo, não obstante a impressão geral propagar a idéia de que nada teria sido feito nesse campo.

Seria correto afirmar ainda, ressaltando-se a posição de cada intérprete, ou os interesses de cada grupo, que essas modificações restritas foram, regra geral, positivas. É majoritária, contudo, a idéia de que o sistema tributário brasileiro, a despeito dos aperfeiçoamentos implementados nos últimos anos, apresenta distorções e problemas significativos.

Esse conjunto de problemas e distorções, acrescido, poderia ser assim resumido:

- carga tributária elevada e desproporcional aos serviços públicos ofertados;
- complexa, gravosa, superposta, desconexa e fragmentada tributação sobre o consumo;
- acentuada complexidade na base normativa;
- base contributiva concentrada;
- sobretaxação da folha de salários.

Todos esses problemas são indiscutivelmente importantes e de complexa solução, mas dois deles reclamam comentários específicos. Com efeito, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), em data posterior, à da revisão da metodologia de cálculo do PIB pelo IBGE, a carga tributária brasileira chegou, em 2006, a 35,21% do PIB, o que equivale a uma transferência de recursos da ordem de R\$800 bilhões das cadeias produtivas e das famílias para os cofres públicos. Trata-se de extração patrimonial manifestamente desproporcional ao nível dos serviços públicos ofertados à população.

O tamanho dessa carga implica, figurativamente, que, em cada ano, 127 dias de trabalho dos brasileiros seriam dedicados ao pagamento de tributos.

Também é possível observar, por outro ângulo, que a evolução da carga tributária distancia-se da curva de crescimento do PIB *per capita*. Na verdade, há uma gritante disparidade entre estes parâmetros: a arrecadação tributária nacional, em dez anos, entre 1997 e 2006, cresceu, praticamente, dez pontos em relação ao PIB (de 25,47% para 35,21%), o que corresponde a um aumento de 38%, enquanto o PIB, *per capita*, sofreu variação positiva da ordem de 10%.

Esses dados consolidam a percepção de que teríamos chegado a um limite máximo, na proporção em que a manutenção da trajetória da já pesada carga tributária concorre para limitar o desenvolvimento do País; interfere nas decisões de investir dos agentes

econômicos; reduz a competitividade das empresas e faz crescer a informalidade, retroalimentando o autofágico processo de majoração dos tributos.

Nesse contexto, afigura-se recomendável examinar a viabilidade político-jurídica de adoção de uma salvaguarda drástica, ou seja:

- inserir nas atribuições constitucionais do Senado competência para, por maioria absoluta, estabelecer teto máximo da carga tributária brasileira;

- fixar, em seguida, esse teto em um percentual do PIB;

- constituir e fazer funcionar junto ao Congresso Nacional um conselho, com recursos técnicos e materiais suficientes, ora designado provisoriamente de Conselho Consultivo de Acompanhamento da Carga Tributária, composto por um representante do Ministério da Fazenda; um representante dos Estados, indicado pelo Confaz; um representante dos Municípios, indicado pela Associação dos Secretários de Finanças das Capitais; e por quatro cidadãos de notável saber e experiência na matéria, dois indicados pela Câmara dos Deputados e dois, pelo Senado Federal, sendo a Presidência desse colegiado exercida por um dos representantes do Congresso Nacional.

Caberia, em síntese, ao referido Conselho Consultivo, nos termos definidos em resolução conjunta do Congresso Nacional:

- elaborar, anualmente, relatório de avaliação sobre a evolução da carga tributária;

- fazer recomendações para o aperfeiçoamento do sistema tributário, visando, preferencialmente, às medidas de redução da carga tributária;

- assessorar o Congresso Nacional nas questões acima mencionadas.

A segunda questão que merece destaque nesse tópico diz respeito à estrutura da tributação sobre o consumo, certamente, hoje, a base impositiva homogênea mais produtiva do sistema tributário brasileiro, capaz de arrecadar, a grosso modo, recursos da ordem de R\$350 bilhões, cerca de 15% do PIB.

A rigor, a tributação sobre o consumo adotada no Brasil apresenta as seguintes distorções básicas:

- superposição e sobretaxação;
- base normativa complexa e desarmônica;
- disfunções na tributação das operações interestaduais;

- conflito das políticas relativas a incentivos locacionais;
- custos administrativos públicos e privados onerosos;
- dificuldade de inserção do País no cenário internacional.

Diferentemente do que sucede em uma centenas de países, o Brasil não possui um único Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). Possui, na verdade quatro impostos, de modelos semelhantes mas não necessariamente idênticos, sendo três federais e um estadual.

Os tributos federais são o IPI, de incidência limitada aos produtos industrializados, a Cofins e o PIS, estes de incidência ampla e plurifásica. Na esfera dos Estados e do Distrito Federal, está prevista a competência para instituir o ICMS, igualmente de incidência ampla e plurifásica.

A reengenharia da estrutura da tributação sobre o consumo pressupõe a adoção de medidas corajosas de racionalização, dentre as quais alinharíamos as relacionadas abaixo:

- a extinção do IPI, acumulada, porém, com mecanismo compensatório em favor da Zona Franca de Manaus;
- a fusão da Cofins e do PIS/Pasep em uma única contribuição, com uma só legislação, mantendo-se a sistemática não-cumulativa, com incidência nas importações e não incidência nas exportações;
- em moldes próximos aos preconizados nas PECs, o de nº 175-A e 41-A, a que já fizemos referência, fazer com que o ICMS se converta em imposto de competência tributária compartilhada – entre União, Estados e Distrito Federal –, atribuindo-se, porém, exclusivamente aos Estados e ao Distrito Federal a arrecadação correspondente, resguardando-se dessa forma o equilíbrio financeiro federativo.

Essa nova modelagem traria vantagens claras: a primeira é que a legislação do ICMS, hoje confiada, em boa parte, a 27 unidades federativas, seria unificada nacionalmente. Somente isso já garantiria uma gigantesca simplificação normativa no sistema tributário, na medida em que a legislação daquele imposto –mormente no tocante às disposições regulamentares – tornou-se extremamente complexa, instável e desarmônica.

A segunda vantagem é que se eliminaria a superposição com o IPI, um imposto federal em franco processo de obsolescência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, mais alguns minutos para concluir.

A terceira vantagem viria com a implantação gradual de sistemática de tributação baseada no chamado princípio de destino, em substituição ao sistema misto atual, que cobra o tributo na origem e no destino, mecanismo desconforme com a fórmula usada na maior parte do mundo.

A quarta vantagem seria a superação das inadmissíveis disfunções da tributação nas operações interestaduais, causadoras de evasão fiscal, concorrência desleal e de crescentes conflitos entre os Estados, entre os contribuintes e o Estado e entre os próprios contribuintes.

A quinta vantagem consistiria na eliminação da predatória “guerra fiscal” entre os Estados, que, além de inconstitucional, causa inúmeros malefícios, dentre estes a anulação recíproca das vantagens advindas dos incentivos locacionais concedidos, em detrimento dos próprios Estados concedentes.

Finalmente, a sexta vantagem seria a harmonização internacional desse tipo de tributação com a maioria dos países que utilizam o IVA (cerca de uma centena). O Brasil, além de ser o único País que mantém diversos impostos dessa natureza, é um dos poucos em que o tributo de maior arrecadação foi posto na competência privativa da anuidade subnacional, caso do ICMS.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que a autonomia jurídico-financeira é pressuposto de uma federação autêntica – mas essa autonomia pode-se manifestar pela outorga das funções de obtenção, gerenciamento e disponibilidade dos recursos financeiros (e não apenas pela outorga de competência privativa que pressupõe o poder de legislar). E esse primeiro tipo de outorga estaria plenamente assegurado com o modelo que ora suscito, especialmente porque as funções de arrecadação, fiscalização e gerenciamento de recursos ficariam vinculadas aos Estados e ao Distrito Federal. Em suma, manter-se-ia “a unidade na pluralidade”, essência do regime federativo.

Ademais, cabe ponderar que o atual modelo do ICMS é um dos principais focos de complexidade do sistema tributário. E quanto maior for essa complexidade, menor será, em contrapartida, a competitividade dos agentes econômicos.

Anote-se, ainda, que problemas relacionados com o ICMS fizeram com que a regulamentação da recente Lei Complementar nº 123/2006 – que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, conhecida como Lei Geral – se tornasse excessivamente complexa, a ponto de de-

sestimular, em muitos casos, a adesão de empresas àquele regime, concebido exatamente para simplificar, desburocratizar e reduzir ônus tributários.

Em próximo pronunciamento, Sr. Presidente, nesta Casa, pretendo apresentar proposta de um conjunto de ações de racionalização e de simplificação do sistema tributário, e de garantia dos direitos fundamentais dos contribuintes, visando a minimizar as distorções apontadas. Todavia, quero, desde já, destacar a necessidade urgente de se adotar como norma pétrea a seguinte medida: vedar-se-ia a utilização de medidas provisórias para instituir ou aumentar tributo.

Com a implantação de medidas como as que aqui foram esboçadas, a competência para tributar dos entes federativos, mediante cobrança de impostos e contribuições, passaria a ter estrutura sistematizada, resguardadas, de um lado, as atuais competências para instituir taxas e contribuições de melhoria vinculadas aos correspondentes poderes de polícia, serviços e obras, e permanecendo inalterados, de outro, os demais dispositivos do sistema tributário constitucional. Pretendo, como assinaiei, apresentar em breve o detalhamento de como poderiam se harmonizar essas medidas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao finalizar, quero dizer que os brasileiros não agüentam mais pagar tantos impostos. O tamanho da carga tributária, faço questão de reafirmar, chegou, em 2006, a 35,21% do PIB. Trata-se, como disse, de extração patrimonial que não condiz, de forma alguma, com o nível dos serviços públicos ofertados à população.

Vivemos todos, pobres e ricos, empregados e empresários, numa estranha zona de desconforto. Este é claramente o momento para o Congresso Nacional não abdicar de suas prerrogativas. Mas, ao contrário, propor medidas que impliquem examinar o binômio receita e gasto e, em última análise, o tamanho do Estado brasileiro, para, de imediato, buscar uma redução dessa perversa carga tributária, que põe em risco e compromete o desenvolvimento do País.

Cinco pecados capitais – Sr. Presidente, peça mais um minuto – são claros no sistema tributário brasileiro:

- carga tributária elevada demais para o atual estágio de desenvolvimento do País;
- ineficiência, que distorce a alocação dos recursos;
- complexidade na forma de recolhimento desses tributos;
- concentração na União. Ninguém pode ignorar que tanto Estados e Municípios criam os seus impostos, mas hoje há uma superconcentração dessa tributação no poder central;

– socialmente injusta. Um dos entraves é o fato de ela ser socialmente injusta e altamente regressiva.

Além disso, traz distorções alocativas e impostos cumulativos. Temos, hoje, seis tributos – V. Ex^a disse-os aqui – voltados para a arrecadação de funções específicas; 29 contribuições; 13 impostos e 28 taxas. Agora, pretende-se criar mais uma vinculada à questão da tevê pública.

Tudo isso, Sr. Presidente, assusta-nos. Mas estamos na iminência de receber um projeto de reforma, que, espero, seja examinado por todos nós.

Estudo recente do Banco Mundial afirma, entre 187 países pesquisados, que estamos em 138º, no que diz respeito à complexidade; em 177º, portanto, no penúltimo, no que diz respeito ao tempo de acumulação para recolhimento, e em 158º como o País que mais taxa o lucro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois do brilhante pronunciamento do Senador Adelmir Santana, do partido Democratas, do Distrito Federal, também um grande líder empresarial, que proporciona milhares e milhares de empregos na Capital da República, chamamos, com muita satisfação, para ocupar a tribuna, o Senador Heráclito Fortes, do partido Democratas, do Piauí.

Logo em seguida, está inscrito o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores, do Amazonas.

Coloquei o número 10 ali, mas não são os minutos e, sim, a nota que dou a V. Ex^a, um grande parlamentar do Piauí e do Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem nesta Casa que tenho pavor a trazer assunto familiar para esta Casa, pois sou contra atingir família. É uma coisa que eu preservo, porque acho que não podemos misturar as bolas. Mas, hoje, infelizmente, vou ter de sair um pouco da rotina. A contragosto, vou ter de responder daqui, embora não merecesse resposta, ao atual marido da Ministra do Turismo, Marta Suplicy, o Sr. Luis Favre.

Antes, porém, quero chamar atenção para um fato. Não temos dúvida alguma, Senador Mão Santa, que a bela matéria da jornalista Daniela Pinheiro, publicada na revista *Piauí*, contendo entrevista feita com o ex-Ministro José Dirceu, será o roteiro dos acontecimentos políticos de todo este ano. O primeiro efeito foi

uma briga interna no Partido dos Trabalhadores, com ataques ao ex-Ministro e com respostas. Essa matéria contém algumas revelações fantásticas. A distância da pátria, a solidão, o tempo livre fez com que o ex-Ministro revelasse à repórter algumas coisas que, talvez, no dia-a-dia brasileiro, ele que é um homem muito ocupado, não tivesse condições de fazê-lo.

Senador Adelmir Santana, o ex-Ministro Dirceu, conversando com um companheiro chamado Olaf, que lhe perguntara sobre vários companheiros do passado, respondeu: “O franco-argentino está se metendo demais, vou dar um pau nele em meu **blog**”. “Quem?”, quis saber Olaf. “O Luis Favre, o Felipe”, respondeu Dirceu, referindo-se ao nome de batismo – Felipe Belisário Wermus – do marido da Ministra Marta Suplicy.

Desde já, começamos em desvantagem, pois o cidadão tem três nomes. E aí, em um artigo em seu *blog*... Eu não sabia que ele tinha *blog*. Agora virou moda, pessoas com tempo livre fazem *blog*. Casualmente, isso chegou às minhas mãos. É um *blog* denominado Leituras do Luis Favre, e aparece, Senador João Pedro, uma fotografia do seu correligionário numa pose de fazer inveja, parecendo um segurança de dançarina de canção. Fantástico! Pela pose do cidadão a gente vê mais ou menos o seu conteúdo. É um verdadeiro segurança de dançarina de canção, ali nas cercanias do Moulin Rouge. Acusa a oposição. Acusa a oposição de querer o debate sobre a ética. O Sr. Favre não quer que a oposição brasileira, ele, um franco-argentino, não quer permitir que o Brasil, que os brasileiros discutam a ética. Quero pedir desculpas à Marta Suplicy, por quem tenho o maior apreço, por ter de fazer este discurso contra o marido dela. Mas é porque ele não deveria se meter nisso.

Aliás, Mão Santa, vou contar uma historinha de um cidadão que influenciou muito a minha vida pública e, tenho a certeza, também a de V. Ex^a. João Clímaco d’Almeida, um extraordinário político piauiense, que era conhecido, carinhosamente, por todos nós como Joqueira. Conta-se, Adelmir – veja o que é a ciência popular –, que o Joqueira, que foi fundador do Banco Agrícola do Piauí – esse que está agora sendo federalizado –, todos os dias, saía do Banco para, no vizinho, tomar um cafezinho. Esse vizinho era o fotógrafo Totó Ribeiro, que ainda vive e é uma figura extraordinária. Ali, eles conversavam, colocavam a prosa em dia, e outros companheiros também participavam. Eram vizinhos, parede com parede, o fotógrafo e o banco. Um dia, chega um cidadão, vira-se para o Totó, que era Vereador de Teresina, e diz: “Compadre Totó, me empreste cinco mil réis?”. O Totó mudava de assunto, e o cara insistia: “Compadre Totó, não me falte. Me empreste cinco mil réis. Eu estou precisando”. Na terceira

vez, o Joqueira, muito sabido, muito experiente, disse: “Meu amigo, mude de assunto. Você está criando um constrangimento ao nosso querido amigo Totó. Ele é um homem de palavra. Ele fez um trato com o banco aqui do lado, que é o seguinte: nem o banco tira retrato, nem ele empresta dinheiro”.

Sr. Luis Favre – como é o nome dele mesmo? Ele tem três nomes. Deixe-me ver: Felipe ou Belisário –, vá ganhar seu dinheiro e deixe a oposição do Brasil cuidar das suas tarefas. Sr. Luis Favre, escolha outro caminho. Respeite a oposição do Brasil. V. S^a que é acolhido, recebido tão bem pelos brasileiros, não atrapalhe a Marta. Deixe a Marta seguir seu caminho. Para que trazer... O senhor traz uma polêmica sem autoridade para isso. O que fez no Brasil? Disputou mandato? Participou legalmente de algum partido? Foi e cumpriu um bom papel de primeira-dama de São Paulo. Tenho todo respeito. Agora, deixe a oposição em paz. Não é tarefa de V. S^a. Procure o que fazer. Se quer fazer disto aqui máquina de gerar dinheiro, caminho errado. Não é da acusação. A oposição brasileira tem a consciência do seu papel.

Eu não sei se o Zé Dirceu cumpriu a promessa de dar o pau nele no *blog*. Não sei, mas vou procurar saber. Agora, que ele merece, merece. Ele cria problemas dentro do próprio PT e, agora, vem querer mexer com a oposição brasileira, minha gente? Cria problema constantemente e, agora, quer fazer isso dentro da oposição. Não, Sr. Favre. Nós não aceitamos isso. Nós repelimos, e vamos dar o troco tantas vezes o senhor queira fazer.

Agora, é desproporcional, porque ele faz essa acusação à oposição brasileira num *blog* de meia-tigela, de repercussão nenhuma, naturalmente apenas para prestar serviço e mostrar serviço àqueles a quem deve prestar consultoria, porque de alguma coisa ele deve viver. Mas que respeite a oposição.

A melhor coisa para quem tem atividades multifacetadas, digamos assim, é não ter inimizade. O Zé Dirceu já está zangado com o senhor, disse que o senhor falou demais. E olha que esse Zé Dirceu sabe das coisas, ele deve ter o senhor pela garganta, porque o senhor deve ter feito por merecer. Resolva seus problemas internos, resolva sua questão com o seu partido, e deixe a oposição brasileira em paz!

Peço desculpas à Dona Marta. Não gosto de atingir família. Respeito.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas seu marido, Marta, está provocando a oposição brasileira, sem legitimidade nenhuma, sem autoridade nenhuma para fazê-lo.

Encerro minhas palavras pedindo ao Sr. Favre para trabalhar e deixar a oposição brasileira, porque ela sabe cumprir com seu papel.

É lamentável, Marta. Desculpe-me. Não gostaria de falar do seu marido, mas ele não tem o direito de se escorar na sua proteção, na sua luta para agredir quem inclusive a respeita.

De forma que faço, constrangidamente, este registro na certeza de que, se esse cidadão franco-argentino voltar a agredir a oposição brasileira, terá respostas nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Brilhante o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, que buscou como fonte de inspiração à sua argumentação um dos políticos mais importantes da história do Piauí: João Clímaco D’Almeida, o Joqueira. Ele chegou a governar o Estado por duas vezes, sendo vice-Governador, Heráclito. O Joqueira.

Vou lhe contar aquela inspiração do Joqueira.

Ô, Senador Heráclito Fortes, um dia, estávamos na ante-sala do Governador do Estado do Piauí Lucídio Portella, irmão de Petrônio Portella, que foi Senador da República. Eu e Juarez Tapety éramos seus líderes. Joqueira tinha sido duas vezes Governador do Piauí, Senador Adelmir Santana: vice de Petrônio, assumiu dois meses; e vice de Ovídio, dez meses. Perguntaram ao Joqueira, citado agora por Heráclito Fortes, naquela inteligência dele: “Ô Joqueira, você ainda queria ser governador outra vez?”. Eu estava na sala, era Deputado Estadual novo, Adelmir Santana, e, como queria ser governador, me aproximei dele para ouvir a resposta. Então, o Joqueira, aquela figura, que foi engraxate, foi banqueiro, foi Deputado, Presidente da Assembléia, vice-Governador, Governador e Deputado Federal, ele parou e disse: “Não. Eu já estou com idade avançada. Mas o que me lembro de ser governador é que eu comi do bom e do melhor e nunca meti a mão no bolso pra pagar”. Aí o cara perguntou: “Mas você queria ser outra vez?”. Ele disse: “Eu queria para me vingar daqueles que ajudei e que, depois, me traíram”. Nisso, ele traduziu a vida política.

Senador Heráclito Fortes, queremos cumprimentá-lo e também ser solidários à jornalista Daniela Pinheiro, que fez uma reportagem extraordinária sobre o ex-Ministro José Dirceu. E aquela revista que recebe o nome de *Piauí* é de intelectuais, de empresários que buscaram um grandioso nome, que é o nome do nosso Estado e da nossa gente. Hoje, é uma das revistas dos intelectuais mais poderosos que existem no Piauí.

Daniela Pinheiro, sem dúvida alguma, entrou na galeria das grandes jornalistas com aquela reportagem ímpar sobre o ex-Ministro José Dirceu.

Convido para usar da palavra, como último orador desta sexta-feira, 22 de fevereiro, o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste início de tarde aqui no Senado da República, quero me manifestar acerca dos episódios que envolveram a apreensão de mais de doze mil metros cúbicos de madeira no Município de Tailândia, no Estado do Pará, 280 quilômetros a sudoeste de Belém.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o debate sobre a Amazônia ganha importância e urgência, porque não podemos mais conviver, tolerar a ilegalidade. Vivemos em um Estado democrático, e a Amazônia é uma região muito importante para o Brasil, fundamental para a vida dos brasileiros que lá vivem – algo em torno de 23 milhões. E é uma região que faz fronteira com países estratégicos, que compõem esse grande bioma que é a Amazônia pan-americana, importante para a humanidade.

Veja V. Ex^a que não estou abrindo mão da soberania nacional. Mas o que se fizer contra a Amazônia terá reflexo para a humanidade. Precisamos romper com a política do imediatismo, da terra arrasada. Precisamos, Senador Heráclito Fortes, estabelecer um ambiente de discussão com a sociedade civil, para encontrarmos um ponto de equilíbrio entre a questão ambiental e o desenvolvimento econômico da região.

A Amazônia é especial. Não podemos, de forma alguma, compactuar com a agressão, com a barbárie contra o meio ambiente, a floresta, os rios, os lagos, mas devemos colocar-nos também em defesa das populações que estão ali. Precisamos, então, encontrar esse ambiente, para desenvolvermos, trabalharmos a Amazônia, para gerarmos renda e emprego naquela região.

O que não pode acontecer é o Estado de direito, os fiscais do Ibama, a Polícia Federal, a Secretaria Estadual do Pará, todas essas instituições ficarem acuada frente à ilegalidade, à prepotência, à brutalidade de alguns setores que exploram a madeira naquele ponto da Amazônia.

A imprensa noticiou, Sr. Presidente, o confronto, a tentativa de impedir que o Ibama autuasasse as empresas. Na cidade de Tailândia, existem 140 serrarias. É bom lembrar que a comercialização da madeira sem manejo é proibida desde 1965 – isso não é coisa da Ministra Marina Silva. Desde 1965 a lei brasileira proíbe comercializar, derrubar a madeira nessa região, sem que haja manejo. A postura da Ministra Marina

Silva não pode ser outra senão a de defesa do Estado, senão a de uma política de Estado. O Brasil tem leis, e não podemos aceitar o que a imprensa noticiou lá naquele ponto da Amazônia.

Quero chamar a atenção da Casa, para dizer que na Amazônia não existe só ilegalidade. Há muita coisa boa naquela região. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheço ações relevantes, que orgulham o País.

No mês de janeiro, tive a oportunidade de viajar até o Município de Tefé, juntamente com o Ministro Mangabeira Unger, com o Ministro Gilberto Gil; com Secretários de Governo no Estado do Amazonas – o Secretário Virgílio Viana, que trabalha com a questão ambiental, e o Secretário Eronildo Bezerra, da Produção Rural –; com o Presidente do Ipaam, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Professor Neliton Marques; com a Deputada Vanessa, do Estado do Amazonas, para compor uma comitiva que estava discutindo questões da Amazônia, no âmbito de um projeto em que o professor Ministro Mangabeira Unger trabalha políticas para a Amazônia do ponto de vista de um planejamento estratégico de médio a longo prazo.

Pois bem, tivemos a oportunidade de conhecer – e esse é o lado positivo desta reflexão que faço –, de navegar pelos rios do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, projeto que está ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aí está um modelo de desenvolvimento sustentável que trabalha a questão ambiental, mas fundamentalmente as famílias que vivem nos lagos e rios dos Municípios de Alvarães, Uarini, Tefé, que compõem esse grande território, esse grande projeto, que é o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

No território abrangido por esse projeto, existe um hotel. O projeto compreende o manejo florestal, o manejo do peixe pirarucu, um dos mais saborosos, que envolve todas as famílias que ali moram. E moram nesse território algo em torno de seis mil famílias tradicionais, ribeirinhas.

Quero chamar a atenção das nossas autoridades e da sociedade civil para um trabalho que é referência, inclusive, internacional, porque já existe algo similar no Peru e na Argentina. Parece que na Tailândia também há uma cópia, um estudo, a iniciativa de se trabalhar a experiência aqui no médio Solimões, no interior da Amazônia, no interior do Amazonas.

Presidente Mão Santa, então, temos saída para a Amazônia. Não é deixá-la como um santuário, mas trabalhar com sabedoria, com a ciência, com a pesquisa, com a tecnologia. Mamirauá é dirigido pela Sr^a Ana Rita Alves. Com ela, uma equipe de pesquisadores,

de biólogos, de engenheiros florestais, de engenheiros agrônomos está fazendo um trabalho que, com certeza, orgulha a todos que o conhecem – orgulha o Brasil, orgulha a defesa da Amazônia, orgulha a luta dos povos da Amazônia em defesa da vida, em defesa de trabalhos que possam orgulhar a todos nós que defendemos a Amazônia pan-americana.

Faz uma semana, no final de semana passada, eu estava no Município de Carauari. Vou encerrar, para registrar também mais um trabalho positivo, um trabalho que envolve a luta das populações tradicionais. Desci no Município de Carauari, um município de 25 mil habitantes, no rio Juruá, num rio que tem a presença fortíssima da seringueira, e ali visitei uma Resex, Presidente Mão Santa. As populações ali estão trabalhando com a produção de óleos. Nessa Resex, em que há a presença do Ibama, do Incra, da Universidade Federal do Amazonas, eles trabalham com a extração do óleo da andiroba. Eles coletam a semente da andiroba. Já possuem lá uma pequena fábrica de beneficiamento, uma usina de beneficiamento, e esse óleo está sendo vendido aqui para o Sudeste, para algumas empresas. E a floresta está em pé. É pouco o impacto ambiental. Ali tem geração de renda, qualidade de vida, com esse trabalho. Há em torno de seiscentas famílias nessa Resex, na Resex do Médio Juruá, no Município de Carauari.

Quero inclusive mencionar alguns nomes que dirigem esse processo junto às populações tradicionais, como Manoel Silva Cunha, que é o Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros; sua esposa, que mora ali, no meio de um seringal, Maria Lucinéia; o Adevaldo Costa, que é um dirigente, que é uma referência da luta dos povos desta região; o Ademar Cruz; o Francisco Pinto, que é Secretário de Produção; o Elson Pacheco; o Manuel Cosme; a Susi, que é uma militante das lutas sociais do Município de Carauari; o Francisco Flávio, enfim, tive oportunidade de voltar a este trabalho na Resex do Médio Juruá.

Quero, Sr. Presidente, finalizar dizendo que visitei o Prefeito e tive um encontro com professores, com populares lá no município, mas é inesquecível o final de semana, porque dormi lá no meio da floresta, no seringal, junto com essas populações, com esses trabalhadores que estão fazendo um bem. E, com certeza, é o diferencial, esse trabalho é o diferencial na Amazônia, porque é possível viver-se bem, com dignidade, sem derrubar a floresta.

Apresentei um requerimento nesta semana para a formação de uma comissão temporária externa do Senado Federal, composta por no mínimo dois membros da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, da Comissão de

Agricultura e Reforma Agrária, para conhecermos uma experiência no Município de Itacoatiara, que trabalha o manejo florestal, que trabalha a certificação da madeira. É importante que o Senado conheça essas experiências positivas, essas experiências que nós precisamos ampliar lá na Amazônia, porque o ato de Tailândia envergonha o nosso País, a Amazônia. Não precisa ter esse confronto entre a ilegalidade e os fiscais do Ibama. Não precisa ter isso. Precisamos encontrar um caminho para compatibilizar verdadeiramente o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente.

A Amazônia é uma região estratégica para o Brasil, a Amazônia é uma região estratégica para o mundo. O nosso planeta não pode viver sem a Amazônia. Não vamos fazer nada? Vamos fazer, vamos fazer com a responsabilidade de quem preza pelo presente e pelo futuro do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento do Senador João Pedro, que representa o Amazonas do PT, antes de encerrarmos esta sessão, registramos a presença de três piauienses: o Senador Heráclito Fortes, Mão Santa, que preside, e Adelmir Santana, piauiense que emprestamos ao Distrito Federal e que representa tão bem a grandeza de 300 mil piauienses que construíram e desenvolvem esta Capital. S. Ex^a é piauiense também da região do Uruçuí, que os maranhenses quiseram registrar lá, mas o registramos em Uruçuí, e, recentemente, isso foi ratificado pela Câmara Municipal de Uruçuí, que deu a ele, nessa dúvida se é maranhense ou piauiense, porque nasceu no limite, o título de cidadão de Uruçuí.

Mas queremos aproveitar a presença do Senador João Pedro, que representa o Presidente da República – é o único do PT que está trabalhando aqui, neste que é o melhor Senado da República em 183 anos... É simples, nunca dantes na história deste Senado, em 183 anos, ele abriu às sextas-feiras, e estamos aqui. Então, vamos passar ao João Pedro – que representa aqui o Partido dos Trabalhadores, o lado bom do Partido – uma informação que talvez o Luiz Inácio não saiba, porque o estão levando para aquilo do Goebbels Duda Mendonça: “Uma mentira muitas vezes repetida, torna-se verdade”: o que tem de obras inacabadas neste País, está fora do contexto!

Eu lembraria o Apóstolo Tiago, que disse: “Fé sem obra já nasce morta”. Este Governo não tem obras, esta é a verdade. Só no Piauí, João Pedro – queremos que V. Ex^a advirta o Presidente da República, pois ganhou bonito as eleições no Piauí, o Governador é do PT –, vejamos quantas são:

– Porto de Luís Correia, iniciado por Epitácio Pessoa, faltam US\$10 milhões para um modelo reduzido;

– estrada-de-ferro. Ele prometeu, em campanha política, que estaria pronto em 60 dias o trecho Parnaíba–Luís Correia e, em quatro meses, Teresina;

– ZPE de Parnaíba, que depende das duas;

– ponte sesquicentenária, que foi prometida para os 150 anos de Teresina – e a cidade vai completar 158 anos. Nesse mesmo rio, Heráclito Forte construiu uma ponte em 100 dias; eu fiz outra em 87 dias no meu Governo. Então, isso fica feio para um governo, são oito anos! E nós fizemos, eu fiz uma ponte e ainda coloquei o nome de Wall Ferraz, em homenagem ao ex-Prefeito do PSDB, com o dinheiro, engenheiro, construtor, operário, tudo, do Piauí e convidei Fernando Henrique Cardoso para bailar na ponte, vendo a grandeza do porto;

– Hospital Universitário. O que funciona é um ambulatório. Era uma trindade, a grande Líder do PT, mulher. Nós conseguimos apenas, ela ainda em vida, que funcionasse um ambulatório;

– Ponte Luzilândia. Eu e Heráclito botamos várias dotações orçamentárias para lá;

– Estrada do Cerrado. O Piauí é a última fronteira agrícola. Temos onze milhões de cerrado. Hoje, pessoas do sul vão adquirir lá, depois de Balsa, no Maranhão, de Barreiras, na Bahia, é o cerrado piauiense. As estradas estão piores do que quando deixei o Governo, porque vieram os invernos e acabaram com o que nós fizemos – eu, como bravo Prefeito, filho da região;

– pronto-socorro de Teresina. Atentai bem! Um compromisso do Governo Federal – Prefeitura e Estado – começado por Heráclito Fortes. Ele foi Prefeito em 1979. Já vai para 20 anos;

– Universidade do Delta do Piauí, Campus Avançado Ministro Reis Velloso na cidade de Parnaíba, aprovada no Senado, já na Câmara, com parecer positivo do Deputado Federal que foi Ministro da Educação no Governo de Fernando Henrique Cardoso;

– Eclusa na barragem da Hidrelétrica de Guadalupe. Prometem cinco hidrelétricas e não terminam a que Juscelino Kubitschek começou, concluída por Carlos Castello Branco que fornece energia para o Piauí, para o Ma-

ranhão. Falta eclusa, impedindo a navegabilidade do rio Piauí.

- Fábrica de leite em pó em Parnaíba;
- Aeroportos internacionais em Parnaíba e São Raimundo Nonato. Só agora há uma linha mamária de um empresário parnaibano que liga Parnaíba a Teresina, Fortaleza e São Luís.

- Metrô de superfície de Teresina, parado.

- Projeto de Tabuleiros Litorâneos e Gualupe, parado.

- A usina de biocombustível de mamona foi um fracasso total. Não tem economicidade.

Então, é esse o apelo que os Senadores do Piauí, aqui representados por mim e Heráclito Fortes, fazemos à Sua Excelência, o Presidente da República, para que conclua essas obras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador Marco Maciel enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

No dia 11 de janeiro, deste ano, tomou posse à nova diretoria do Diretório Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, presidida pelo Doutor Edmundo Machado Ferraz, médico pernambucano, que pela primeira vez tem em sua direção, profissionais fora do eixo Rio–São Paulo.

O Dr. Edmundo Ferraz graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (1963), realizou o Doutorado e Livre-Docência em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (1971–1975); Pós-doutorado no Departamento de Cirurgia do Guy's Hospital da Universidade de Londres (1975-1976); Consultor da Organização Mundial da Saúde e da Universidade Harvard, Professor Titular por concurso público de Técnica Cirúrgica (1987) e de Cirurgia do Aparelho Digestivo (1990) da Universidade Federal de Pernambuco. É fundador e Presidente do Centro de Estudos Prof. Eduardo Wanderley Filho, entidade pública sem fins lucrativos de apoio ao Serviço de Cirurgia Abdominal da UFPE.

Pelos relevantes serviços à medicina e a pesquisa o Dr. Edmundo foi eleito e em seu discurso de posse manifestou-se da seguinte forma:

“É uma grande honra assumirmos a Presidência e o Diretório Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgiões legitimados por uma eleição direta em que o grande vencedor do processo eleitoral foi a nossa Instituição, que saiu do embate enaltecido pela lisura e dignidade com que se processou a disputa.

Fundado em 1929, pela quarta vez em sua história o Colégio Brasileiro de Cirurgiões escolhe por eleição direta a sua direção.

E então, pela primeira vez, assume a Presidência um candidato fora do eixo Rio–São Paulo, que detém um pouco mais de 50% dos votos que decidem o processo eleitoral.

Oriundo de Recife, descendente de famílias sertanejas, trazido para essa casa por Renato Pacheco Filho, a quem presto minhas homenagens neste momento, tomando posse em 1972 aqui na Rua Visconde de Silva 52, na antiga e belíssima sede que antecedeu este moderno prédio que guarda o nome de seu fundador.

Quatro vezes vice-presidente regional do setor III duas vezes mestre do capítulo de Pernambuco e representando nossa entidade em diversas ocasiões na Comissão Nacional de Infecção Hospitalar no Ministério da Saúde e na Federação Latino-americana de Cirurgia, participando de inúmeras comissões nacionais e internacionais.

Participamos intensamente da vida de nossa instituição nos últimos 35 anos.

Conheço, portanto os anseios e expectativas de desempenho dos membros de nossa entidade.

Honado, como referi anteriormente, mas com muita humildade, assumimos esta missão de liderar homens e mulheres livres e conscientes, os cirurgiões brasileiros presentes em todo território nacional e ansiosos por participarem no crescimento de nossa instituição.

Na formação do Diretório Nacional agregamos profissionais da maior qualificação e liderança reconhecidos em suas áreas de conhecimentos e atividades compromissados com a integração nacional e a modernização de nossa entidade e que também contribuíram de forma importante para a nossa história e a de diferentes sociedades da cirurgia brasileira.

Com o seu pioneirismo e atuação, o Colégio Brasileiro de Cirurgiões liderou o desenvolvimento da cirurgia no século passado, iniciando a sua expansão para o território nacio-

nal a partir da década de 40 por intermédio da criação e expansão dos capítulos estaduais.

Contudo as exigências aumentaram no século XXI, em um cenário em que cerca de 140 milhões de brasileiros são usuários de um sistema único de saúde, muito bem concebido e garantido por nossa Constituição, porém com um sistema de financiamento inadequado e insuficiente, que não paga o custo de seu funcionamento e coloca em choque a necessidade de tratamento da maioria de nossa população, e a incapacidade dos profissionais de saúde de cumprirem adequadamente essas obrigações, como se fôssemos nós os responsáveis pelo péssimo atendimento prestado a nossa população, particularmente em situações de urgência ou nas necessidades de emprego de procedimentos de alta tecnologia.

A pressão de companhias seguradoras, que atendem cerca de 35 milhões de brasileiros, o trabalho médico mal remunerado e cada vez mais exigido em condições precárias de exercício profissional, a necessidade da educação continuada nas áreas remotas, distantes dos grandes centros urbanos, e premidos pela avassaladora demanda de novos conhecimentos e tecnologias que exigem novos aprendizados, re-aparelhamento e manutenção preventiva, maior custo, disseminação do conhecimento e, sobretudo, treinamento exigidos pela expectativa dos novos métodos e pela rapidez com que se tem processado o progresso.

Esses desafios têm tudo a ver com nossa gestão e com a responsabilidade de nossa instituição, o Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Certamente que temos muito a oferecer às demandas da sociedade brasileira e de nossas instituições governamentais, particularmente o Ministério da Saúde.

É inadmissível, em pleno século XXI, que não estejam vacinadas todas as crianças do mundo, que teria um custo menor do que o lançamento de um submarino nuclear.

É inadmissível que nos dias de hoje morra um paciente de cada 300 que são admitidos em um hospital e que cerca da metade desses óbitos sejam cirúrgicos e preveníveis.

É fundamental nos associarmos a um esforço mundial em andamento, capitaneado pela Organização Mundial da Saúde para redução até o ano 2020 das taxas de infecção do sítio cirúrgico, de efeitos adversos e erro médico,

que têm cifras extremamente elevadas e são passíveis, pela evidência acumulada, de serem drasticamente reduzidas e controladas.

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões detém o conhecimento e a tecnologia para auxiliar o Ministério da Saúde nesta tarefa inadiável.

O Programa de Qualidade já iniciado na gestão José Reinan Ramos, articulado com outros programas internacionais em que vários de nós participamos, agregados a tecnologias de medicina baseada em evidência, telemedicina e outros processos de difusão do conhecimento e de modificação e avaliação do treinamento, serão importantes metas de gestão.

Cursos de avaliação de qualidade, a partir deste ano nos Estados Unidos, passarão a influenciar o sistema de pagamentos dos serviços prestados baseados na qualidade e nos resultados e irão certamente forçar a adoção e aprimoramento do sistema que também contribuirá para o treinamento e educação do cirurgião.

Desse modo, é inadiável que tecnologia da educação e treinamento disseminados para todo território nacional, onde quer que se encontre o cirurgião brasileiro, seja compromisso de nossa gestão.

Mas também que fique muito claro nosso compromisso com a história e a tradição do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, que foi ao longo do tempo capaz de modernizar-se e adaptar-se à rapidez do desenvolvimento e das necessidades da cirurgia brasileira.

O processo eleitoral que se encerrou dignifica essa circunstância e cria um momento impar, sem precedente na história de nossa instituição a trajetória torna-se diferente.

Vamos utilizar o conhecimento e a sabedoria; a audácia e a prudência.

Não vamos temer a discussão.

Como dizia o poeta espanhol Antonio Machado, “não há caminho definido.

Como caminhantes, construiremos o caminho ao caminhar.

Como nas utopias de Mario Quintana, “se as coisas são inatingíveis ... ora!

não é motivo para não querê-las, que tristes os caminhos se não fora a mágica presença das estrelas!”

Os poetas são sempre os arautos que nos ensinam como converter tarefas impossíveis e sonhos em realidades não imaginadas.

Carlos Pena Filho, poeta pernambucano, referindo-se a nossa cidade considerou que o Recife “era metade roubada ao mar ‘e metade à imaginação pois é do sonho dos homens que uma cidade se inventa’.

E de que mais é capaz o sonho dos homens?

De tudo.

Particularmente quando celebramos a vida.

Todos os dias.

Em todos os recantos.

Em nossa atividade diária.

Mas, não faremos nada sozinhos.

Temos de ter pressa e prazo.”

Precisamos trabalhar associados com outras entidades médicas, com a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina, a Academia Nacional de Medicina e a sociedade civil organizada.

As mudanças imprescindíveis nas áreas da educação e da saúde necessitam da participação, do compromisso e da integração de todos.

Como o traçado do nosso caminho, iluminado pelas estrelas de Mário Quintana e pelo sonho dos homens de Carlos Pena Filho.

O povo brasileiro, de paciência infinita, é mundialmente reverenciado pela capacidade reconhecida de viver o momento. Vamos utilizar a vontade coletiva de mudar e influenciar.

Vamos perseguir a utopia.

Vivemos a Sociedade do Espetáculo que Guy Tabord descreveu tão bem.

Nessa sociedade, “qualidade de vida” – ou “**lifestyle**” – tem modulado a escolha das especialidades médicas no mundo inteiro.

Na América, três especialidades correm sério risco de recrutamento: a ortopedia, a neurocirurgia e a obstetrícia. A cirurgia geral também sofre este estigma.

Que pena que jovens médicos, pensando no retorno de uma vida teoricamente mais confortável, não vivenciem esse privilégio existencial que dignifica a existência humana, que é ser cirurgião e receber, cirurgia após cirurgia, uma recompensa insubstituível de celebração da vida que nós cirurgiões conhecemos tão bem.

Em 2001 apenas 6,1% dos estudantes sênior de medicina nos Estados Unidos optaram por cirurgia geral.

O crescente número de alunas nos cursos de graduação em medicina (mais de 50%) futuras mães e ao mesmo tempo profissionais de saúde, também concorre para esse fenômeno.

A falta de assistência e apoio ao cirurgião geral tem também motivado o abandono ou a diminuição da atividade de muitos, particularmente quando adquirem a experiência imprescindível ao desempenho de suas atividades.

Este apoio tem muito a ver com nossas Sociedades e o Colégio Brasileiro de Cirurgiões precisa voltar-se também para tema dos dias atuais.

Tive o privilégio acadêmico de substituir por concurso público, nas cátedras de Técnica Operatória o Professor Eduardo Wanderley Filho, criador há quase 60 anos do Núcleo de Cirurgia Experimental da Universidade Federal de Pernambuco, que tem praticamente a idade de nossa Universidade, e também Prof. Salomão Kelner na cátedra de Cirurgia do Aparelho Digestivo.

Dois professores excepcionais, pelos seus compromissos na história da UFPE e da cirurgia brasileira, a quem presto meus tributos de gratidão e reconhecimento nesse momento.

Dizia o Prof. Eduardo Wanderley Filho, definindo o perfil do cirurgião, que “dele se exige equilíbrio e maturidade, experiência e serenidade, capacidade de decisão rápida e improvisação, o espírito de comandar e obedecer, de ser metódico e ousado, de ser humilde, honesto e humano”.

Seu filho, Jorge Eduardo Wanderley, neurocirurgião e posteriormente professor de literatura na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, falecido há poucos anos em uma visita ao Recife, poeta integrante da antologia dos 100 melhores sonetos brasileiros, tomou o mote do pai e escreveu, como se fosse uma saga, este belíssimo poema, intitulado:

“Humilde, Honesto e Humano:

Humilde, se no triunfo alcançado
pressente o novo embate disfarçado;
Humilde, se é o mesmo em qualquer

ato,

dando a tudo e a todos igual trato;
Humilde, se conserva a convicção
De que a vida é tempo e transforma-

ção;

Honesto, se consegue em seu recato
Levar atado ao gesto o impulso exato;
Honesto, se perante a multidão
repete o que pensou em solidão;
Humano, se persiste e luta a esmo
E estende a todos forças e esperança;
Humano, se consente a insegurança
de ser humano até consigo mesmo.”

Vamos concluir, portanto, como Ariano Suassuna:

“Vamos erguer a frente, honrar o chão da raça e entrar, como no sol, na terra estranha”, honrando com nosso esforço e compromisso a história perene do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Grato pela atenção de todos.

Senhor Presidente,

Desejo, ao registrar a posse do professor Edmundo Machado Ferraz, fazer votos de êxito ao presidente empossado e demais membros da Diretoria do Diretório Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão de sexta-feira, 22 de fevereiro, toda coordenada pela nossa Secretária-Geral da Mesa Dr^a Cláudia Lyra.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos.)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 418, ADOTADA DIA 14 FEVEREIRO DE 2008 E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ALTERA AS LEIS NOS 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO, CAMBIAL E ADMINISTRATIVO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, E 8.256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE CRIA ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO NOS MUNICÍPIOS DE PACARAÍMA E BONFIM, NO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Alfredo Kaefer	035
Deputado Antônio C. Magalhães Neto	016, 027, 029
Senador Arthur Virgílio	010, 011, 013, 014, 020, 026, 028, 030, 031, 032, 036
Deputado Átila Lins	006, 015, 021, 033
Deputado Carlos Souza	034
Deputado Dr. Ubiali	009, 037
Deputado Eduardo Valverde	038, 039
Senador Gim Argello	001
Deputado João Almeida	003, 017
Senadora Lúcia Vânia	041, 042, 043, 044, 045, 046
Deputada Luciana Genro	002, 019, 023, 024, 025
Deputado Luciano Castro	022
Deputado Paulo Renato Souza	004, 018
Deputado Praciano	007
Deputado Renato Molling	040
Senador Romero Jucá	005
Deputado Silas Câmara	008
Senador Tasso Jereisati	012

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 046

EMENDA Nº

(à Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008)

MPV-418**00001**

Acrescente-se à Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, o seguinte art. 21-A, na forma prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008; e dê-se ao parágrafo único do art. 1º e ao art. 3º da mesma Lei, na forma prevista no art. 2º da Medida Provisória nº 418, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

.....

Art. 21-A Para fins de controle da produção e da comprovação de que o contratante do serviço prestado seja residente ou domiciliado no exterior, a empresa de *software* e de prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) instalada em ZPE utilizará programa de computador que permita o controle da produção dos serviços prestados.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil terá acesso *on line*, pela internet, às informações e ao programa de que trata o *caput* deste artigo, para fins de auditoria, com controle de acesso mediante certificação digital.

§ 2º Para fins de reconhecimento da utilização da infraestrutura de *software* e *hardware*, o programa de que trata o *caput* deste artigo será homologado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo-lhe facultado o acesso ao código-fonte. (NR)”

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22 e 23 da Lei nº 11.508, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens, desenvolvimento de *software* ou de prestação de serviços de tecnologia da informação a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

.....

Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com competências para:

- I – analisar as propostas de criação de ZPE;
- II – aprovar os projetos de empresas interessadas em se instalar nas ZPE, observado o disposto no § 5º do art. 2º; e
- III – traçar a orientação superior da política das ZPE.

§ 1º Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes:

I – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global, especialmente para as políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior;

II – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação; e

III – valor mínimo em investimentos totais na ZPE por empresa autorizada a operar no regime de que trata esta Lei, quando assim for fixado em regulamento.

.....

§ 3º O CZPE estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta Lei na economia nacional.

§ 4º Na hipótese de constatação de impacto negativo à economia nacional relacionado à venda de produto industrializado e *software* desenvolvido ou serviço de tecnologia de informação prestado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor:

I – elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, de que trata o *caput* do art. 18; ou

II – vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado e *software* desenvolvido ou serviço de tecnologia de informação prestado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional

§ 5º O Poder Executivo, ouvido o CZPE, adotará as medidas de que trata o § 4º.(NR)

.....

JUSTIFICAÇÃO

Entre as atividades mais promissoras em se beneficiarem do mecanismo das ZPEs estão o desenvolvimento de *software* e a prestação de serviços de tecnologia de informação (TI). Esta é a mais nova tendência no mundo, especialmente nas ZPEs e zonas econômicas especiais da Índia. O modelo brasileiro de ZPE ainda é basicamente voltado para a industrialização de bens a serem exportados. Tanto a legislação antiga (Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988) de ZPE como a nova (Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007) referem-se a serviços, porém restritos aos serviços prestados por empresas industriais, e associados à pós-venda de seus produtos.

A evolução mais previsível do novo modelo de ZPE é a da incorporação do desenvolvimento de *software* e dos serviços de TI. Há, em particular, algumas ZPEs no Brasil em que essas atividades aparecem como suas vocações mais óbvias. Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Software e Serviços para Exportação (BRASSCOM), o Brasil tem condições de se constituir em alternativa à Índia como centro mundial de exportação de *software* e serviços de TI, por dispor de mão-de-obra qualificada.

Na verdade, a incorporação do *software* e dos serviços de TI no escopo da Lei nº 11.508, de 2008, configura-se como uma extensão natural do objetivo da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que criou os Regimes Especiais de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES) e de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP). Estes regimes tinham sido propostos pela Medida Provisória nº 252, de 2005 (a chamada “MP do Bem”, que criava incentivos especiais para as empresas preponderantemente exportadoras), que não foi votada e, conseqüentemente, perdeu eficácia. Diante disso, o Governo Federal resolveu restaurar os referidos incentivos através da Lei nº 11.196, de 2005. Assim, os objetivos e os mecanismos do REPES e do RECAP são basicamente os mesmos, apenas um se refere ao desenvolvimento de *software* ou de prestação de serviços de TI e o outro a bens de capital, respectivamente.

Há dispositivos inteiros do REPES e do RECAP (especialmente deste último) acolhidos pela Medida Provisória 418, de 14 de fevereiro de 2008. A rigor, a nova legislação das ZPEs será uma versão mais abrangente (em escopo, procedimentos e instrumentos) daqueles dois regimes. Dado, portanto, que a matriz dos dois regimes especiais é a mesma, nada mais natural que a nova legislação das ZPEs incorporasse – e reforçasse o alcance – além do RECAP, também o REPES. Ou seja, deveria prover os mesmos incentivos tanto para a importação de bens de capital como para a prestação de serviços de TI. Com isso, as empresas de *software* e prestadoras de serviços de TI também passariam a dispor dos mesmos incentivos que as empresas industriais instaladas em ZPE.

Em vista disso, parece fora de discussão o mérito da inclusão, na legislação das ZPEs, dos serviços de *software* e prestação de serviços de TI, mediante a incorporação do REPES, da mesma forma como foi feita com os bens de capital (incorporando o RECAP) – e, assim, reforçando os incentivos à exportação para este importante setor da atividade econômica.

Sala da Comissão,



Senador GIMARGELLO

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00002**

data 21/02/2008	proposição Medida Provisória nº 418 / 2008
--------------------	---

autor Deputada Luciana Genro – PSOL/RS	nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se o Artigo 1º da Medida Provisória nº 418, de 2008.

Justificação

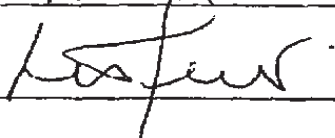
A Medida Provisória 418 / 2007, através de seu artigo 1º, insere o Artigo 6-A na Lei 11.508 de 2007, isentando as importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE dos seguintes tributos: Imposto de Importação, IPI, COFINS, COFINS-Importação, PIS/PASEP, PIS/PASEP-Importação e Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM. Os demais exportadores nacionais já contam com isenção (por meio da obtenção de créditos) de IPI, ICMS e PIS/Cofins, incidentes sobre as matérias-primas adquiridas no mercado interno.

Isto representa uma contradição do sistema tributário nacional: enquanto sobre os produtos destinados ao mercado interno incidem todos estes tributos (penalizando principalmente os consumidores mais pobres), os produtos voltados para a exportação – que serão produzidos nas ZPEs – terão isenção total de todos estes tributos. Isto é: o povo pobre pagará para compensar o não pagamento de tributos pelas empresas das ZPEs.

Além do mais, é permitido a estas empresas venderem até 20% de sua produção para o mercado interno. Apesar dessas empresas não disporem dessas isenções fiscais para as vendas ao mercado interno, podem se utilizar dos ganhos auferidos com o benefício tributário das exportações para viabilizar uma redução nos preços das mercadorias vendidas no país, praticando, portanto, uma competição desigual. O governo até admite isso, ao propor, no artigo 3º da presente Medida Provisória, que na hipótese de constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionado à venda de produto industrializado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, e a vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

Portanto, apresentamos a presente emenda, que revoga o Art 1º da Medida Provisória.

PARLAMENTAR



MPV-418

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição Medida Provisória n.º 418, de 14 de fevereiro de 2008
--	--

autor Dep. João Almeida	n.º do prontuário 198
-----------------------------------	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigos 1º, 2º	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 1º

Art. 6-A

§ 2º A suspensão de que trata o *caput*, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se exclusivamente a bens novos.

§ 3º (suprimir) .
.....
.....

"Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22 e 23 da Lei nº 11.508, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, exclusivamente nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por essa lei.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por Decreto que limitará sua área, à vista de proposta conjunta dos Estados e Municípios onde a ZPE estará localizada, em conjunto ou isoladamente, respeitando o limite de instalação de uma ZPE por unidade da Federação.

Art. 3º.

§ 4º. Na hipótese de constatação de impacto negativo à produção nacional, o CZPE deverá propor a suspensão de criação de novas ZPE, bem como a de novos projetos nas ZPE já instaladas.

Art. 4º O início de funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área, nos termos fixados pelo Poder Executivo.

Art. 8º

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica, ainda que localizada fora de ZPE, sendo vedada a fruição para empresas instaladas em ZPE de outros incentivos fiscais previstos na Legislação Tributária.

Art. 12.

I – dispensa de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional, e de proteção da saúde e do meio ambiente;

II – somente serão admitidas importações, com suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata o art. 6-A, de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos e de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem necessários à instalação industrial ou destinados a integrar o processo produtivo.

§ 1º

§ 2º

Art. 13.....

Art. 15.....

Parágrafo único. Os limites de que trata o *caput* do art. 1º da Lei nº 11.371, de 2006, aplicam-se às empresas que operam em ZPE.

Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assumir

compromisso de destinar a totalidade de sua produção de bens e serviços para o mercado externo.

Art. 22.....

Art. 23.

I – no mercado interno, de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE;

II -

Parágrafo único

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, alterou o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, introduzindo flexibilizações que amplificaram as distorções dessa medida de política econômica ultrapassada e de eficácia duvidosa, ao estabelecer verdadeiras zonas de extraterritorialidade dentro o País. As principais se referem à possibilidade de internação de até 20% da produção, ainda que sobre essa parcela se apliquem os tributos cobrados na produção fora de ZPE; e a concessão de incentivos para a importação de máquinas, equipamentos e instrumentos usados, enorme retrocesso em um mundo de avanço tecnológico cada vez mais rápido, além de prejudicial à indústria brasileira de bens de capital.

Uma vez que foram vetados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva diversos dispositivos da Lei 11.508 ressurgem os incentivos às ZPE, 7 meses depois, misteriosamente transformados em urgentes e relevantes, de vez que compõem a Medida Provisória 418, editada no dia 14 último. Cabe lembrar que o governo não demonstrava até então qualquer entusiasmo pelo instrumento, sequer citado nas diretrizes e medidas de política industrial lançados em 2004 e no Programa de Aceleração do Crescimento. Nesse sentido, a emenda proposta objetiva minimizar o impacto negativo das ZPE, restringindo a instalação às regiões menos desenvolvidas do País. Além disso, restaura sua característica original, determinando a destinação da totalidade de sua produção para o mercado externo. Outros pontos importantes se referem à não extensão dos benefícios para bens de capital usados, mesmo que sob a forma de conjuntos industriais completos, e a eliminação da possibilidade de fruição cumulativa dos incentivos deste com outros regimes. Pela redação original da Medida Provisória, os incentivos da Lei de informática poderiam ser concedidos para os bens fabricados em ZPE, quando vendidos no mercado doméstico.

PARLAMENTAR

MPV-418**00004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

20.02.08	proposição Medida Provisória n.º 418, de 14 de fevereiro de 2008
autor Dep. Paulo Renato Souza	n.º do prontuário
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigos 1º, 2º Parágrafos Inciso alínea TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
Dê-se aos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, a seguinte redação: “Art. 1º Art. 6-A § 2º A suspensão de que trata o caput, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se exclusivamente a bens novos. § 3º Os bens de que trata o § anterior deverão ser destinados à incorporação ao ativo imobilizado das empresas autorizadas a operar em ZPE. ” “Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22 e 23 da Lei nº 11.508, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, exclusivamente nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por essa lei. Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por Decreto que limitará sua área, à vista de proposta conjunta dos Estados e Municípios onde a ZPE estará localizada. Art. 3º	

§ 4º. Na hipótese de constatação de impacto negativo à produção nacional, o CZPE deverá propor a suspensão de criação de novas ZPE, bem como a de novos projetos nas ZPE já instaladas.

Art. 4º O início de funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área, nos termos fixados pelo Poder Executivo.

Art. 8º

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica, ainda que localizada fora de ZPE, sendo vedada a fruição para empresas instaladas em ZPE de outros incentivos fiscais previstos na Legislação Tributária.

Art. 12.

I – dispensa de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional, e de proteção da saúde e do meio ambiente;

II – somente serão admitidas importações, com suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata o art. 6-A, de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos e de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem necessários à instalação industrial ou destinados a integrar o processo produtivo.

§ 1º

§ 2º

Art. 13

Art. 15

Parágrafo único. Os limites de que trata o caput do art. 1º da Lei nº 11.371, de 2006, aplicam-se às empresas que operam em ZPE.

Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assumir compromisso de destinar a totalidade de sua produção de bens e serviços para o mercado externo.

Art. 22

Art. 23.

I – no mercado interno, de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE;

II -

Parágrafo único

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, alterou o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, introduzindo flexibilizações que amplificaram as distorções dessa medida de política econômica ultrapassada e de eficácia duvidosa, ao estabelecer verdadeiras zonas de extraterritorialidade dentro o País. As principais se referem à possibilidade de internação de até 20% da produção, ainda que sobre essa parcela se apliquem os tributos cobrados na produção fora de ZPE; e a concessão de incentivos para a importação de máquinas, equipamentos e instrumentos usados, enorme retrocesso em um mundo de avanço tecnológico cada vez mais rápido, além de prejudicial à indústria brasileira de bens de capital.

Uma vez que foram vetados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva diversos dispositivos da Lei 11.508 ressurgem os incentivos às ZPE, 7 meses depois, misteriosamente transformados em urgentes e relevantes, de vez que compõem a Medida Provisória 418, editada no dia 14 último. Cabe lembrar que o governo não demonstrava até então qualquer entusiasmo pelo instrumento, sequer citado nas diretrizes e medidas de política industrial lançados em 2004 e no Programa de Aceleração do Crescimento. Nesse sentido, a emenda proposta objetiva minimizar o impacto negativo das ZPE, restringindo a instalação às regiões menos desenvolvidas do País. Além disso, restaura sua característica original, determinando a destinação da totalidade de sua produção para o mercado externo. Outros pontos importantes se referem à não extensão dos benefícios para bens de capital usados, mesmo que sob a forma de conjuntos industriais completos, e a eliminação da possibilidade de fruição cumulativa dos incentivos deste com outros regimes. Pela redação original da Medida Provisória, os incentivos da Lei de informática poderiam ser concedidos para os bens fabricados em ZPE, quando vendidos no mercado doméstico.

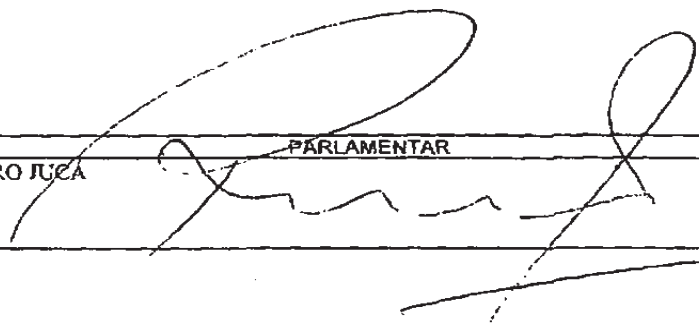
PARLAMENTAR


Deputado Paulo Renato Souza
PSDB/SP

MPV-418

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/02/2008	proposição Medida Provisória nº 418, de 2008			
autor Senador Romero Jucá	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Nê-se ao caput do art. 2º da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, na forma prevista no art. 5º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, a seguinte redação: Art. 5º..... "Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar áreas contínuas com superfícies de duzentos quilômetros quadrados no Município de Boa Vista e de vinte quilômetros quadrados no Município de Bonfim, envolvendo, inclusive, seus perímetros urbanos, onde funcionarão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrestamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas. (NR)" JUSTIFICAÇÃO O Município de Boa Vista tem uma das taxas de crescimento mais altas entre as capitais brasileiras, aproximadamente 3% por ano. Sua população foi estimada em 250.000 habitantes, em 2006. Assim, seu perímetro urbano tende a se expandir rapidamente. O Município, como um todo, ocupa a expressiva área de 5.687 km². A Área de Livre Comércio de Boa Vista, prevista nos arts. 4º e 5º desta medida provisória, em substituição à Área de Livre Comércio de Pacaraima, criada em 1991, mas nunca instalada, deve ocupar uma superfície suficientemente grande que possa abarcar todo o perímetro urbano da capital roraimense em franca expansão. A superfície de oitenta quilômetros quadrados indicada pela Medida Provisória nº 418, de 2008, não atende a essa necessidade. A emenda, que ora propomos, visa exclusivamente, adequar a superfície a ser demarcada para o funcionamento da Área de Livre Comércio de Boa Vista, elevando-a para duzentos quilômetros quadrados. Sala da Comissão,  PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ				

MPV-418

Emenda aditiva à MP 418 de 14 de fevereiro de 2.008

00006

O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, fica acrescido do § 1ºA , com a seguinte redação:

"Art. 2º.

§ 1º-A. O disposto no § 1º não se aplica aos bens cujos projetos tenham sido aprovados anteriormente à data de vigência do regulamento da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, aos quais se aplica o coeficiente de redução de que trata o § 4º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

....."

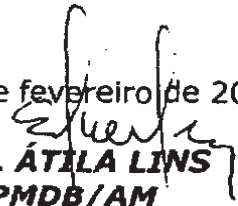
JUSTIFICATIVA

Cuida-se, em homenagem ao direito adquirido e ao princípio da segurança jurídica, ao mesmo tempo em que se busca superar tormentosa discussão judicial em termos de constitucionalidade, uniformizar o incentivo de exigibilidade reduzida do Imposto de Importação incidente sobre os insumos estrangeiros, empregados na fabricação de produtos industrializados, quando sejam remetidos para outras regiões do País, fixando-o em 88%, como já consta do § 4º do art. 7º do DL nº 288/67, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.387/91.

É medida que contribuirá decisivamente para dar a todos os fabricantes de um mesmo produto tratamento isonômico, como é da natureza dos incentivos para o desenvolvimento regional, e, com esse efeito, reduzirá, senão eliminará justos reclamos de investidores estrangeiros, principalmente os voltados para os empreendimentos fortes em tecnologia de ponta.

É o que proponho.

Plenário, 21 de fevereiro de 2008.


Dep. ÁTILA LINS
PMDB/AM

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00007**

data 21/02/08	proposição Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008
-------------------------	---

autor DEPUTADO PRACIANO	nº do prontuário
--	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutiva global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICACÃO				

O art. 2º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

"Art. 2º

§ 4º

I -

II -

§ 5º"

Art.3º-

I -

II -

III -

§ 1º

I -

II -

III -

§ 2º

§ 3º

§ 4º

I -

II -.....;

§ 5º.....

§ 6º – Aos produtos objeto dos projetos mencionados no § 5º do art. 2º, desta lei, se estenderão as exigências de cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB) para produção, eventualmente existentes em qualquer outra região do país.”

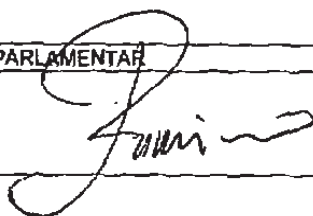
.....

.....”

JUSTIFICATIVA:

A alteração ora sugerida visa não permitir que empresas instaladas em Zonas de Processamento de Exportação –(ZPE) obtenham vantagens concorrenciais distintas das objetivadas pela Lei 11.508/2007, como, por exemplo, as que poderão advir se empresas em ZPE praticarem a tão combatida “maquilagem industrial”.

PARLAMENTAR



MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**

data 21/02/2008	proposição Medida Provisória nº 418 / 2008
---------------------------	--

autor Deputado Silas Câmara	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inclso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

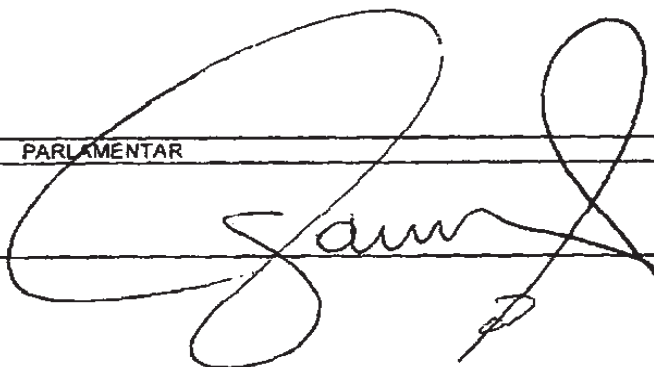
O Art. 2º da Medida Provisória nº 418, de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, excluirá os produtos previamente relacionados pelo Conselho Nacional das ZPE, que já são produzidos por indústrias já estabelecidas em outras ZPE, e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até vinte anos.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a proteção das indústrias da Zona Franca de Manaus que tanto lutaram para se estabelecerem naquela região, que anteriormente era de poucas condições, e que agora se vêem ameaçadas com esta Medida Provisória em sua totalidade, podendo de uma hora pra outra acabar com seus incentivos, gerando desemprego a esta região tão carente de atenção pelo Governo Federal.

PARLAMENTAR



MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00009****Data: 19 / 02 / 2008****Proposição: Medida Provisória N.º 418/08****Autor: Deputado Dr. Ubiali****N.º Prontuário:**

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1**Artigo: 2º****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:****TEXTO/ JUSTIFICATIVA**

Altera-se o Inciso II, do § 4º do art. 2º da Lei n.º 11.508, de 2007, constante no art. 2º da MP 418, de 2008, com a seguinte redação:

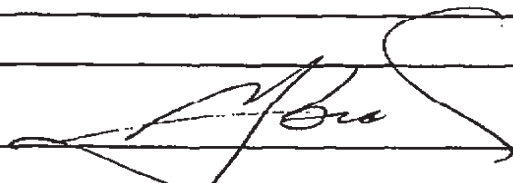
"Art. 2º.....

Art. 2º.....

II - se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de **vinte e quatro** meses, contado da data prevista para sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas empresas se encontram com obras em andamento e outras que iniciarão suas construções que poderão ser prejudicadas em função do tempo exigido na proposição em tela, por este motivo apresento esta emenda permitindo a ampliação do prazo de 12 para 24 meses, que considero justo, para adequação, construção e modernização das indústrias amparadas pelo regime tributário, cambial e administrativo das ZPE.

Assinatura

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00010**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008
---------------------------	---

Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 5º do Art. 2º da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo Art. 2º da MP 418, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....
§ 5º. A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento, e acompanhado de prévia comprovação de que não tem participação em outra pessoa jurídica, localizada fora de ZPE, seja direta ou indiretamente, seja através de pessoa jurídica localizada no país ou no exterior".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir que as ZPEs venham a servir, de fato, para atrair capitais novos e não para redirecionar aqueles que já se encontram de alguma forma estabelecidos no país. A comprovação prévia evita que se criem expectativas sociais para cujo atendimento seja necessário deslocar iniciativas já associadas a outras localidades fora de ZPEs.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00011**

data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008			
Autor Senador Arthur Virgílio	nº do prontuário			
1 Supressiva	2 substitutiva	3 modificativa	4 aditiva	5 Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se artigo 3º, da Medida Provisória nº 418/2008 a seguinte redação:

“Art. 3º Para efeito de interpretação do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990:

I - licitação internacional é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor público e do setor privado.

§ 1º Na licitação internacional de que trata o inciso primeiro deste artigo, as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado do setor público deverão observar as normas e procedimentos previstos na legislação específica, e as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado, as normas e procedimentos das entidades financiadoras.

II – o financiamento concedido por instituição financeira internacional ou da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES será entendido como parte a ser investida na importação.

§ 2º Na ausência de normas e procedimentos específicos das entidades financiadoras, as pessoas jurídicas de direito privado observarão aqueles previstos na legislação brasileira, no que couber.

§3º O benefício de que trata a Lei mencionada no caput se estende à pessoa jurídica licitante, seja ele de direito público ou privado.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará, por decreto, no prazo de sessenta dias contados da entrada em vigor desta Medida Provisória, as normas e procedimentos específicos a serem observados nas licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado do setor privado a partir de 1º de maio de 2008, **nos termos do inciso II e parágrafos, sem prejuízo da validade das licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado até a presente data .**

JUSTIFICATIVA

O artigo 3º da Medida Provisória nº 418, editada em 15 de fevereiro de 2008, insere no ordenamento jurídico nacional novo entendimento sobre o termo “licitação internacional”, que consta no art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990. Este último dispositivo legal trata de modalidade de benefício fiscal – drawback interno – quando da importação de matérias-primas, produtos intermediários e componentes destinados à fabricação, no país, de máquinas e equipamentos a serem fornecidos no mercado interno, em decorrência de **licitação internacional**, contra pagamento em moeda conversível proveniente de financiamento concedido por instituição financeira internacional, da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com recursos captados no exterior.

Em 09 de julho de 2007, a Receita Federal do Brasil (RFB) publicou o Ato Declaratório nº 12 que, em seu artigo único trazia a seguinte redação: *“o regime aduaneiro especial de drawback, na modalidade prevista no art. 5º da lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 (...), somente se aplica quando o compromisso de fornecimento dos bens no mercado interno decorrer de concorrência pública internacional, conforme disciplinada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”*. Desta forma, estariam excluídas do benefício as licitações promovidas por empresas privadas nacionais. Tal entendimento acarreta clara inconstitucionalidade posto que concede a empresas públicas e sociedades de economia mista privilégios não-extensivos ao setor privado.

O art. 3º da MP nº 418 insere entendimento legal diverso do instituído pela RFB sobre termo “licitação internacional”, no sentido que: *“Para efeito de interpretação do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, licitação internacional é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor*

público e do setor privado”. Desta forma, este ato legislativo amplia o benefício para o setor privado, que estaria autorizada a gozar do benefício fiscais do drawback.

Este novo entendimento é **extremamente benéfico à indústria nacional** e vai ao encontro

de reiterados pedidos da indústria nacional. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no entanto, entende que outros dois aspectos, de igual importância para a indústria brasileira, devem ser inseridos na norma:

a) **Exigência de financiamento concedido por instituição financeira internacional ou da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:**

O art. 5º da Lei nº 8.032/90 não estabelece que a importação das matérias-primas, produtos intermediários e componentes seja integralmente coberta pelo financiamento. Sugere-se, então, que fique expresso que tal **financiamento** não deve ser entendido como a **totalidade** a ser investida na importação, mas parte dela. Existem diversos casos em que o financiamento internacional não cobre a totalidade do valor de fornecimento das máquinas e equipamentos, mas apenas o dos componentes, partes e peças importadas, e, como se sabe, todo financiamento externo de longo prazo contém uma parcela de "down payment" que pode chegar a 30% ou mais do valor dos bens financiados (inclusive no BNDES). Portanto, a lei deve ser clara no sentido de que não é necessário que o financiamento cubra a totalidade a ser investida na importação.

b) **Extensão do benefício fiscal para o adquirente final do produto:** O incentivo fiscal em questão é de natureza objetiva, e não subjetiva. Isto é, ele é dirigido à importação de matérias-primas, produtos intermediários e componentes destinados à fabricação, no País, de máquinas e equipamentos a serem fornecidos no mercado interno, pouco importando se o beneficiário do regime de drawback é a empresa promotora ou a vencedora da licitação. O que importa é que o fornecedor seja vencedor de licitação internacional e que o pagamento do fornecimento seja feito em moeda conversível proveniente de financiamento externo (concedido por instituição financeira internacional, da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira, ou, ainda, pelo BNDES, com recursos captados no exterior). A presente proposta visa deixar isso claro, de forma a não haver mais dúvidas sobre o alcance do art. 5º da Lei nº 8.032/90.

As duas alterações citadas anteriormente podem ser inseridas no corpo da Medida Provisória nº 418, por meio de emenda a ser proposta por esta Federação e aproveitando-se de excelente momento político, pois o governo já demonstrou boa vontade com a alteração do entendimento do termo "licitação internacional", que beneficia enormemente o setor privado.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador Arthur Virgílio

PARLAMENTAR

EMENDA Nº**(À Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008) MPV-418****00012**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, o seguinte art. 3º, renumerando-se os subseqüentes:

“Art. 3º O prazo a que se refere o art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, fica prorrogado por doze meses contados da publicação desta Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ora alterada pela presente medida provisória, prevê, em seu art. 25, que **o ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.** O Legislador quis preservar todas as dezessete ZPE, cuja instalação foi autorizada pelo Chefe do Poder Executivo com base na legislação anteriormente vigente. Como é sabido, nenhuma ainda se instalou; mesmo as quatro com infraestrutura construída não foram alfandegadas e, assim, não puderam funcionar.

Os vetos apostos à Lei nº 11.508, de 2007, inviabilizavam, na prática, o reinício das obras de implantação. As ZPE só se tornarão viáveis após a conversão em lei da presente medida provisória, que preenche algumas lacunas legais provocadas pelos vetos.

Urge, pois, prorrogar o referido prazo, que se esgota em 20 de julho de 2008. Nesse sentido, proponho novo prazo de doze meses, contados a partir da conversão em lei da MPV nº 418, de 2007.

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISATI

EMENDA Nº

(À Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008)

Acrescente-se à Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, o seguinte art. 18-A, na forma prevista pelo art. 1º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008:

“Art. 1º A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

.....
“Art. 18-A. Sem prejuízo do disposto no art. 18, § 4º, inciso II, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação em ZPE localizada nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) ou da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) poderão, a critério dessas autarquias, fruir da isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração durante os dez primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Ao aprovar o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, o Congresso Nacional incluiu entre os benefícios fiscais a serem fruídos por empresas instaladas em ZPE o da isenção do Imposto de Renda (IR) sobre os lucros auferidos durante os cinco primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto (art. 11, § 3º). Tratando-se de empresa instalada em ZPE localizada nas áreas da SUDENE e da SUDAM, a isenção vigoraria por dez anos (art. 11, § 4º).

Devido à resistência da área fazendária, foi acordado entre os Senadores e o Governo que o art. 11 da Lei nº 11.508, de 2007, seria vetado, mas a isenção para os empreendimentos situados na SUDENE e na SUDAM seriam restabelecidos, por óbvias razões de política de desenvolvimento regional.

Entretanto, a Medida Provisória nº 418, de 2008, na redação dada ao art. 18, § 4º, II, da Lei nº 11.508, de 2007, só admite os benefícios já previstos na legislação relativa aquelas autarquias, que não vão além da concessão da redução de 75% do IR e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. E, nos termos do § 3º do art. 1º da MPV nº

2.199-14, de 24 de agosto de 2001, a fruição da redução se esgota em 31 de dezembro de 2013.

Contrariamente à isenção, argumentou-se que:

a) exporia o Brasil a sanções da comunidade internacional, em face das regras da Organização Mundial de Comércio (OMC);

b) representaria uma transferência de receita para o exterior, dada a possibilidade de a isenção aqui concedida ser anulada pela tributação no país de origem da empresa estrangeira (tributação em bases universais).

Ora, a possibilidade de um questionamento junto à OMC parece bastante remota, porque:

a) não se tem notícia de que algum dos países que utilizam o incentivo há muito tempo, a exemplo de Canadá, China, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Turquia e Venezuela, tenha enfrentado tal problema;

b) as regras da OMC prevêm o uso de subsídios no contexto de um programa de desenvolvimento regional, como é, explicitamente, o caso de ZPE em áreas da SUDAM e da SUDENE.

O segundo argumento perde muito da sua força pelo simples fato de não se aplicar às empresas nacionais que decidirem implantar unidades industriais em ZPE. As várias manifestações de interesse (já apresentadas) em se localizar nas ZPE brasileiras sugerem que a maior parte dos usuários do novo mecanismo será composta por empresas nacionais.

O objetivo da emenda, que ora propomos, é restabelecer a isenção do IR para empresas de ZPE na SUDAM e SUDENE.

É de se considerar que a isenção sugerida, além de limitada a dez anos, não é automática, uma vez que sua concessão ficará a critério das agências de desenvolvimento regional, que sopesarão as vantagens e desvantagens de sua outorga.

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISSATI

MPV-418**00013****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se o seguinte inciso V no § 1º do artigo 3º da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo art. 2º da MP 418, de 2008:

"Art. 3º.....

§ 1º

V - Inexistência de conflito com empreendimentos ou segmentos industriais já instalados ou em instalação no país".

JUSTIFICATIVA

A emenda introduz a obrigatoriedade do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE considerar, na análise das propostas de projeto, entre outras diretrizes que já estão constando, a de examinar se o projeto não produzirá conflitos com empreendimentos que já estejam funcionando ou prestes a funcionar no país.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418**00014****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008		Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008		
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO		nº do prontuário		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Dê-se ao § 5º do Art. 3º da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo Art. 2º da MP 418, de 2008, a seguinte redação: "Art. 3º § 5º. O Poder Executivo, a qualquer tempo, poderá adotar as medidas de que trata o § 4º". JUSTIFICATIVA O Poder Executivo não pode submeter suas decisões a outras instâncias fora de seu âmbito ou de condição legal inferior. Como está na MP isso acabaria por acontecer, pois que, para exercer sua competência ele teria que ouvir, previamente, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE. A alteração propõe que a adoção de medidas pelo Poder Executivo seja feita a qualquer tempo sem qualquer condicionante. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.  Senador ARTHUR VIRGÍLIO				

MPV-418

Emenda Aditiva

00015

Acrescente-se ao art. 3º da Lei no. 11.508, de 2007, com a redação dada pelo art. 2º da Medida provisória nº. 418, de 14 de fevereiro de 2008, o § 6º, com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 6º. O CZPE fica autorizado a proceder à criação de Zonas de Processamento de Exportação nos Municípios de Manacapuru e Tefé, no Estado do Amazonas."

JUSTIFICATIVA

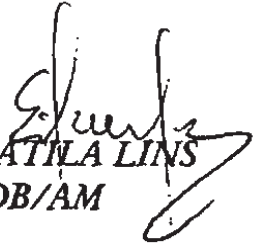
Trata-se de estabelecer instrumentos que permitam desconcentrar, no Estado do Amazonas, de expressiva extensão territorial, as ações do desenvolvimento econômico e social, indispensável a que se atinjam adequados níveis de vida para a população interiorana.

Já se disse, com propriedade, que a degradação ambiental é decorrente da ganância ou da miséria. A ganância se combate com ações de repressão. A miséria, somente com o desenvolvimento econômico e social.

Até hoje, somente um projeto de desenvolvimento econômico foi efetivamente implantado pela União no Estado do Amazonas: a Zona Franca de Manaus. Cuida-se de viabilizar, com prioridade, o estabelecimento de um novo mecanismo, as ZPE5, ditas capazes de contribuir para o desenvolvimento regional.

É o objetivo da presente emenda.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.


Deputado ATILA LINS
PMDB/AM

MPV-418

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 20/02/08	proposição Medida Provisória nº 418/08			
autor Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	Nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Inclua-se, na MP 418/08, o art 3º a seguir, renumerando-se os demais: Art 3º Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento: I - os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior; II - os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior; III - os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento; IV - os prestados por empresa em ZPE, para residentes ou domiciliados no País, serão considerados como importação de serviços. Parágrafo único As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, detentoras de contrato de trabalho com empresas estabelecidas em ZPE, estarão desobrigadas de pagar as contribuições para o Sistema de Seguridade Social, desde que renunciem, expressamente, a seus benefícios. Justificativa A MP 418 é omissa quanto à prestação de serviços por empresa localizada em ZPE. Esta emenda procura corrigir o problema, adotando o texto do PL 146/96, aprovado no Congresso Nacional em junho de 2007, aguardando, portanto, sanção Presidencial.				
PARLAMENTAR				
				

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00017**

	proposição Medida Provisória n.º 418, de 14 de fevereiro de 2008
--	--

autor Dep. João Almeida	n.º do prontuário 198
-----------------------------------	---------------------------------

1 ☒ X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4 e 5º	Inciso	alínea
---------------	----------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os arts. 4º e 5º da da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 4º e 5º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro último, tratam da criação da Área de Livre Comércio - ALC de Boa Vista. Sob o pretexto de alterar legislação anterior, que criou as ALCs de Pacaraima e Bonfim, transforma a capital do Estado de Roraima em uma Área de Livre Comércio. Se é inquestionável a necessidade de se promover o desenvolvimento da Região Norte, é também irrefutável que esse processo exige o fortalecimento de sua infra-estrutura e o estímulo à produção e geração de emprego na Região. A proliferação de áreas de livre comércio, com a comercialização isenta de impostos de produtos importados, significa financiar, com recursos dos brasileiros, a geração de emprego e renda em outros países, particularmente na China. É oportuno lembrar que a criação de áreas de livre comércio não foi incluída dentre as medidas de política industrial do atual Governo, no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e sequer mencionada na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 418, de 2008. Por entendermos que as áreas de livre comércio constituem um instrumento inadequado e nocivo à produção, mesmo local e regional, estamos propondo a revogação dos artigos 4º e 5º da mencionada Medida Provisória. Por oportuno, acrescentamos que as importações de bens de primeira necessidade, insumos e máquinas e equipamentos destinados ao consumo ou produção no Estado de Roraima já se beneficiam dos incentivos concedidos à Amazônia Ocidental por intermédio do Decreto-lei nº 356, de 1968.

PARLAMENTAR

MPV-418**00018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

20.02.08	proposição Medida Provisória n.º 418, de 14 de fevereiro de 2008
----------	--

autor Dep. Paulo Renato Souza	n.º do prontuário
---	-------------------

1. ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4 e 5º	Inciso	alínea
--------	---------------	--------	--------

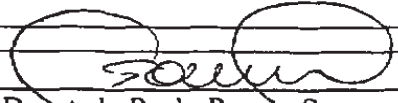
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os arts. 4º e 5º da da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 4º e 5º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro último, tratam da criação da Área de Livre Comércio - ALC de Boa Vista. Sob o pretexto de alterar legislação anterior, que criou as ALCs de Pacaraima e Bonfim, transforma a capital do Estado de Roraima em uma Área de Livre Comércio. Se é inquestionável a necessidade de se promover o desenvolvimento da Região Norte, é também irrefutável que esse processo exige o fortalecimento de sua infra-estrutura e o estímulo à produção e geração de emprego na Região. A proliferação de áreas de livre comércio, com a comercialização isenta de impostos de produtos importados, significa financiar, com recursos dos brasileiros, a geração de emprego e renda em outros países, particularmente na China. É oportuno lembrar que a criação de áreas de livre comércio não foi incluída dentre as medidas de política industrial do atual Governo, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sequer mencionada na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 418, de 2008. Por entendermos que as áreas de livre comércio constituem um instrumento inadequado e nocivo à produção, mesmo local e regional, estamos propondo a revogação dos artigos 4º e 5º da mencionada Medida Provisória. Por oportuno, acrescentamos que as importações de bens de primeira necessidade, insumos e máquinas e equipamentos destinados ao consumo ou produção no Estado de Roraima já se beneficiam dos incentivos concedidos à Amazônia Ocidental por intermédio do Decreto-lei nº 356, de 1968.

PARLAMENTAR


Deputado Paulo Renato Souza
PSDB/SP

MPV-418**00019****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 21/02/2008	proposição Medida Provisória nº 418 / 2008
--------------------	---

autor Deputada Luciana Genro – PSOL/RS	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

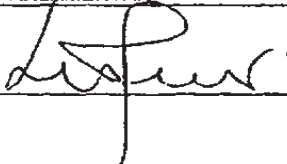
Altera-se o Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei 11.508 de 20 de julho de 2007, alterado pelo Artigo 2º da Medida Provisória nº 418, de 2008.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a situação em que as empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE antes que tenha ocorrido o alandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever controles alternativos.

Justificação

A Medida Provisória 418 / 2007 permite que o Poder Executivo disponha sobre as hipóteses de adoção de dispensa de alandegamento. Isto poderia gerar um poder discricionário exagerado em favor do Poder Executivo, prejudicando a fiscalização sobre as ZPEs. Portanto, a presente emenda restaura o texto original da Lei 11.508/2007, alterado por esta Medida Provisória.

PARLAMENTAR



MPV-418**00020****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Art. 5º da Lei nº 11.508, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 5º. É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País ou impliquem, direta ou indiretamente, na redução da produção destas".

JUSTIFICATIVA

A emenda acresce, como motivo para vedar a instalação de empresas em ZPE, a possibilidade de estas gerarem efeitos nocivos para a produção de empreendimento já instalado fora de ZPEs. Reforça, sob outro ângulo, a alteração por mim já proposta para o § 5º do Art. 2º da Lei 11.508, de 2007.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418

Emenda aditiva

00021

Fica acrescentado o art. 5º-A à Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 5º A. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do § 1º-A, com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º-A. Para os fins deste artigo, são considerados prioritários para o desenvolvimento regional os projetos técnico-econômicos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Administração da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.....”

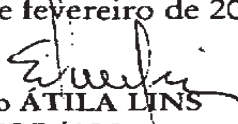
JUSTIFICATIVA

A presente emenda, que trata de matéria correlata e compatível com a disciplina das ZPEs, à vista do que dispõe o art. 18, § 4º, inciso I, da Lei nº 11.508, de 2007, com a redação dada pela Medida provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2007, objetiva superar dúvidas relevantes quanto à aplicação do conceito de empreendimentos considerados de relevante interesse para o desenvolvimento regional, elemento básico para a fruição do incentivo de redução do imposto de renda referido tratado na MP nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Essas dúvidas, aliadas à descontinuidade da legislação aplicável e das entidades responsáveis pela administração do citado incentivo levaram a que não fossem incluídos, como empreendimentos de relevante interesse para o desenvolvimento regional, projetos industriais de singular expressão, seja em geração de divisas de exportação, seja em geração de empregos e receita tributária, seja por fim em atividades benéficas ao meio-ambiente, todos aprovados pelo órgão competente da autarquia federal, o Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, composto majoritariamente por representantes de órgãos e entidades da administração federal, responsável pela administração de outros incentivos fiscais na área sob especial tratamento tributário (isenção/exigibilidade reduzida de Imposto de Importação sobre insumos, isenção de IPI, suspensão, exigibilidade ou isenção de contribuições sociais).

É para o conserto dessa situação anômala que se destina a presente emenda.

Plenário, 21 de fevereiro de 2008.


Deputado ÁTILA LINS
PMDB/AM

MPV-418**00022****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 11/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008			
Autor DEP. LUCIANO CASTRO			Nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo X	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se nova redação ao art. 5º, da MP 418, de 2008, que altera os arts. 2º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

“Art. 5º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São criadas, nos municípios de Boa Vista e Bonfim, Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana. (NR)

“Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 180 dias, fará demarcar áreas com superfícies de oitenta quilômetros quadrados no Município de Boa Vista e de vinte quilômetros quadrados no Município de Bonfim, envolvendo, inclusive, seus perímetros urbanos, onde funcionarão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.” (NR)

“Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operarem nessas áreas.” (NR)

“Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB);

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) armas e munições de qualquer natureza;
- b) fumos e seus derivados.

.....” (NR)

“Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

..... “ (NR)

“Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.” (NR)

“Art. 7º

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo mencionados, compreendidos nos capítulos ou nas posições indicadas na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM:

I - armas e munições: capítulo 93;

II - fumo e seus derivados: capítulo 24.” (NR)

“Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 180 dias, a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e ~~Bonfim (ALCB)~~, assim como para as mercadorias delas procedentes.” (NR)

“Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.” (NR)

“Art. 10. O limite global para as importações através das áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas áreas de livre comércio Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.” (NR)

“Art. 11. Estão as áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada no que couber, às áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições regulamentares .

Parágrafo único. A SUFRAMA cobrará, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviço Administrativo – TSA pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, ou destas para outras regiões do País.” (NR)

“Art. 12. As receitas decorrentes das cobranças da cobrança da Taxa de Serviços Administrativos – TSA de que trata o parágrafo único do art. 11 desta lei, serão integralmente aplicadas nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), destinando-se a sua aplicação em educação, saúde, infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteira do Estado de Roraima, bem como na aplicação da fiscalização e de estrutura aduaneira. (NR)

“Art. 13. O Departamento da Receita Federal exercerá a vigilância nas áreas de livre comércio Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB).” (NR)

“Art. 14. As isenções e benefícios das áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) serão mantidos durante vinte e cinco anos.” (NR)

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

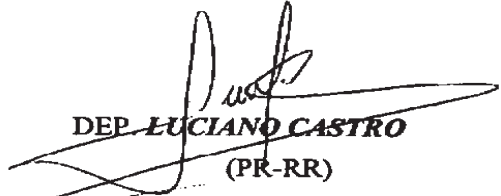
No dia 15 de fevereiro último, foi apresentada ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 418, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

Verifica-se, contudo, que a lei em vigor ainda faz referência à Área de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP), quando, em obediência ao art. 4º desta MP, deveria se referir à Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV).

Também foi suprimindo da legislação vigente a regulamentação do repasse dos recursos arrecadados via TSA e destinados parcialmente para projetos de educação, saúde e saneamento, em proveito das comunidades mais carentes das zonas fronteiriças do Estado de Roraima.

A presente emenda busca resgatar os benefícios previsto na Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que garante as comunidades carentes das zonas fronteiriças do Estado de Roraima a aplicação dos recursos arrecadados via TSA de projetos em educação, saúde e saneamento.

PARLAMENTAR


DEP. LUCIANO CASTRO
 (PR-RR)

MPV-418
00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 21/02/2008	proposição Medida Provisória nº 418 / 2008
autor Deputada Luciana Genro – PSOL/RS	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo
Parágrafo	Inciso
alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se a redação do Artigo 7º da Medida Provisória nº 418, de 2008.

Art. 7º Ficam revogados o parágrafo único do art. 17 e o art. 24 da Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007.

Justificação

A Medida Provisória 418 / 2007, através de seu artigo 7º, revoga o Artigo 6º da Lei 11.508 de 2007, que obriga a empresa instalada na ZPE a manter no País contas em moeda nacional e estrangeira a serem movimentadas nas respectivas moedas (na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil), contratar empresa de auditoria externa para elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, e realizar gastos mínimos no País, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais.

Vetados pelo Executivo quando da sanção da Lei 11.508 de 2007, estes importantes dispositivos podem ser revogados definitivamente através da presente Medida Provisória. Portanto, apresentamos a presente emenda, que altera o Art 7º da Medida Provisória, impedindo a revogação do Artigo 6º da Lei 11.508 de 2007.

PARLAMENTAR



MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00024**data
21/02/2008Proposição
Medida Provisória nº 418 / 2008autor
Deputada Luciana Genro – PSOL/RS

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se a redação do Artigo 8º da Lei 11.508 de 2007, alterado pelo Artigo 2º da Medida Provisória nº 418, de 2008.

Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

§ 1º O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidos na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

§ 2º Deverão ser imediatamente comunicadas ao CZPE as alterações que impliquem a fabricação de novos produtos, ou a cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 5º e no § 1º do art. 12.

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

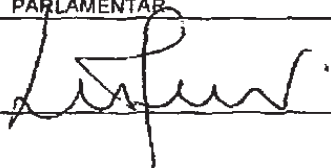
§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

Justificação

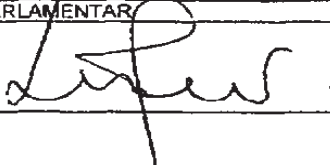
A Medida Provisória 418 / 2007, através de seu artigo 2º, altera o Artigo 8º da Lei 11.508 de 2007, que estabelecia requisitos para a instalação de empresas em ZPE. No novo artigo 8º, apenas é mantido o caput do artigo original, além do parágrafo único: "a empresa poderá solicitar alteração dos produtos a serem fabricados, na forma estabelecida pelo Poder Executivo".

Portanto, apresentamos a presente emenda, que reestabelece o texto original do Artigo 8º da Lei 11.508 de 2007.

PARLAMENTAR



MPV-418**00025****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 21/02/2008	proposição Medida Provisória nº 418 / 2008			
autor Deputada Luciana Genro – PSOL/RS	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Altera-se o Artigo 22 da Lei 11.508 de 2207, alterado pelo Artigo 2º da Medida Provisória nº 418, de 2008. Art. 22. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constantes da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento: - I - advertência; - II - multa equivalente ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - III - perdimento de bens; - IV - interdição do estabelecimento industrial; e - V - cassação da autorização para funcionar em ZPE. Justificação A Medida Provisória 418 / 2007, em seu artigo 2º, altera o Artigo 22 da Lei 11.508 de 2007, que previa importantes punições (advertência, multa, perdimento dos bens, interdição do estabelecimento e exclusão da ZPE) para os empresários que descumprirem a legislação das ZPEs. Em seu lugar, o novo Artigo 22 apenas dispõe que "As sanções previstas nesta Lei não prejudicam a aplicação de outras penalidades". Por este motivo, propomos o reestabelecimento do Artigo 22 da Lei 11.508 de 2007.				
PARLAMENTAR				
				

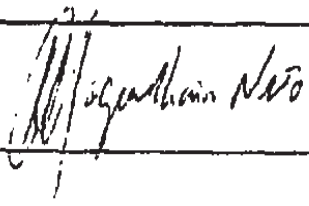
MPV-418**00026****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Dê-se ao Art. 9º da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo Art. 2º da MP 418, de 2008, a seguinte redação: <i>"Art. 9º. A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou ter participação, direta ou indireta, em outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária".</i> JUSTIFICATIVA A emenda acresce à proibição de ter filial em outra empresa fora da ZPE, também, a de não ter participação de qualquer natureza. O propósito é evitar que sejam utilizadas formas indiretas, não necessariamente participação no capital, como mecanismo para se ter interesses fora da ZPE. Novamente, busca-se garantir que as ZPEs sejam, de fato, mecanismo para atrair capitais novos e não para causar problemas para o setor industrial fora das ZPEs. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.  Senador ARTHUR VIRGÍLIO				

MPV-418

00027

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/02/08	proposição Medida Provisória nº 418/08			
autor Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	Nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				
Inclua-se na MP 418/08, onde couber, o seguinte artigo: Art. Dê-se nova redação ao art 15, da Lei 11.508, de 2007: "Art 15 Parágrafo Único. Os limites de que trata o caput do art. 1º, da Lei 11 371, de 28 de novembro de 2006, deixam de ser aplicados na economia brasileira.(NR)" Justificativa Os controles cambiais datam do período em que a economia brasileira era descontrolada, com déficits públicos elevados, inflação alta e desvalorização cambial contínua. Atualmente, os controles são desnecessários e anacrônicos, impondo um elevado custo fiscal à economia para que se controle a valorização da taxa de câmbio, como tem sido o caso nos últimos anos.				
PARLAMENTAR				
				

MPV-418**00028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO			nº do prontuário	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				
Dê-se ao Art. 18 da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo Art. 2º da MP 418, de 2008, a seguinte redação: <i>"Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, noventa por cento de sua receita bruta total de venda de bens e serviços"</i> JUSTIFICATIVA A possibilidade de internação de 20% da produção de cada empresa situada em ZPE, relativa a produtos que já estejam sendo produzidos no país, certamente, acabará por inviabilizar a produção fora da ZPE. Assim, é necessário, minimamente, aumentar o patamar de compromisso exportador da empresa para 90%. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.  Senador ARTHUR VIRGÍLIO				

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00029**

DATA 20/02/08	proposição Medida Provisória nº 418/08
-------------------------	---

autor Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	Nº do prontuário
---	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao § 3º, do art.18, da Lei 11 508, de 2007, os seguintes termos, bem como o § 4º conferindo nova numeração aos demais parágrafos deste artigo:

§ 3º Os produtos industrializados em ZPE, quando vendidos para o mercado interno, estarão sujeitos ao pagamento:

I - sobre o valor da internação:

- a) Imposto sobre Produtos Industrializados;
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); e
- c) Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep;

II - sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrarem o produto internado:

- a) Imposto de Importação;
- b) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – Cofins-Importação;
- c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/Pasep-Importação;
- d) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e
- e) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários;

III - sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrarem o produto internado, encargo cujo percentual será somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

- a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- b) a Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep; e
- c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, quando couber.

§ 4º A venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações, observada a legislação específica quando a internação for realizada em zona franca ou área de livre comércio.

Justificativa

A redação do art 18, referente aos tributos incidentes sobre bens originados na ZPE e internados na economia doméstica, é genérica e pode dar margem a uma diversidade de interpretações, sem benefício para a economia do País. A especificação dos tributos, como apresentada, é a mesma aprovada no Congresso Nacional em junho de 2007, para o PL 146, que aguarda sanção presidencial.

PARLAMENTAR

Argemir Nô

MPV-418**00030****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 4º do Art. 18 da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo Art. 2º da MP 418, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....
§ 4º. *Excetuados os produtos referidos no § 3º, será permitida, sob as condições previstas na legislação específica, a aplicação dos seguintes incentivos ou benefícios fiscais:*"

JUSTIFICATIVA

A emenda especifica que os incentivos ou benefícios adicionais referidos não se aplicam para a produção destinada ao mercado interno.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418**00031****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008
---------------------------	---

Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário
---	-------------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 7º do Art. 18 da Lei nº 11.508, de 2007, alterado pelo Art. 2º da MP 418, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....

§ 7º. Excepcionalmente, em casos devidamente autorizados pelo CZPE, as matérias primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos no mercado interno poderão ser revendidos no mercado interno, observado o disposto nos §§ 3º e 6º".

JUSTIFICATIVA

Não faz sentido o inciso II do Artigo 12 da Lei definir claramente que tais importações somente sejam admitidas para integrar instalações industriais ou o processo produtivo e, este parágrafo, dar um poder ao CZPE para derrogar tal definição. Por isso, em relação aos bens importados, cujos objetivos estão claramente definidos na lei, essa possibilidade não pode permanecer.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418**00032****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008
----------------------------------	--

Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO	nº de prontuário
--	-------------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte § 8º no Art. 18 da Lei nº 11.508, de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 18.....

§ 8º. "Não será admitida venda, no mercado interno, de produtos industrializados em ZPE, cuja fabricação em outras áreas do território nacional esteja sujeita ao cumprimento de processo produtivo básico, na forma da legislação aplicável."

JUSTIFICATIVA

Há o risco potencial de serem fabricados, em ZPEs, instaladas junto aos grandes centros consumidores, produtos congêneres aos industrializados, fora da ZPE, sob políticas de incentivos que impõe, como condição, a submissão a um processo produtivo básico. Por isso, em relação ao que será internado, a produção de ZPE deve ser submetida às mesmas exigências já impostas para outros regimes de incentivos onde o processo produtivo básico é requerido.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418**Emenda Aditiva****00033**

Acrescente-se ao art. 18 do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, o § 8º, com a seguinte redação:

Art. 18.....

§ 8º. Não será admitida venda, no mercado interno, de produtos industrializados em Zona de Processamento de Exportação - ZPE, cuja fabricação em outras localidades do território nacional esteja sujeita ao cumprimento de processo produtivo básico - PPB, na forma da legislação aplicável."

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de impedir que a fabricação de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus pudesse ser eventualmente distorcida para encobrir mera reunião de partes e peças, verdadeira maquiagem fabril, na qual ausentes a formação de mão-de-obra e geração de postos de trabalho, sem agregação de tecnologia, a Lei brasileira estabeleceu, como condição para o gozo dos incentivos fiscais regionais (art. 7º do Decreto-Lei nº. 288/67, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.387/91), voltados para a fabricação de produtos industrializados, o atendimento a processo produtivo básico - PPB, conceituado expressamente em lei como o conjunto mínimo de operações no estabelecimento fabril que caracteriza a efetiva industrialização do produto (art 7º., § 8º, alínea b) e definido em portarias interministeriais (MDIC e MCI), após consulta pública de âmbito nacional.

Essa condição aplica-se à industrialização da generalidade de bens, quer incorporem tecnologia analógica, quer incorporem tecnologia digital (bens de informática).

Essa mesma condição -atendimento a processo produtivo básico - PPB - impôs-se à fabricação incentivada de bens de informática, em todas as demais áreas do território nacional, inclusive no Nordeste e nas demais localidades da Amazônia, segundo a Política de Capacitação Tecnológica Nacional, de que trata a Lei Federal no. 8.248/91.

Mediante esse instrumento - o PPB - o País logrou o desenvolvimento local de fornecedores de significativa expressão tecnológica e industrial, com a crescente redução dos dispêndios cambiais relacionados à importação de produtos acabados, partes e peças, absorveu, inovou e gerou tecnologia de produto e de processo de produção e tem propiciado a formação e o aperfeiçoamento de mão-de-obra nos níveis técnico e superior.

Observe-se que os incentivos fiscais da ZFM são incentivos voltados apenas à efetiva produção industrial e consistem (a) na exigibilidade reduzida do Imposto de Importação, relativo a insumos empregados na fabricação de produtos industrializados que devem ser remetidos para quaisquer outras localidades do território nacional, (b) na isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e (c) em certos segmentos considerados de relevante interesse para o desenvolvimento regional redução do imposto de renda sobre o resultado operacional do empreendimento conforme projeto aprovado pela SUDAM.

Por seu turno, o incentivo básico da Legislação de Informática é a redução, em escala decrescente, do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Ademais, quer os bens de informática fabricados na Zona Franca de Manaus, quer os fabricados em qualquer outra localidade do território nacional, sujeitam-se ao implemento da condição de investimento tecnológico compulsório em P&D, na forma das leis aplicáveis, cujos recursos em parte substancial são destinados a universidades e centros de pesquisa, laboratórios e ao FNDCT.

Nesse contexto, admitir-se que parte dos produtos industrializados nas ZPEs, sem as imposições feitas aos congêneres fabricados na Zona Franca de Manaus, inclusive bens de informática, bem assim aos congêneres aos bens de informática produzidos em outras localidades do território nacional, todos este submetidos ao processo produtivo básico - PPB, que envolve nacionalização e até mesmo regionalização de insumos e etapas de fabricação, nos estritos termos da legislação, implicará estiolamento dos vultosos empreendimentos em funcionamento no território nacional, com a possibilidade de se regredir a um estágio inferior ao que existia quando da denominada reserva de mercado. Demonstrará efetivo desapego ao princípio básico da República de superação das desigualdades regionais.

Nem se diga que a emenda proposta restringiria a atuação dos empreendimentos a se instalarem nas ZPEs, já que se destinam basicamente à exportação e contam com incentivos generosos, bem mais amplos que os deferidos à Zona Franca de Manaus e aos bens de informática.

A compatibilização das ZPEs com áreas industriais estratégicas do ponto de vista do desenvolvimento regional, sob específica proteção constitucional (art. 40 do ADCT-88), e da capacitação tecnológica do País (CF/88: art. 218) é o objetivo da presente emenda.

Plenário, 21 de fevereiro de 2008.


Deputado ÁTILA LINS
PMDB/AM

MPV-418

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00034

Data: 19/02/2008

Proposição: Medida Provisória nº 418/2008

Autor: Deputado CARLOS SOUZA

Nº Prontuário: 037

☐ Supressiva☐ Substitutiva☐ Modificativa☒ Aditiva☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 18

Parágrafo: 8º

Inciso:

Alínea:

Acrescente-se ao art. 18 da Medida Provisória 418, de 15 de fevereiro de 2008, o seguinte § 8º:

"Art. 18.....

§ 8º Não será admitida venda, no mercado interno, de produtos industrializados em ZPE, cuja fabricação em outras áreas do território nacional esteja sujeita ao cumprimento de processo produtivo básico, na forma da legislação aplicável."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se por pretender reduzir as desigualdades decorrentes da logística (executada em condições fortemente adversas) e da exigência do cumprimento de processo produtivo por empresas estabelecidas em outras áreas do território nacional.

ASSINATURA

19/02/2008

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00035**

data 21/02/2008	proposição Emenda à Medida Provisória nº 418/2008
---------------------------	---

Autor Dep. Alfredo Kaefer	nº do prontuário 451
-------------------------------------	--------------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se um novo artigo na Medida Provisória - 418, de 14 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

Art -..... - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Área de Livre Comércio (A. L. C) no Município de *Foz de Iguaçu* localizado no Estado do *Paraná*.

JUSTIFICAÇÃO

A existência da Área de Livre Comércio de Cidade del este no *Paraguai* implica um turismo muito peculiar no lado brasileiro, particularmente na Cidade de Foz de Iguaçu, que frente a incapacidade de geração de empregos de qualidade enfrenta graves problemas sociais, caracterizados pelos mais índices de violência e criminalidade do País. Neste sentido, a criar Área de livre comercio no lado brasileiro deverá contribuir para reduzir as assimetrias atualmente verificadas, permitindo melhores condições de competição e, portanto, de desenvolvimento para todo o Estado do *Paraná*.

Acredita que com a criação da área de livre comércio haveria incremento do turismo, diminuição da insegurança e até mesmo a regularização das atividades dos chamados "sacoleiros". Foz do Iguaçu tem sido a porta de entrada de mercadorias ilegais, tornou-se um dos maiores pontos de ingresso de drogas e armas e a violência na região cresce. Se não tomarmos providências, a situação só tende a piorar.

A atual legislação (Lei 11.508/07) dá prioridade à criação de ZPEs em áreas geográficas privilegiadas para a exportação, como é o caso de Foz do Iguaçu, estrategicamente localizada na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. aonde a cidade dispõe de mão-de-obra qualificada e infra-estrutura básica necessária ao estabelecimento de novas indústrias e ao fluxo de matérias-primas e produtos.

Há que se considerar, ainda, que, sob o enfoque social, Foz do Iguaçu e o Brasil estariam resgatando dívidas de expressiva monta.

- os jovens iguaçuenses que deixam os bancos escolares para se dedicar ao mercado informal, direta ou indiretamente ligado ao comércio de Ciudad del Este;
- os milhares de brasileiros que, nos grandes centros, se dedicam ao comércio informal;
- os que engrossam a fila dos desempregados, em virtude de o País estar produzindo menos, face à concorrência de produtos importados informalmente;
- os prejuízos, em todos os campos sociais, decorrentes da redução da arrecadação resultante desse comércio.

Deputado Alfredo Kaefer-PSDB/PR

PARLAMENTAR

Outros aspectos da realidade econômica de Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu dispõe de três fatores importantes que podem determinar vantagens comparativas decisivas para orientar projetos desenvolvimento para criar Área de Livre Comércio.

a) um aeroporto internacional e a melhor infra-estrutura hoteleira da região (incluindo Ciudad del Este e Puerto Iguazu, na Argentina); b) grandes atrações turísticas representadas pelas Cataratas do Iguaçu, pelo Lago de Itaipu e pela Hidrelétrica de mesmo nome; e c) energia elétrica abundante fornecida por Itaipu.

Aeroporto de Foz do Iguaçu desembarcaram 220 mil passageiros em 1994, o que representou um quinto do número de desembarques por via rodoviária no mesmo ano.

Quanto à disponibilidade de hotéis, a cidade possui a terceira maior rede hoteleira do País. Segundo informações da FOZTUR - Foz do Iguaçu Turismo S/A., relativas a agosto de 1996, a cidade conta com 44 estabelecimentos classificados (12.304 leitos) pela EMBRATUR e 161 sem classificação (13.234 leitos).

As mesmas condições, associadas ao fato de que Foz do Iguaçu está situada no entroncamento das fronteiras de três dos cinco países que compõem o MERCOSUL, lhe conferem uma localização estrategicamente privilegiada para sediar eventos e estruturas administrativas de interesse comunitário.

Além disso, a proximidade de Itaipu coloca o município em uma posição bastante favorável para atrair empreendimentos em que o custo da energia desempenha um papel decisivo. A iminência de aprovação do projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, que permitirá a livre importação de energia elétrica será um fator importante para assegurar a sua disponibilidade em condições vantajosas, para o município, que poderá adquirir a energia necessária diretamente do Paraguai ou da Argentina.

Por último, há que considerar o fato de que a limitação espacial do município, restrito a uma área rural de 182 km² (depois de excluídas as áreas ocupadas pela cidade, pelo Parque Nacional e por Itaipu), praticamente afasta as atividades primárias (extração e agricultura) como opções relevantes de desenvolvimento para Foz do Iguaçu. É, portanto, nos setores secundário (indústria) e terciário (comércio e serviços) que se devem identificar alternativas de projetos capazes de alavancar o desenvolvimento do município.

Deputado Alfredo Kaefer-PSDB/PR

PARLAMENTAR



MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00036**

Data	Proposição
21/02/2008	Medida Provisória nº 418 de 14/02/2008

Autor	nº do prontuário
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 418, de 2008, o seguinte artigo:

"Art. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação das extintas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ambas recriadas por Leis votadas pelo Congresso e sancionadas pelo Presidente da República no início do mês de janeiro de 2007, terão direito, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário em que o empreendimento incentivado entrar em operação, aos seguintes benefícios fiscais relativos ao imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração:

I - isenção para projetos aprovados de instalação;

II - redução de setenta e cinco por cento para projetos aprovados de ampliação, modernização ou diversificação;

§ 1º. A fruição do benefício fiscal referido no caput deste artigo dar-se-á a partir do ano-calendário no qual o projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação aprovado entrar em operação, segundo laudo de constatação expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º. A expedição do laudo de constatação após a data referida no § 1º não prejudicará a fruição do benefício a partir do ano-calendário em que ocorrer o início de operação do empreendimento.

§ 3º. Para os fins deste artigo, são considerados prioritários para o desenvolvimento regional os projetos técnico-econômicos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Administração da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

.....

.....

§ 10. No que respeita aos projetos de que trata o § 3º deste artigo, a exigência poderá ser satisfeita mediante Laudo de Produção emitido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, consoante requisitos e condições estabelecidos em resolução normativa de seu Conselho de Administração, que comprove o início de produção do estabelecimento incentivado com observância das etapas estabelecidas no processo produtivo básico para cada linha de produção, baixado na forma da legislação vigente.

§ 11. Os laudos de que tratam os §§ 1º, 2º e 10 serão encaminhados pelo contribuinte interessado, mediante requerimento, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, para os efeitos de controle e fiscalização.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda constitui a íntegra do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2007, de minha autoria, e que trata de matéria de relevante importância para o desenvolvimento regional, mediante a concessão de incentivos fiscais como instrumento para a superação das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República, dentre outros (CF/88: art. 3º, inciso III), que se expressa em medidas de caráter tributário e econômico (CF/88: arts. 43, § 2º, 151, I, 165, §§ 6º e 7º, 170, VII, e 174, par. único).

A recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, com sanção presidencial de Projeto aprovado pelo Congresso Nacional, convertido na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro deste ano, coincide com o exame, em curso, do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. É, sem dúvida, momento oportuno para a implantação de novos empreendimentos na Região Amazônica, com base na Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004).

Para ir ao encontro desse objetivo, vital para o País, a emenda prorroga incentivos fiscais para a implantação na Amazônia de empreendimentos de grande envergadura na área de infraestrutura, incluindo usinas e redes de energia, rodovias, hidrovias e redes de telecomunicação.

Os incentivos de isenção e redução do imposto de renda nas regiões sob a jurisdição das extintas SUDAM e SUDENE são voltados e vinculados às atividades produtivas, tanto que incidem sobre o lucro de exploração do empreendimento incentivado. Destinam-se, por sua própria natureza, à atração de novos investimentos para a produção e para estimular a melhoria do grau de competitividade do aparato produtivo. Por essa razão, não guardam sequer semelhança aos incentivos de caráter financeiro, voltados para complementar ou substituir capital.

Exatamente por essas especiais característica e objetivo do incentivo de isenção ou redução do imposto de renda e adicionais sobre o resultado da exploração do estabelecimento beneficiário, inexistente razão para que a correspondente fruição fique postergada para o exercício subsequente àquele em que o projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação entrar em operação. É do interesse do desenvolvimento regional que o incentivo possa ser usufruído no próprio exercício em que ocorrer essa situação fática.

Ademais, vincular o reconhecimento dessa situação fática a laudo dito constitutivo do direito é um contra-senso. O fato de interesse tributário é o início de operação do empreendimento incentivado, que pode ser comprova de diversas maneiras, como a emissão de documentário fiscal atinente às operações de comercialização dos produtos dele decorrentes ou, ainda melhor, no caso dos empreendimentos estabelecidos na Zona Franca de Manaus, para o efeito de gozo dos incentivos previstos no Decreto-Lei no. 288, de 1967, e legislação superveniente, pela emissão de Laudo de Operações emitido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, assim disciplinado no art. 17 da Resolução no. 201, de 31 de agosto de 2001:

“Art. 17. Após concluída a implantação, total ou parcial, de suas instalações industriais a empresa titular do projeto deverá requerer à SUFRAMA a emissão do LAUDO DE OPERAÇÃO (LO), que é o documento comprobatório da adequação das instalações industriais, máquinas e equipamentos necessários à operacionalização do projeto técnico-econômico aprovado, observado o dimensionamento nele constante.”

Releva observar que o Conselho de Administração da SUFRAMA é constituído, em sua maioria absoluta, por representantes de órgãos e entidades do Governo Federal, dentre os quais os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Integração Nacional e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

De outro lado, é preciso tornar claro que, em razão da necessária e notória especialização em matéria de defesa dos interesses fazendários, à Unidade da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda à qual estiver jurisdicionada a pessoa jurídica contribuinte devem ser reservados os atos pertinentes a controle e fiscalização do gozo do incentivo fiscal, retirando-se-lhes os encargos da ingerência, que nunca a autoridade fiscal reivindicou, em matéria de política de desenvolvimento regional. Assim, não cabe falar em reconhecimento, por Unidades da Secretaria da Receita Federal, do direito ao gozo dos incentivos pelos contribuintes, mas exigir o imposto devido e as penalidades aplicáveis, quando o contribuinte descumpra as condições previstas em lei, no regulamento e no ato administrativo expedido pelo órgão público competente, aprobatório do projeto incentivado.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV-418

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00037

Data: 19 / 02 / 2008

Proposição: Medida Provisória N.º 418/08

Autor: Deputado Dr. Ubiali

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, a seguinte redação:

"Art. __ O Poder Executivo fará demarcar áreas contínuas englobando todo município de Franca, estado de São Paulo, incluindo seu perímetro urbana onde funcionará área de livre comércio de que trata esta lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas."

JUSTIFICAÇÃO

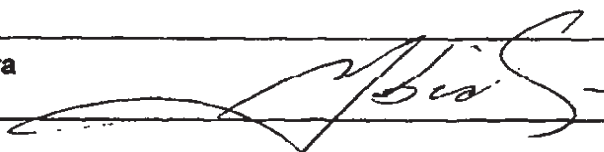
As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões visando fortalecer o balanço de pagamentos, geração de emprego, promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

A região de Franca é vocacionada a indústria exportadora, entretanto, com a globalização e entrada no mercado internacional de países onde o custo de mão de obra e impostos tomam seus produtos mais baratos e competitivos, levou sua economia a sofrer um grande revés, gerando desemprego e fechamento de várias indústrias calçadistas.

Esta região tem um parque industrial de alta especialização que está subutilizado, pois voltou-se mais para o mercado interno incapaz de absorver toda sua capacidade produtiva.

A dinamização de sua economia, com a criação desta ZPE resultará na geração de empregos, recolocação dos operários, entrada de divisas para o país e capacidade de recuperação no mercado internacional gerando emprego e renda.

Assinatura



MPV-418**00038****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418/2008			
autor Eduardo Valverde PT-RO	Nº do prontuário			
☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Altera-se a Ementa da Medida Provisória Nº 418, dando a seguinte redação: "Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e 8.210, de 19 de julho de 1991, que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia, e dá outras providências." <u>JUSTIFICAÇÃO</u> A MPV 418, de 2008, tem como objetivo regular a criação Zonas de Processamento das Exportações – ZPEs. Essas Zonas tem como finalidade reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do país. Caberá o Poder Executivo autorizado a criar Zonas de Processamento das Exportações-ZPEs nas regiões menos desenvolvidas do País. Consonante com o objetivo da Medida Provisória n.º 418, de 2008, é necessário a inclusão do município de Guajará-Mirim, em Rondônia, que também é área de livre comércio.				
PARLAMENTAR				
				

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00039**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418/2008
---------------------------	--

autor Eduardo Valverde PT-RO	Nº do prontuário
---	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se a Medida Provisória nº 418, de 2008, onde couber, o seguinte artigo:

“ Art. Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportações, no Município de Guarajá-Mirim, no Estado Rondônia, conforme regulação contida na legislação pertinente sobre a matéria.

Justificativa

A MPV 418, de 2008, tem como objetivo regular a criação Zonas de Processamento das Exportações – ZPEs. Essas Zonas têm como finalidade reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do país. Caberá o Poder Executivo autorizado a criar Zonas de Processamento das Exportações-ZPEs “nas regiões menos desenvolvidas do País.

Consonante com o objetivo da Medida Provisória nº 418, de 2008, é necessário a inclusão do município de Guajará-Mirim, em Rondônia, que também é área de livre comércio.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-418
00040

Data: 20/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008
Autor: Deputado Renato Molling	Nº do Prontuário
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐	
Artigo:	Parágrafo: Inciso: Alinea: Pág. 1 de 2

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo, alterando em consequência a ementa da Medida Provisória nº 418/08.

“Art. ... Fica criada a Zona de Processamento de Exportação, na Região do Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A Zona de Processamento a que se refere o caput funcionará regida pela legislação pertinente.”

JUSTIFICATIVA

A Região do Vale dos Sinos no Estado do Rio Grande do Sul, que se caracteriza como um importante pólo exportador vem sendo crescentemente afetada pelas importações de produtos de países que exploram fortemente a mão-de-obra e oferecem produtos a preços baixíssimos, muito embora tais produtos sejam de qualidade duvidosa, e muitas vezes originários de contrabando, descaminho e pirataria que acometem fortemente o mercado brasileiro.

Sabe-se que, atualmente, existem mais de três mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram mais de quarenta milhões de empregos em 116 países. Somente na China trabalham nas ZPEs mais de trinta milhões de pessoas, colaborando significativamente para o vertiginoso crescimento do PIB nos últimos anos naquele País.

No Brasil setores econômicos importantes têm sido impactados desfavoravelmente com a valorização do real diante do dólar, que serve como referência para o comércio internacional. Dentre esses setores, pode-se citar os de tecelagem, pedras preciosas, moveleiro, alimentos, calçados e máquinas agrícolas, alguns deles com significativa presença no Vale dos Sinos.

Um desses setores mais afetados é o de calçados, que vem apresentando prejuízos seguidos devido aos custos calculados anteriormente com base na correlação já citada.

Observe-se que o Brasil, em 2004, importou cerca de 6,6 milhões de pares de sapatos da China. Em 2005 esse número passou para 13 milhões. Em contrapartida nossas exportações de calçados, em 2005, caíram 11% e, de acordo com os dados preliminares de 2006 era de que essa queda chegasse a 26%. Desse fenômeno resultou o fechamento de 60 fábricas e a extinção de 25 mil empregos diretos.

Muito embora o setor calçadista e os outros setores industriais instalados no Vale dos Sinos venham empreendendo grande esforço visando a modernização de seus parques industriais e à capacitação dos trabalhadores, para aumentar a produtividade e dar competitividade a esses segmentos instalados naquela Região do Rio Grande do Sul.

Assim, seria extremamente importante que o Governo brasileiro se sensibilizasse para o quadro de dificuldades da Região e criasse uma Zona de Processamento de Exportação-ZPE na Região do Vale dos Sinos, para que os produtores da Região possam alavancar suas vendas para o exterior.

A criação da ZPE na Região representará, sem dúvida, um estímulo importante para o desenvolvimento da sua economia e também de todo o Estado do Rio Grande do Sul. Por outro lado, a instalação da ZPE proporcionaria a geração de empregos e renda, indispensáveis neste momento para garantir a melhoria das condições de vida da expressiva população que vive naquela Região.

Estou certo do apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional e da sensibilidade política do Relator da MPV para o acolhimento desta emenda.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2008.


DEPUTADO RENATO MOLLING

MPV-418**00041****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/02/2008		Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008		
Autor Senadora Lúcia Vânia			nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☒ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA
(à MPV nº 418, de 2008)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 418, de 2008:

“Art. __ A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11, renumerando-se os demais:

“Art. 11. A empresa instalada em ZPE estará isenta do Imposto sobre a Renda sobre os lucros auferidos durante dez anos, contados a partir da entrada em funcionamento do projeto, no caso de instalação nas ZPE das regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692, de 15 de dezembro de 1959; 5.173, de 27 de outubro de 1966, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977; 5.365, de 1º de dezembro de 1967; e Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, bem como no Distrito Federal. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A importância das Zonas de Processamento de Exportação é indiscutível. À exceção de algumas poucas vozes contrárias, este Congresso Nacional houve por bem imprimir, em meados de 2007, sua força política visando pressionar o Governo a rever a legislação que as criou em 1988. Por isso, foi aprovado o projeto de lei de iniciativa do então senador Joel de Hollanda e sancionado na Lei nº 11.508, de 2007, após uma longa discussão neste Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Os vetos que a matéria sofreu foram objeto de uma negociação do Governo Federal com senadores e deputados, cujo fruto vem agora ao Congresso na forma desta Medida Provisória nº 418, de 2008.

No que tange a negociação política para vetar o art. 11 do projeto original, que previa a isenção do Imposto de Renda para as empresas situadas em ZPEs nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, o Governo resgatou parcialmente o compromisso na presente Medida Provisória.

De fato, não houve o restabelecimento expresso da isenção, mas um congênere, que não tem os mesmos efeitos. Observando o disposto no art. 2º da MP, quando altera o art. 18 da Lei nº 11.508, de 2007, vê-se a seguinte redação: “Será permitida, sob as condições previstas na legislação específica, a aplicação dos (...) incentivos ou benefícios fiscais previstos para as áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, instituída pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, instituída pela Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007”.

Com efeito, o restabelecimento do incentivo fiscal não ocorreu da forma mais explícita e adequada, o que certamente levará a discussões judiciais intermináveis.

Por essa razão, e visando estender o incentivo antes vetado também para a área de atuação da futura SUDECO, de cujo projeto sou relatora pela CCJ do Senado Federal propomos a presente emenda, na expectativa de sua aceitação pelo nobre Pares.

Sala da Comissão,


 Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00042**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008
----------------------------------	---

Autor Senadora Lúcia Vânia	nº do prontuário
---	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☒ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA
(à MPV nº 418, de 2008)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 418, de 2008:

“Art. __ Inclua-se o seguinte § 2º ao art. 4º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

§ 1º

§ 2º O alfandegamento ou o controle aduaneiro informatizado, conforme o caso, deverão ser implementados no prazo de cento e oitenta dias a contar da constatação formal de preenchimento dos requisitos previstos nesta lei, prorrogável por igual período mediante prévia e adequada fundamentação. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A importância das Zonas de Processamento de Exportação é indiscutível. À exceção de algumas poucas vozes contrárias, este Congresso Nacional houve por bem imprimir, em meados de 2007, sua força política visando pressionar o Governo a rever a legislação que as criou em 1988. Por isso, foi aprovado o projeto de lei de iniciativa do então senador Joel de Hollanda e sancionado na Lei nº 11.508, de 2007, após uma longa discussão neste Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Os vetos que a matéria sofreu foram objeto de uma negociação do Governo Federal com senadores e deputados, cujo fruto vem agora ao Congresso na forma desta Medida Provisória nº 418, de 2008.

No entanto, alguns pontos merecem ser revistos, especialmente a partir de nossa criteriosa observação sobre os fatos relacionados à autorização das 17 ZPEs no Brasil, instaladas nos seguintes municípios: Maracanaú (CE), Macaíba (RN), Suape (PE), Parnaíba (PI), São Luís (MA), João Pessoa (PB), Barcarena (PA), N.S. do Socorro (SE), Araguaína

(TO), Ilhéus (BA), Cáceres (MT), Rio Grande (RS), Corumbá (MS), Vila Velha (ES), Imbituba (SC), Itaguaí (RJ) e Teófilo Otoni (MG).

Lamentavelmente, nenhuma está hoje em funcionamento, pelas mais variadas razões. Desse total, quatro estão com obras de infra-estrutura acabadas, mas até hoje não obtiveram o alvará de funcionamento, pois estão ainda aguardando o alfandegamento por parte da própria Receita Federal, ou seja, a definição jurídica e administrativa de uma zona de armazenamento ou de permanência de mercadorias em alfândega, onde podem ocorrer cobranças ou isenção de taxas, inclusive aduaneiras.

De fato, a novel Lei nº 11.508, de 2007, previu diversos requisitos a serem cumpridos por Governadores e Prefeitos para viabilizar a criação das ZPEs em suas localidades. São requisitos de cumprimento obrigatório e que requerem investimentos de infra-estrutura, um local adequado com acesso a portos e aeroportos internacionais, estrutura de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação, um modelo de empresa própria ou terceirizada para administrar a ZPE, além de outras exigências que o Poder Executivo vier a fazer em regulamento.

Para pleitear a criação de uma ZPE, o Estado ou o Município devem apresentar um projeto para o qual recursos financeiros e investimentos fiscais e imobiliários foram já despendidos. Tratam-se, afinal, de pré-requisitos. Por isso, quando o Poder Executivo não cumpre a atribuição legal que lhe compete, tais investimentos transmudam-se em verdadeiros prejuízos ao ente público que deles lançou mão. Uma vez mais, quem “sai perdendo” é o povo brasileiro, que vê recursos públicos serem desperdiçados pela inércia do administrador público. Como exemplo de que a morosidade da Administração Pública pode representar – e de fato acarreta – prejuízo sobre os investimentos nas ZPEs, cito reportagem da jornalista Ivana Moreira, publicada pelo Jornal Valor, que dá notícia sobre a vitória de um empresário radicado em Teófilo Otoni (MG) sobre a União:

“(…) A ZPE de Teófilo Otoni foi autorizada por decreto do ex-presidente Itamar Franco, em 1994. Toda a infra-estrutura foi construída mas o processo ficou emperrado no CZPE. Dois projetos para instalação de indústrias de processamento de pedras preciosas – a Stone World International e a K Elawar International – foram protocolados para análise do conselho. Ambos tiveram parecer favorável da secretaria executiva. Os documentos, porém, nunca foram submetidos à aprovação do conselho, que parou de se reunir durante o governo Fernando Henrique Cardoso.

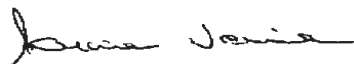
A ação cominatória da ZPEX contra a União foi impetrada em 2002, quando ainda tinha entre os sócios o governo de Minas. Em seu julgamento, o juiz federal não acatou os argumentos da União de que o CZPE está extinto. O órgão, entende o juiz, só poderia ter sido extinto pela revogação da lei que o criou. O que não ocorreu.

Em sua decisão, ele obrigou o governo federal, através do CZPE, a se pronunciar sobre os projetos da ZPE de Teófilo Otoni e estabeleceu multa diária de R\$ 500 em caso de não cumprimento, após 60 dias de prazo. Pela lei, quem preside o conselho é o ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan. Antes de vencer o prazo de 60 dias, a União entrou com recurso contra a decisão judicial.

Em valores de meados da década de 90, não corrigidos, os acionistas da ZPEX investiram R\$ 700 mil para construir a infra-estrutura que, há cinco meses, serve de base operacional para a construtora Queiroz Galvão. A empreiteira, que presta serviços para a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), alugou o espaço para utilizá-lo até o fim das obras de eletrificação rural na região. (...)”

Por isso, visando regular o cumprimento das atribuições já previstas em lei, propomos a presente emenda, na expectativa de sua aceitação pelo nobre Pares.

Sala da Comissão,


Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00043**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008
Autor Senadora Lúcia Vânia	nº do prontuário
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global	
Página	Artigo
Parágrafo	Inciso
Alínea	

EMENDA
(à MPV nº 418, de 2008)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, o seguinte art. 3º, renumerando-se os subseqüentes:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar duas Zonas de Processamento de Exportação no Estado de Goiás, a serem situadas nos Municípios de Anápolis e São Simão. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Das dezessete ZPE já criadas, nenhuma está situada no Estado de Goiás.

Este Estado do Centro-Oeste atende aos requisitos de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007. Seus Municípios de Anápolis e São Simão figuram entre os mais indicados para sediar essas áreas aduaneiras especiais.

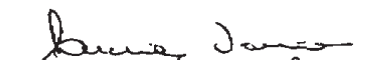
Anápolis é a capital industrial do Estado, com destaque para a indústria farmacêutica de genéricos e a agroindústria. A região possui boa infra-estrutura de transporte ferroviário, rodoviário e aéreo. O Município é servido pelas rodovias federais BR-153, BR-060 e BR-414, e estaduais GO-057, GO-018 e GO-013. A ferrovia Centro-Atlântica conecta a cidade com os principais portos brasileiros. Os aeroportos de Brasília e de Goiânia estão próximos. Seis instituições de ensino superior fornecem mão-de-obra qualificada.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal reconheceu a total pertinência da criação da ZPE de Anápolis, ao aprovar, em 13 de dezembro de 2007, o PLS nº 394, de 2007, de caráter autorizativo, de minha autoria.

São Simão, Município na divisa com Minas Gerais e próximo dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tem uma localização privilegiada e é servido por vários modais de transporte, inclusive o hidroviário. A região em que se situa tem apresentado, nos últimos anos, forte crescimento econômico, que será incrementado com a implantação de uma ZPE, já recomendada pela CDR, ao aprovar, em 11 de outubro de 2007, o PLS nº 395, de 2007, de caráter autorizativo, de minha autoria.

A emenda por nós proposta visa agilizar os procedimentos para a criação das duas ZPE, no contexto da reformulação da legislação da ZPE, em boa hora compreendida em conjunto pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Sala da Comissão,


Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00044**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008
----------------------------------	---

Autor Senadora Lúcia Vânia	nº do prontuário
---	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☒ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA
(à MPV nº 418, de 2008)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 418, de 2008:

“Art. O art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 2º
.....

§ 6º O decreto de criação de ZPE deverá ser editado em até cinco dias úteis a partir da aprovação formal do projeto pelo cumprimento das disposições desta Lei e de seu respectivo regulamento. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A importância das Zonas de Processamento de Exportação é indiscutível. À exceção de algumas poucas vozes contrárias, este Congresso Nacional houve por bem imprimir, em meados de 2007, sua força política visando pressionar o Governo a rever a legislação que as criou em 1988. Por isso, foi aprovado o projeto de lei de iniciativa do então senador Joel de Hollanda e sancionado na Lei nº 11.508, de 2007, após uma longa discussão neste Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Os vetos que a matéria sofreu foram objeto de uma negociação do Governo Federal com senadores e deputados, cujo fruto vem agora ao Congresso na forma desta Medida Provisória nº 418, de 2008.

No entanto, alguns pontos merecem ser revistos, especialmente a partir de nossa criteriosa observação sobre os fatos relacionados à autorização das 17 ZPEs no Brasil,

(MS), Vila Velha (ES), Imbituba (SC), Itaguaí (RJ) e Teófilo Otoni (MG).

Lamentavelmente, nenhuma está hoje em funcionamento, pelas mais variadas razões. Desse total, quatro estão com obras de infra-estrutura acabadas, mas até hoje não obtiveram o alvará de funcionamento, pois estão ainda aguardando o alfandegamento por parte da própria Receita Federal, ou seja, a definição jurídica e administrativa de uma zona de armazenamento ou de permanência de mercadorias em alfândega, onde podem ocorrer cobranças ou isenção de taxas, inclusive aduaneiras.

De fato, a novel Lei nº 11.508, de 2007, previu diversos requisitos a serem cumpridos por Governadores e Prefeitos para viabilizar a criação das ZPEs em suas localidades. São requisitos de cumprimento obrigatório e que requerem investimentos de infra-estrutura, um local adequado com acesso a portos e aeroportos internacionais, estrutura de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação, um modelo de empresa própria ou terceirizada para administrar a ZPE, além de outras exigências que o Poder Executivo vier a fazer em regulamento. Para pleitear a criação de uma ZPE, o Estado ou o Município devem apresentar um projeto para o qual recursos financeiros e investimentos fiscais e imobiliários foram já despendidos. Tratam-se, afinal, de pré-requisitos. Por isso, quando o Poder Executivo não cumpre a atribuição legal que lhe compete, tais investimentos transmudam-se em verdadeiros prejuízos ao ente público que deles lançou mão.

Uma vez mais, quem “sai perdendo” é o povo brasileiro, que vê recursos públicos serem desperdiçados pela inércia do administrador público. Por isso, visando regular o cumprimento das atribuições já previstas em lei, propomos a presente emenda, na expectativa de sua acatamento pelo nobre Pares.

Sala da Comissão,



Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00045**

Data 21/02/2008		Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008		
Autor Senadora Lúcia Vânia			nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA**(à MPV nº 418, de 2008)**

Dê-se ao § 6º do art. 18 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, na forma prevista pelo art. 2º da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

“Art. 18

.....

§ 6º A receita auferida com a operação de que trata o § 5º será considerada receita bruta decorrente de venda de mercadoria no mercado **externo**.

..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

É de todo conveniente estimular a formação de *clusters* e o adensamento de cadeias produtivas dentro das ZPE, por meio da indução ao estabelecimento de atividades de maior valor agregado.

O Brasil, certamente, ganharia se uma siderúrgica, por exemplo, em vez de exportar 80% ou mais da sua produção de placas de aço, vendesse a maior parcela possível de sua produção para outra unidade industrial que transformasse essas placas em produtos laminados, de maior valor agregado e maior geração de empregos, dentro da ZPE.

No entanto, a regra insculpida no § 6º do art. 18, ao considerar as vendas intra-ZPE como vendas no mercado interno, impede que a produtora de placas de aço venda mais de 20% à produtora de laminados. É claro que essa regra opera exatamente no sentido contrário ao de uma política de verticalização industrial dentro das ZPE.

O correto é, como propomos em nossa emenda, considerar a receita bruta decorrente de venda de mercadorias para outras empresas em ZPE como venda para o mercado externo. A rigor, ela será mesmo uma venda (indireta) para o mercado externo, na medida em que a unidade laminadora, por sua vez, será obrigada a exportar pelo menos 80% de sua produção.

Sala da Comissão,


Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV-418**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00046**

Data 21/02/2008	Proposição Medida Provisória nº 418, de 2008
---------------------------	--

Autor Senadora Lúcia Vânia	nº de prontuário
--------------------------------------	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☒ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA
(à MPV nº 418, de 2008)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 418, de 2008:

“Art. __ O art. 5º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

I - armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército;

II - material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

III – cigarros, fumos, tabaco e produtos correlatos ou derivados; e

IV - outros indicados em regulamento. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A importância das Zonas de Processamento de Exportação é indiscutível. À exceção de algumas poucas vozes contrárias, este Congresso Nacional houve por bem imprimir, em meados de 2007, sua força política visando pressionar o Governo a rever a legislação que as criou em 1988. Por isso, foi aprovado o projeto de lei de iniciativa do então senador Joel de Hollanda e sancionado na Lei nº 11.508, de 2007, após uma longa discussão neste Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

No bojo da referida Lei, agora alterada em parte pela presente Medida Provisória, consta a proibição expressa de instalação de empresas em ZPEs que intencionem produzir, importar ou exportar armas ou explosivos de qualquer natureza, material radioativo e outros que serão previstos em regulamento.

Muito embora o regulamento possa prever uma infinidade de materiais cuja produção se

enquadre nessa hipótese de vedação, afigura-se temerário remeter à discricionariedade exclusiva do Poder Executivo o total controle sobre as vedações. Especialmente no que tange a grande campanha brasileira, que tem servido de modelo ao mundo, no combate de um material altamente tóxico à nossa população: o tabaco. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, o Brasil vem alcançando resultados significativos na luta contra o tabaco. Dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca) apontam que, em 1989, 32% da população brasileira com mais de 15 anos de idade fumavam. Em 2007, esse percentual chegou a de 19%. Uma redução positiva, mas ainda insuficiente. A luta contra esse vício, que provoca cerca de 200 mil mortes por ano no Brasil, deve fortalecer-se cada vez mais. Estamos na iminência de uma proibição total do fumo em ambientes coletivos, o que representará mais um avanço.

O Globo noticiou, em 19/02, que “o governo federal enviará ao Congresso ainda este mês um projeto de lei banindo o fumo de todos os lugares fechados e proibindo áreas reservadas para fumantes em bares, restaurantes, *shopping centers* e empresas. Na ofensiva contra o fumo, o governo estuda a criação de uma taxa adicional para produtos derivados do tabaco, o que aumentaria muito o preço dos cigarros no Brasil.” Medidas como essa são necessárias e eficazes, como aponta a estatística da Anvisa. No entanto, além da sobretaxação que se pretende criar, entendemos oportuno consignar no texto da lei, aforado da arbitrariedade executiva, a fim de evitar as mudanças de “humor” de futuros governos, a proibição de incentivos fiscais e aduaneiros para a indústria do tabaco, como pode ocorrer com a criação das ZPEs. Muito embora a legislação em vigor permita instrumentos para evitar a sua criação, questionamentos judiciais podem pôr abaixo as negativas governamentais para instalação dessas empresas nas ZPEs, que, por fim, se sustentariam com liminares e poderiam aproveitar-se dessas facilidades, contrariando a tendência mundial de combate ao fumo.

Por isso, visando disciplinar com maior consciência a saúde pública, propomos a presente emenda, na expectativa de sua aceitação pelo nobre Pares.

Sala da Comissão,


Senadora LÚCIA VÂNIA

CONVÊNIO Nº **0002/2008**
(Processo nº 010335/04-8)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO
FEDERAL E A BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PARA
EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES,
SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO.**

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, **AGACIEL DA SILVA MAIA**, e, do outro lado, a **BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 15º andar, Conjunto A, São Paulo – SP, CEP: 04707-910, contato em Brasília: Sr. Fábio Constato Ferrari, Tel. (61) 2106-3000 e cel. (61) 9909-4327, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.953/0001-89, doravante designada **CONVENIADA**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à **CONVENIADA**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADA**.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela **CONVENIADA**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADA**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADA**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – A **CONVENIADA** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - A **CONVENIADA** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização

ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a **CONVENIADA** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

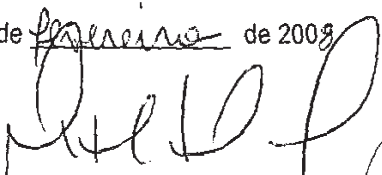
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

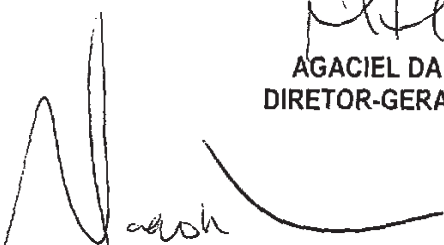
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

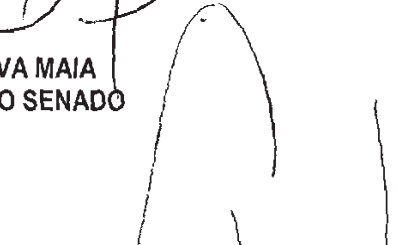
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

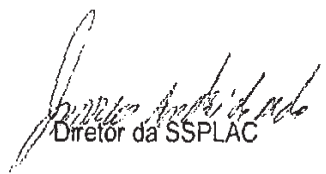
Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2008


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO


WILSON MASAO KUZUHARA
CPF: 662.210.308-97
RG: 4.626.032 SSP/SP
BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO


LUIZ HENRIQUE CAMPANA RODRIGUES
CPF: 025.806.938-40
RG: 13.921.485-9 SSP/SP
BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Minoria-DEM - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**
- vago*

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

1. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na Sessão Deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	

PTB ⁽⁶⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. VAGO ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁴⁾	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO ⁽³⁾
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
VAGO ⁽⁶⁾	3. VAGO ⁽⁵⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽¹⁰⁾	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽¹¹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ⁽⁵⁾
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhau

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eliseu Resende (DEM)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. João Ribeiro (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 02/10/2007

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u>
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 182 PÁGINAS